

<b>PROCESSO Nº:</b>	@RLA 21/00399815
<b>UNIDADE GESTORA:</b>	Secretaria de Estado da Educação (SED)
<b>RESPONSÁVEIS:</b>	Luiz Fernando Cardoso - Secretário de Estado da Educação
<b>INTERESSADOS:</b>	Secretaria de Estado da Educação (SED)
<b>ASSUNTO:</b>	Auditoria Operacional para verificar o impacto da pandemia de Covid-19 na educação e as ações que estão sendo planejadas e implantadas para a sua recuperação.
<b>RELATOR:</b>	Cesar Filomeno Fontes
<b>UNIDADE TÉCNICA:</b>	DAE/CAOP/DIV4
<b>RELATÓRIO Nº:</b>	DAE – 10/2022

## SUMÁRIO

<b>1. INTRODUÇÃO.....</b>	<b>2</b>
1.1 VISÃO GERAL DO AUDITADO.....	4
1.2 VISÃO GERAL DO TEMA.....	6
1.2.1 Advento da pandemia de Covid-19 e seu impacto na educação.....	6
1.2.2 Problemática vigente na educação pós-pandemia.....	7
1.2.3 Conjuntura do Ensino Médio público no Brasil.....	9
1.3 VISÃO GERAL DA AUDITORIA.....	14
1.3.1 Objetivo.....	14
1.3.2 Metodologia.....	14
1.3.3 Volume de recursos fiscalizados.....	15
<b>2. RESULTADOS DA AUDITORIA.....</b>	<b>15</b>
2.1 ACHADO RELATIVO À PRIMEIRA QUESTÃO.....	16
2.1.1 Baixo índice de retorno de alunos do Ensino Médio às atividades escolares.....	16
2.2 ACHADO RELATIVO À SEGUNDA QUESTÃO.....	34
2.2.1 Insuficiência de oferta de educação profissional técnica de nível médio da rede estadual.....	35
2.3 ACHADOS RELATIVOS À TERCEIRA QUESTÃO.....	49
2.3.1 Ausência de planejamento e ações para recuperação da perda de aprendizagem.....	50
2.3.2 Alto índice de alunos sem equipamentos eletrônicos para acompanhar as aulas remotas.....	57
<b>3 CONCLUSÃO.....</b>	<b>70</b>

## 1. INTRODUÇÃO

A pandemia de coronavírus (Covid-19) tem impactado fortemente toda a sociedade, sendo necessária a decretação de medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública. Dentre as medidas adotadas, ocorreram a suspensão das aulas presenciais nas redes de ensino e a adoção de regime não presencial, com graves consequências à educação, especialmente àqueles alunos em contextos socioeconômicos mais vulneráveis. Se, antes da pandemia, a evasão escolar já era um problema conhecido, atualmente, tornou-se um grande desafio a ser enfrentado pelos gestores públicos. De acordo com estudo do Fundo das Nações Unidas para a Infância (Unicef)<sup>1</sup>, em novembro de 2020, mais de 5 milhões de meninas e meninos de 6 a 17 anos não tinham acesso à educação no Brasil. Segundo a entidade, o país corre o risco de regredir mais de duas décadas no acesso à educação, sendo urgente a reabertura das escolas em segurança e a tomada de todas as medidas necessárias para garantir o direito de aprender.

Além disso, a perda de aprendizagem com o período em que as aulas presenciais estiveram suspensas pode ter efeitos de longo prazo na vida dessas crianças e adolescentes, segundo estudo do Inesper e do Instituto Unibanco<sup>2</sup>, estima-se que estudantes que ingressaram no terceiro ano do Ensino Médio, no início de 2021, com uma proficiência menor – equivalente a nove pontos a menos em língua portuguesa e a dez em matemática na escala do Saeb – frente ao que seria esperado se tivessem cursado todo o segundo ano, em 2020, presencialmente. Conforme o estudo, a deterioração de indicadores de aprendizado deve se traduzir para os jovens em menores ganhos no mercado de trabalho. A perda de proficiência em matemática, por exemplo, pode implicar a diminuição de até 10% da remuneração ao longo da vida, se não houver ações para mitigá-la. Ainda, num cenário em que esse prejuízo de aprendizado atinja os cerca de 35 milhões de brasileiros matriculados nos ensinos fundamental e médio, a perda poderia chegar a aproximadamente R\$ 1,5 trilhão ao longo da vida deles.

Nesse contexto, o Instituto Rui Barbosa (IRB), por meio de seu Comitê Técnico da Educação do Instituto Rui Barbosa (CTE-IRB), emitiu a Nota Técnica 03/2021, de 2 de junho de 2021, sugerindo e recomendando aos Tribunais de Contas brasileiros para que acompanhem e

---

<sup>1</sup> UNICEF. **Cenário da Exclusão Escolar no Brasil: um alerta sobre os impactos da pandemia da COVID-19 na Educação.** Disponível em: <<https://www.unicef.org/brazil/media/14026/file/cenario-da-exclusao-escolar-no-brasil.pdf>>. Acesso em 4 ago. 2021.

<sup>2</sup> INSPER. **Pandemia ameaça jovens de empobrecimento duradouro.** Disponível em: <<https://www.insper.edu.br/conhecimento/politicas-publicas/pandemia-ameaca-jovens-de-empobrecimento-duradouro/>>. Acesso em 4 ago. 2021.

fiscalizem as ações desenvolvidas pelos entes públicos para o enfrentamento da exclusão escolar. Assim, este Tribunal encaminhou aos Prefeitos Municipais o Ofício Circular SEI/TCE/SC/PRES/GAP/9/2021<sup>3</sup>, de 18 de junho de 2021, divulgando a referida Nota Técnica do IRB e a cartilha “Todos na Escola: Ações para promover a (re)inserção e a permanência de crianças e adolescentes no ambiente escolar”<sup>4</sup>.

Na mesma linha, o TCE/SC já havia atuado, orientando os Chefes dos Poderes Executivo e Legislativo catarinense para a mitigação dos impactos negativos gerados pelo novo coronavírus na educação, por meio do Ofício Circular TCE/SC/GAP/PRES/5/2020, de 17 de abril de 2020; bem como com a divulgação da cartilha “Orientações aos gestores de educação durante e após a pandemia de Covid-19”<sup>5</sup> elaborada por esta Diretoria de Atividades Especiais (DAE) em junho de 2020. Antes mesmo da pandemia, o TCE/SC tinha orientado os gestores sobre estratégias dos Planos Estadual e Municipais de Educação relacionadas à busca ativa de crianças e adolescentes, por meio do Ofício Circular TC/GAP 008/2019, de 27 de maio de 2019.

Além disso, esta Diretoria realizou levantamentos na área da educação relacionados à pandemia (LEV 20/80035333, LEV 20/80036577, LEV 20/80029953, LEV 20/80032660, LEV 21/00165741, LEV 21/00200164, LEV 21/00627893 e LEV 21/00681324), que proporcionaram conhecimento no assunto e identificaram fraquezas e ameaças que merecem fiscalização deste Tribunal.

Assim sendo, diante de todo esse cenário, foi iniciado, no final do mês de abril de 2021, auditoria operacional para verificar as ações que estavam sendo planejadas e implantadas pela rede estadual de educação para conter e recuperar os impactos causados pela pandemia de Covid-19 no Ensino Médio.

Inicialmente, foram levantadas informações, aplicadas técnicas de auditoria operacional, efetuados estudos no tema e realizado ciclo de reuniões com especialistas e com a equipe da Secretaria de Estado da Educação (SED). Após essa fase, foram requisitadas informações à SED (fls. 9–14), as

---

<sup>3</sup> TCE/SC. **Ofício Circular SEI/TCE/SC/PRES/GAP/9/2021.** Disponível em: <[https://www.tcsc.tc.br/sites/default/files/2021-06/SEI\\_0002642\\_Oficio\\_Circular\\_Presidencia\\_9.pdf](https://www.tcsc.tc.br/sites/default/files/2021-06/SEI_0002642_Oficio_Circular_Presidencia_9.pdf)>. Acesso em 22 nov. 2021.

<sup>4</sup> Undime, Unicef e CTE-IRB. **Todos na Escola: Ações para promover a (re)inserção e a permanência de crianças e adolescentes no ambiente escolar.** Disponível em: <<https://buscaativaescolar.org.br/materiais/cartilha-todos-na-escola>>. Acesso em 11 nov. 2021.

<sup>5</sup> TCE/SC. **Orientações aos gestores de educação durante e após a pandemia de Covid-19.** Disponível em: <<https://www.tcsc.tc.br/sites/default/files/ORIENTA%C3%87%C3%95ES%20AOS%20GESTORES%20DE%20EDUCA%C3%87%C3%83O%20DURANTE%20E%20AP%C3%93S%20A%20PANDEMIA%20DE%20COVID%2019.pdf>>. Acesso em 11 nov. 2021.

análises das informações resultaram no Relatório DAE 45/2021 (fls. 118–169), que foi encaminhado em Audiência ao Secretário Estadual de Educação, Sr. Luiz Fernando Cardoso, por meio do Ofício TCE/SC/SEG 23315/2021 (fl. 174), de 16/12/2021, para apresentação de comentários e/ou justificativas acerca dos apontamentos oriundos da auditoria efetivada, no prazo de 30 dias.

Em resposta à audiência, o Coordenador da Comissão Permanente de Apoio e Acompanhamento das Atividades de Controle Interno e Externo da Secretaria de Estado da Educação encaminhou o Of. 1775/2022/SED/SC, de 14/2/2022 (fls. 176-177), com a Informação 10696/21 da Diretoria de Ensino (fls. 178-203) e com a Defesa Técnica assinada pelo Secretário de Estado da Educação (fls. 204-225).

Os dados obtidos durante a auditoria, as manifestações e justificativas do gestor em relação ao resultado das análises e as análises da equipe técnica após as manifestações do gestor estão apresentados no presente relatório em três tópicos: Introdução, Análise e Conclusão.

Na introdução apresentam-se: 1) a visão geral do auditado, onde se expõem dados e informações gerais do auditado; 2) a visão geral do tema da auditoria, na qual constam informações sobre os impactos da pandemia na educação; e 3) a visão geral da auditoria, com destaque ao objetivo geral, às questões da auditoria, à metodologia utilizada e ao volume de recursos fiscalizados.

No segundo capítulo são apresentados os resultados da auditoria operacional, em que se relatam situações encontradas, critérios, evidências, causas identificadas, efeitos, sugestões de medidas a serem adotadas pelo gestor, benefícios esperados com a sua adoção, comentários do gestor e análise dos comentários do gestor.

Na conclusão, é sugerido conhecer este Relatório de Auditoria e conceder prazo ao gestor para que apresente plano de ação, visando à implementação das recomendações resultantes do trabalho, o monitoramento das deliberações exaradas pelo Pleno e o encaminhamento dos autos à consideração do Exmo. Sr. Relator, ouvido preliminarmente o Ministério Público junto a este Tribunal.

## 1.1 VISÃO GERAL DO AUDITADO

A Constituição Federal, art. 211 e parágrafos seguintes, estabeleceu que a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios organizarão em regime de colaboração seus sistemas de ensino, sendo que os Estados atuarão prioritariamente no ensino fundamental e médio. Assim, em Santa Catarina, a Secretaria de Estado da Educação (SED) é o órgão central do Sistema Estadual de

Educação, responsável pela formulação, controle e avaliação das políticas educacionais, bem como pela coordenação das atividades, ações, programas e projetos da educação básica, profissional e superior em Santa Catarina.

A SED tem como metas: garantir o acesso e a permanência dos alunos na educação básica de qualidade no Estado; coordenar a elaboração de programas de educação superior para o desenvolvimento regional; definir as políticas educacionais; implementar a atualização da Proposta Curricular de Santa Catarina; estabelecer políticas e diretrizes para a expansão de novas estruturas físicas, reformas e manutenção das escolas da rede pública estadual; firmar acordos de cooperação e convênios com instituições nacionais e internacionais para o desenvolvimento de projetos e programas educacionais; entre outras.<sup>6</sup>

A Secretaria de Estado da Educação está estruturada em diretorias e gerências: Diretoria de Administração e Finanças (Gerências de: Administração e Finanças; Contabilidade; Materiais e Serviços; Orçamento e Custos; Apoio Operacional; Tecnologia da Informação; e Administração da Infraestrutura Escolar); Diretoria de Gestão de Pessoas (Gerências de: Gestão de Pessoas; e Políticas de Pessoal); Diretoria de Ensino (Gerências de: Gestão e Supervisão Escolar; Gestão da Educação Fundamental; Alimentação Escolar; Gestão de Modalidades; Programas e Projetos Educacionais; e Educação do Ensino Médio e Profissional); e Diretoria de Planejamento e Políticas Educacionais (Gerências de: Políticas Educacionais; Avaliação de Desempenho e Estatísticas; e Planejamento e Gestão)<sup>7</sup>.

Recentemente, em 2019, houve a criação do Programa Minha Nova Escola, que definiu os pilares que nortearam as ações da secretaria ao longo de 2019-2021: Educação Inovadora, Infraestrutura Escolar, Gestão Total, Qualificação Permanente e Além da Escola. Nesse período, houve a adesão de escolas estaduais ao Novo Ensino Médio e Programa de Escolas Cívico-Militares, a criação do sistema de inteligência de dados, a conclusão dos currículos da Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio, a renovação completa da frota do transporte escolar e o investimento recorde no Programa Uniedu, além de adaptações necessárias para manter o ensino durante a pandemia de Covid-19.

O Novo Ensino Médio trata de reestruturação da modalidade de ensino, instituído por advento da Lei 13.415/2017, que promoveu alterações na Lei de Diretrizes e Bases da Educação.

---

<sup>6</sup> SED/SC. **Histórico**. Disponível em: <<https://www.sed.sc.gov.br/secretaria/historico>>. Acesso em 4 ago. 2021.

<sup>7</sup> SED/SC. **Estrutura organizacional**. Disponível em: <<https://www.sed.sc.gov.br/secretaria/estrutura-organizacional>>. Acesso em 4 ago. 2021.

Conforme a SED (fl. 29), nesse novo modelo, as escolas que ofertam o Ensino Médio na Rede Estadual terão a possibilidade de ofertar trilhas com ênfase na educação profissional, sendo estas organizadas com vistas à certificação de cursos técnicos ou de qualificação profissional. Tal possibilidade deve-se à abertura promovida por esta reforma, a partir da qual um dos percursos de formação do Ensino Médio passa a ser voltado à itinerários da formação técnica e profissional. Ou seja, a partir da implementação, o estudante que ingressar no Ensino Médio poderá optar pela formação técnica e profissional dentro da carga horária do ensino médio regular. Em 2019, 120 das escolas que ofertavam Ensino Médio receberam o formato do Novo Ensino Médio. Em 2022, todas as demais escolas da rede serão também inseridas na implementação do modelo. Apesar disso, não há disposição normativa no sentido de que seja promovida a substituição da Educação Profissional Técnica de Nível Médio pelo Novo Ensino Médio. Para mais, a implementação do Novo Ensino Médio ainda encontrar-se em estágio embrionário, e tal matéria não foi objeto desta fiscalização.

Conforme dados encaminhados pela SED (fls. 39-48) referentes a 31/07/2021, a Rede Estadual de Educação, no que se refere à oferta de Ensino Médio, contava com:

- 727 escolas distribuídas em 292 dos 295 municípios, sendo 713 delas ofertantes de Ensino Médio Propedêutico, 42 ofertantes de Ensino Médio Integrado à Educação Profissional e 54 da modalidade Magistério; e
- 218.486 alunos matriculados, sendo 207.607 no Ensino Médio Propedêutico, 6.959 no Ensino Médio Integrado à Educação Profissional e 3.920 na modalidade Magistério.

## 1.2 VISÃO GERAL DO TEMA

### 1.2.1 Advento da pandemia de Covid-19 e seu impacto na educação

Em dezembro de 2019 foi detectado o primeiro caso de contaminação pela Covid-19, na província de Hubei, China. A partir daí o vírus espalhou-se rapidamente por diversos países. No Brasil, o primeiro caso confirmado foi registrado em fevereiro de 2020.

Considerada a potencialidade de contaminação do vírus, assim como do alto índice de agravamento dos quadros de saúde daqueles contaminados, os governantes de praticamente todos os países, inclusive do Brasil, decidiram sustar diversas atividades, dentre elas, as educacionais.

Em março de 2020, o Governo do Estado de Santa Catarina suspendeu as aulas presenciais no território catarinense nas redes pública e privada, dos ensinos municipal, estadual e federal, incluindo educação infantil, ensino fundamental, nível médio, educação de jovens e adultos (EJA), ensino técnico e ensino superior (art. 1º), mediante a emissão do Decreto 509/2020.

Dado esse contexto, diversos órgãos públicos e entidades ligadas à educação, incluindo o Tribunal de Contas de Santa Catarina, passaram a discutir os reflexos da suspensão das atividades educacionais e emitir recomendações aos gestores no tocante às ações a serem realizadas diante desse cenário.

Na manifestação do TCE/SC perante o tema, por meio da publicação da cartilha de “Orientações aos gestores de educação durante e após a pandemia de Covid-19”, em junho de 2020, as dimensões abordadas, de forma pertinente àquele período, eram, em sua maior parte, de caráter paliativo e incluíam: contratos; oferta de alimentação; disponibilidade de recursos e acesso à educação remota; interação e bem-estar da comunidade; e planejamento de retomada do ensino presencial.

### **1.2.2 Problemática vigente na educação pós-pandemia**

Desde o advento da pandemia de coronavírus, a educação não é mais a mesma. Diversos estudos realizados em meio a mais de um ano e meio de experiência nesse contexto, que incluiu, no estado, o fechamento e a reabertura das escolas, atestam o impacto originado pela paralisação das aulas presenciais causada pela crise sanitária.

Enquanto no início da pandemia erguiam-se problemas de caráter predominantemente emergencial, os quais deveriam ser sanados em curto (ou curtíssimo) prazo, a problemática vigente na educação toca questões também de caráter estrutural e extensivos, que já existiam antes mesmo da pandemia de Covid-19, com potencial de agravamento, e que requerem atenção dos gestores e das políticas públicas, visando não apenas o curto, mas também o longo prazo.

A permanência dos alunos nas escolas é um dos assuntos mais citados pelos órgãos consultivos. Antes da pandemia, o abandono e a evasão escolar já eram problemas conhecidos. No entanto, dado o cenário de crise, esse desafio enfrentado pelos gestores públicos ampliou-se. De acordo com estudo do Fundo das Nações Unidas para a Infância (Unicef), em novembro de 2020, mais de 5 milhões de meninas e meninos de 6 a 17 anos não tinham acesso à educação no Brasil. Segundo a entidade, o país corre o risco de regredir mais de duas décadas no acesso à educação, sendo urgente a tomada de todas as medidas necessárias para garantir o direito de aprender.

As causas da evasão e do abandono escolares perpassam, muitas vezes, questões associadas intrinsecamente à educação, tais como a apresentação de conteúdos distantes da realidade dos alunos e o número insuficiente de escolas. Ressalta-se que aqueles alunos em contextos socioeconômicos mais vulneráveis representam os mais afetados.

Outro tema fundamental e frequentemente reiterado pelos estudos sobre educação produzidos durante a crise sanitária é a perda de aprendizagem. Estima-se que o período em que as aulas presenciais estiveram suspensas pode ter efeitos de longo prazo na aprendizagem dos estudantes. Segundo estudo do Instituto de Ensino e Pesquisa Insper e do Instituto Unibanco, estima-se que os estudantes os quais ingressaram no terceiro ano do Ensino Médio no início de 2021, possuíam uma proficiência menor – equivalente a nove pontos a menos em língua portuguesa e a dez em matemática na escala do Saeb – frente ao que seria esperado se tivessem cursado todo o segundo ano, em 2020, presencialmente. Conforme o estudo, a deterioração de indicadores de aprendizado deve se traduzir para os jovens em menores ganhos no mercado de trabalho. A perda de proficiência em matemática, por exemplo, pode implicar a diminuição de até 10% da remuneração ao longo da vida, se não houver ações para mitigá-la. Ainda, num cenário em que esse prejuízo de aprendizado atinja os cerca de 35 milhões de brasileiros matriculados nos ensinos fundamental e médio, a perda poderia chegar a aproximadamente R\$ 1,5 trilhão ao longo das suas vidas.

Para mais, a necessidade do uso constante de tecnologias de ensino para a transmissão do ensino durante a pandemia revelou a gravidade dos problemas estruturais existentes sentido. Para se ter uma noção da realidade no tocante à estrutura e acesso à internet e dispositivos tecnológicos por crianças e adolescentes no Brasil, números da Pesquisa TIC Kids Online Brasil, realizada em 2018, são incabíveis.

Entre crianças e adolescentes de 9 a 17 anos, 66% não se conectavam à Internet em ambientes privados, seja na própria residência ou na de amigos e familiares.

Esse número atingia 82% dos estudantes na zona rural, 70% entre os estudantes das classes D e E; 67% entre estudantes da classe C e 58% nas classes A e B.

- Falta de equipamentos como computadores e notebooks:
  - O equipamento que estava mais presente nas residências brasileiras era o televisor (96%). Mesmo entre os mais pobres, das classes D e E, 92% tinham o aparelho – mas apenas 9% com canais pagos da TV fechada.
  - Em segundo lugar, o equipamento mais comum era o celular, presente em 100% dos lares de classe A e em 84% nas camadas D e E.

- Os computadores portáteis concentravam-se nas famílias mais ricas: na classe A, 90% tinham notebook e 49%, tablet. Nas camadas D e E, os índices eram de 3% e 4%, respectivamente.
- Problemas na conexão à Internet:
  - A média nacional de lares com acesso à internet era de 79,1%.
  - Na zona rural, menos de 50% das casas tinham acesso à rede.

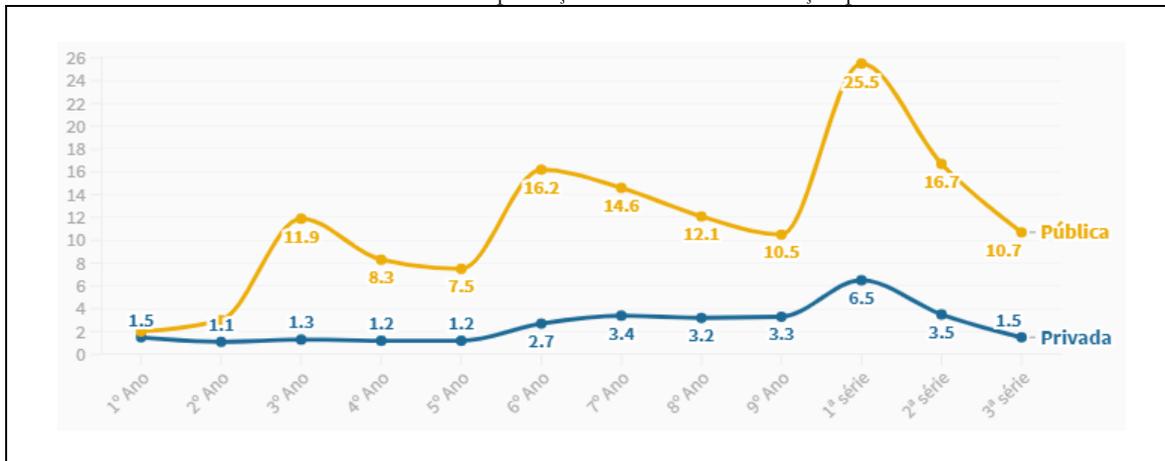
O direito à educação deve ser garantido com absoluta prioridade, independentemente das adversidades existentes, mesmo que isso demande que o sistema tenha que ser reinventado. Além do fato de a disponibilidade e a competência para o uso de tecnologias serem fundamentais para a formação de qualquer profissional na atualidade, o tema tange também as questões de igualdade de condições de acesso à educação e de universalização do atendimento escolar, instituídas na CF/88 (artigos 206, I e 214, II), considerando não apenas a crise sanitária vigente, mas também a equidade ao acesso à modalidade de transmissão.

Não é certo o período pelo qual a atual crise se estenderá, assim como se haverá outras semelhantes futuramente; mais um motivo pelo qual a relação da tecnologia e educação carrega consigo um grande destaque na atualidade.

### **1.2.3 Conjuntura do Ensino Médio público no Brasil**

Conforme dados do Ministério da Educação (MEC) e do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep), antes mesmo da pandemia de Covid-19, em 2019, o Ensino Médio já era a etapa de ensino que apresentava as maiores taxas de evasão e abandono escolar no Brasil, principalmente na 1ª série do ensino ofertado pelas redes públicas, como demonstra o Gráfico 1.

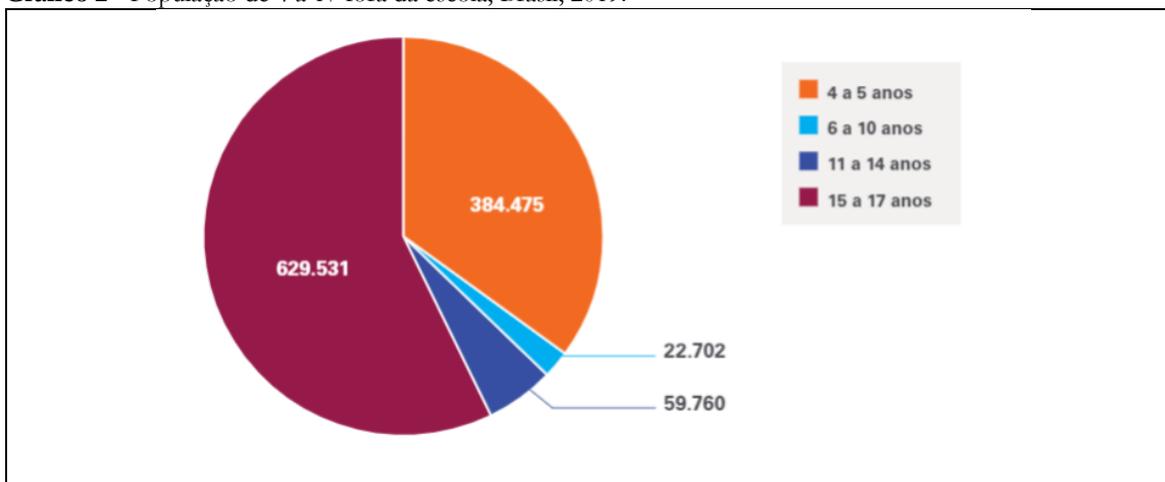
**Gráfico 1** - Taxa de insucesso – Abandono e reprovação aumentam na transição para o Ensino Médio no Brasil.



Fonte: Exame com base no MEC/Inep.<sup>8</sup>

Ainda, segundo o estudo “ Cenário da Exclusão Escolar no Brasil: Um alerta sobre os impactos da pandemia da Covid-19 na Educação”, de abril de 2021, realizado pelo Fundo das Nações Unidas para a Infância (Unicef), em 2019 a parcela da população de 15 a 17 anos – a que deveria estar frequentando o Ensino Médio – já representava a maior daquelas que se encontravam fora da escola (Gráfico 2). Fora isso, considerando a suspensão e retomada das aulas presenciais<sup>1</sup>, há a propensão de não retorno de muito alunos às escolas. Posto isso, sem a efetivação de políticas voltadas ao acesso e à permanência no Ensino Médio, tudo indica que a questão associada à evasão e ao abandono escolar relativa a esse período de ensino se agrave ainda mais.

**Gráfico 2** - População de 4 a 17 fora da escola, Brasil, 2019.



<sup>8</sup> EXAME. Para conter evasão, PL propõe pagar R\$ 2.900 a alunos que concluem Ensino Médio. Disponível em: <<https://exame.com/brasil/para-conter-evasao-pl-propoe-pagar-r-2-900-a-alunos-que-concluem-ensino-medio/>>. Acesso em 15 ago. 2021.

Fonte: Unicef com base no IBGE, Pnad 2019.<sup>9</sup>

Dentre os motivos existentes para os adolescentes de 15 a 17 anos estarem fora da escola (Tabela 1), destacam-se o trabalho ou a procura pelo trabalho (14,6%), a gravidez (11,4%) e a falta de interesse pelos estudos (38,2%).

**Tabela 1** - Motivos para não frequentar a escola – adolescentes de 15 a 17 anos fora da escola, por sexo, Brasil, 2019.

Principal motivo de não frequentar escola (15 a 17 anos)	Meninas		Meninos		Total	
	N	%	N	%	N	%
Trabalhava ou estava procurando trabalho	20.078	7,2	71.753	20,5	91.831	14,6
Não tem escola na localidade ou fica distante	9.871	3,5	8.721	2,5	18.593	3,0
Falta de vaga na escola ou no turno letivo desejado	7.728	2,8	13.424	3,8	21.152	3,4
Falta de dinheiro para pagar mensalidade, transporte, material escolar etc.	4.759	1,7	3.007	0,9	7.766	1,2
Por gravidez	71.504	25,6	0	0,0	71.504	11,4
Por ter que realizar afazeres domésticos ou cuidar de criança, adolescente, idoso ou pessoa com deficiência	41.007	14,7	3.259	0,9	44.266	7,0
Tinha que cuidar dos afazeres domésticos ou de idoso ou pessoa com necessidades especiais	6.324	2,3	18.752	5,4	25.076	4,0
Estudando para concurso ou por conta própria para vestibular/ Enem	2.762	1,0	5.233	1,5	7.995	1,3
Por já ter concluído o nível de estudo que desejava	4.300	1,5	5.576	1,6	9.876	1,6
Por ter problema de saúde permanente	13.366	4,8	25.597	7,3	38.963	6,2
Não tem interesse em estudar	78.518	28,1	162.027	46,3	240.545	38,2
Outro motivo (especifique)	19.546	7,0	32.419	9,3	51.965	8,3
<b>TOTAL</b>	<b>279.761</b>	<b>100,0</b>	<b>349.770</b>	<b>100,0</b>	<b>629.531</b>	<b>100,0</b>

Fonte: Unicef com base no IBGE, Pnad 2019.

Não há como abordar a problemática da permanência escolar sem realçar a sua relação com o nível socioeconômico dos estudantes. Segundo o estudo baseado no Censo Escolar 2020 “Indicador de Permanência Escolar”, produzido pelo Interdisciplinaridade e Evidências no Debate Educacional (Iede)<sup>10</sup>, há forte correlação ( $cor=0.70$ ) entre o indicador permanência escolar com o nível socioeconômico dos estudantes da rede. Em geral, percebeu-se que os estados que apresentam os piores índices de permanência também possuem os resultados mais baixos no indicador socioeconômico. No entanto, entre as unidades federativas com os menores índices socioeconômicos, há aquelas em que indicador de permanência é igual à média nacional: 82%. Segundo o estudo, isso provavelmente significa que estes estão empregando um esforço acima da média nacional para manter

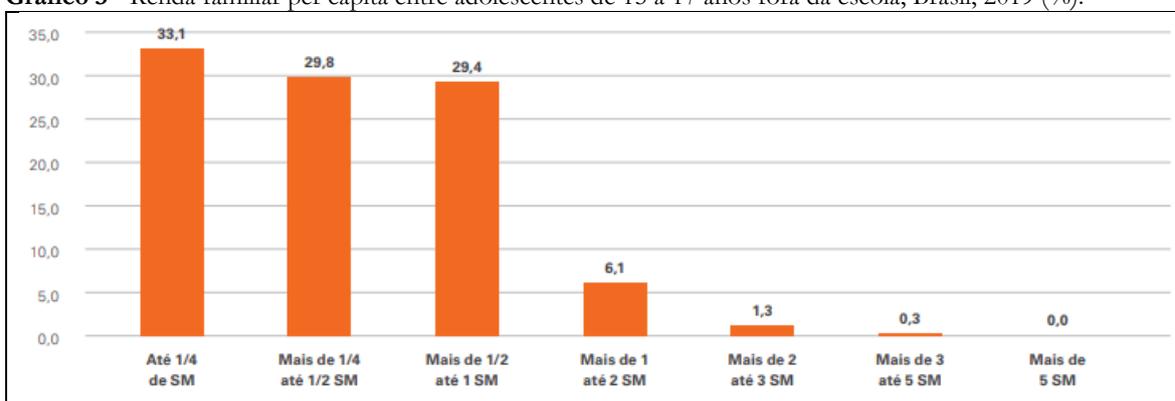
<sup>9</sup> UNICEF. **Cenário da Exclusão Escolar no Brasil: Um alerta sobre os impactos da pandemia da Covid-19 na Educação**. Disponível em: <<https://www.unicef.org/brazil/relatorios/cenario-da-exclusao-escolar-no-brasil>>. Acesso em 15 ago. 2021.

<sup>10</sup> IEDE. **Indicador de Permanência Escolar**. Disponível em: <<https://www.portaliede.com.br/iede-lanca-indicador-de-permanencia-escolar-que-mostra-total-de-jovens-que-abandonaram-a-escola/>>. Acesso em 16 nov. 2021.

os estudantes mais vulneráveis na escola. Ou seja, a depender dos esforços e políticas públicas aplicadas, é possível que em uma realidade socioeconômica fragilizada, haja altos índices de permanência escolar.

Na mesma linha, como se pode observar no Gráfico 3, o Unicef revelou que, em 2019, 92,3% dos adolescentes de 15 a 17 anos os quais se encontravam fora da escola possuíam renda familiar de até 1 (um) salário-mínimo.

**Gráfico 3** - Renda familiar per capita entre adolescentes de 15 a 17 anos fora da escola, Brasil, 2019 (%).



Fonte: Unicef com base no IBGE, Pnad 2019.

#### 1.2.4 O desafio de Santa Catarina

O Estado de Santa Catarina é referência em permanência escolar. Em 2019, o percentual da população com idade escolar que não frequentava a escola era o terceiro menor do país (1,8%).

Tabela 2 - População de 4 a 17 anos fora da escola, por estado, 2019.

	Unidade da Federação	População de 4 a 17 anos	População de 4 a 17 anos que não frequenta a escola	Percentual da população de 4 a 17 anos que não frequenta a escola
Norte	Rondônia	371.119	17.200	4,6
	Acre	226.502	14.453	6,4
	Amazonas	1.036.832	43.334	4,2
	Roraima	141.987	5.806	4,1
	Pará	2.149.037	89.692	4,2
	Amapá	212.750	13.441	6,3
	Tocantins	354.540	10.665	3
Nordeste	Maranhão	1.752.100	49.370	2,8
	Piauí	686.852	10.517	1,5
	Ceará	1.857.376	49.900	2,7
	Rio Grande do Norte	703.357	11.994	1,7
	Paraíba	827.820	28.309	3,4
	Pernambuco	1.934.774	56.277	2,9
	Alagoas	742.551	31.922	4,3
	Sergipe	492.645	14.918	3
Sudeste	Bahia	3.103.264	77.309	2,5
	Minas Gerais	3.846.022	93.491	2,4
	Espírito Santo	778.838	20.926	2,7
	Rio de Janeiro	2.748.009	58.459	2,1
Sul	São Paulo	7.880.449	142.874	1,8
	Paraná	2.079.537	61.192	2,9
	Santa Catarina	1.240.957	22.529	1,8
Centro-Oeste	Rio Grande do Sul	1.872.030	55.706	3
	Mato Grosso do Sul	566.219	22.111	3,9
	Mato Grosso	727.330	23.609	3,2
	Goiás	1.435.885	54.654	3,8
	Distrito Federal	560.127	15.810	2,8
<b>BRASIL</b>		<b>40.328.908</b>	<b>1.096.468</b>	<b>2,7</b>

Fonte: Unicef com base no IBGE, Pnad 2019.

Ainda, consoante o estudo do Iede “Indicador de Permanência Escolar”, mencionado anteriormente, considerado o Censo de 2020, Santa Catarina possuía 90% de permanência escolar – segundo índice mais alto do país, ficando atrás apenas do Distrito Federal (98%). Fora isso, apenas 5% dos municípios do estado possuíam menos de 70% de valor no indicador de permanência.

Dessa forma, tendo em vista a manutenção e consolidação do Estado de Santa Catarina como referência em educação pública, bem como o desenvolvimento contínuo da educação estadual, a universalização do atendimento, a democratização do acesso e a garantia da aprendizagem, estratégias e ações para contenção e recuperação dos impactos originados pelo advento e subsistência da pandemia de Covid-19 devem ser efetuadas pelos gestores públicos.

### 1.3 VISÃO GERAL DA AUDITORIA

#### 1.3.1 Objetivo

A auditoria teve como objetivo principal verificar as ações que estão sendo planejadas e implantadas pela rede estadual de educação para conter e recuperar os impactos causados pela pandemia de Covid-19 no Ensino Médio.

Para atingir tal objetivo, foram elaboradas três questões de auditoria:

- (1) A Secretaria de Estado da Educação (SED) tem planejado e desenvolvido estratégias e ações para mitigar os efeitos da pandemia na permanência dos alunos nas escolas?
- (2) A SED tem fomentado a educação profissional técnica de nível médio nas redes públicas estaduais de ensino tendo em vista ampliar a oferta e democratizar o acesso?
- (3) A SED tem desenvolvido estratégias e ações para garantir a aprendizagem e igualdade de acesso às aulas?

#### 1.3.2 Metodologia

Nas fases de levantamento e planejamento da auditoria efetuaram-se:

- Pesquisas em portais de notícias na internet;
- Análise da legislação pertinente ao tema;
- Estudos de diversas publicações sobre o assunto, em especial aquelas de caráter recomendatório difundidas por órgãos especializados em educação, como: Comitê Técnico da Educação do Instituto Rui Barbosa (CTE-IRB), Fundo das Nações Unidas para a Infância (Unicef), União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação (Undime), Interdisciplinaridade e Evidências no Debate Educacional (Iede) e Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação (CNTE);
- Reuniões com especialistas no tema e com a equipe técnica da própria Secretaria de Estado da Educação;
- Análise estatística do histórico e da relação das taxas de evasão e abandono com os indicadores socioeconômicos dos municípios catarinenses;
- Aplicação de técnicas de auditoria, com destaque a elaboração da matriz de planejamento.

A execução da auditoria compreendeu solicitação de informações à SED e à Unicef, análise da documentação e elaboração da matriz de achados.

### **1.3.3 Volume de recursos fiscalizados**

No tocante aos recursos orçamentários concernentes ao objeto fiscalizado, conforme o Portal da Transparência do Poder Executivo de Santa Catarina<sup>11</sup>, no exercício de 2020 foram empenhados R\$ 778.395.929,97, liquidados R\$ 778.395.929,97 e pagos R\$ 774.284.272,52 relativos à subfunção “362 – Ensino Médio”.

Já no exercício de 2021, até o dia 18/11/2021, haviam sido empenhados R\$ 876.016.327,83, liquidados R\$ 875.987.421,74 e pagos R\$ 830.841.953,63. A dotação atualizada para este ano, na mesma data, em relação à subfunção “362 – Ensino Médio” era de R\$ 1.092.047.519,46.

Tais valores dizem respeito a despesas com “Pessoal e Encargos Sociais” e “Outras Despesas Correntes”.

## **2. RESULTADOS DA AUDITORIA**

Com base nas três questões de auditoria definidas durante a etapa de planejamento, foram identificados os seguintes achados:

- a) Baixo índice de retorno de alunos do Ensino Médio às atividades escolares;
- b) Insuficiência de oferta da educação profissional técnica de nível médio da rede estadual;
- c) Ausência de planejamento para recuperação da perda de aprendizagem; e
- d) Alto índice de alunos sem equipamentos eletrônicos para acompanhar as aulas remotas.

As análises e os achados, bem como as proposições de melhorias estão evidenciados a seguir, seguindo-se a ordem das questões de auditoria.

---

<sup>11</sup> Santa Catarina. **Portal da Transparência.** Disponível em: <<http://www.transparencia.sc.gov.br/despesa/2021/indicador/2317>>. Acesso em 18 nov. 2021.

## 2.1 ACHADO RELATIVO À PRIMEIRA QUESTÃO

**A Secretaria de Estado da Educação (SED) tem planejado e desenvolvido estratégias e ações para mitigar os efeitos da pandemia na permanência dos alunos nas escolas?**

Para responder a primeira questão de auditoria, verificou-se se houve aumento, nos últimos anos, por região, do abandono e evasão escolar no Ensino Médio, com base em dados encaminhados pela SED; analisaram-se o histórico e a relação das taxas de evasão e abandono com indicadores socioeconômicos; compararam-se estratégias e ações de busca ativa efetuadas pela SED, antes e durante a pandemia de Covid-19, assim como a eficácia de tais; confrontaram-se estratégias e ações da SED com boas práticas identificadas e critérios normativos; e analisou-se se a SED conhece os motivos de evasão/abandono e atua no sentido de saná-los.

As informações prestadas pela SED foram comparadas com as normas vigentes concernentes à matéria, orientações de órgãos consultivos em educação e boas práticas identificadas.

Em decorrência dessa análise, constatou-se baixo índice de retorno de alunos do Ensino Médio às atividades escolares.

A situação encontrada e as proposições de melhorias estão evidenciadas a seguir.

### 2.1.1 Baixo índice de retorno de alunos do Ensino Médio às atividades escolares

Desde sua base constitucional, o ordenamento jurídico vigente prevê uma série de dispositivos normativos que operam de forma a nortear as políticas públicas de educação a garantir o direito de aprender. Inclusive, direciona os gestores a levarem em consideração questões associadas a desigualdades educacionais, notáveis em contextos socioeconômicos mais vulneráveis. São exemplos disso os preceitos da universalização do atendimento escolar e da igualdade de condições para o acesso e permanência na escola, presentes tanto na Constituição da República Federativa do Brasil (CF/88):

Art. 206. O ensino será ministrado com base nos seguintes princípios:

I - igualdade de condições para o acesso e permanência na escola;

[...]

Art. 214. A lei estabelecerá o plano nacional de educação, de duração decenal, com o objetivo de articular o sistema nacional de educação em regime de colaboração e definir diretrizes, objetivos, metas e estratégias de implementação para assegurar a manutenção e desenvolvimento do ensino em seus diversos níveis, etapas e modalidades por meio de ações integradas dos poderes públicos das diferentes esferas federativas que conduzam a:

[...]

II - universalização do atendimento escolar;

Quanto na Constituição do Estado de Santa Catarina (CESC/89):

Art. 162. O ensino será ministrado com base nos seguintes princípios:

I - igualdade de condições para o acesso e permanência na escola;

[...]

Art. 214. A lei estabelecerá o plano nacional de educação, de duração decenal, com o objetivo de articular o sistema nacional de educação em regime de colaboração e definir diretrizes, objetivos, metas e estratégias de implementação para assegurar a manutenção e desenvolvimento do ensino em seus diversos níveis, etapas e modalidades por meio de ações integradas dos poderes públicos das diferentes esferas federativas que conduzam a:

[...]

II - universalização do atendimento escolar;

Na mesma linha, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei 9.394/1996) expressa consideração quanto à frequência à escola.

Art. 5º [...] § 1º O poder público, na esfera de sua competência federativa, deverá:

III - zelar, junto aos pais ou responsáveis, pela frequência à escola.

[...]

Art. 166. O plano estadual de educação, aprovado por lei, articulado com os planos nacional e municipais de educação, será elaborado com a participação da comunidade e tem como objetivos básicos a:

[...]

II - universalização do atendimento escolar;

O Plano Nacional de Educação (PNE, Lei 13.005/2014) caminha no mesmo sentido em seu artigo 2º, incisos II e III; e, em sua Meta 3, a estratégia 3,9, específica a necessidade da promoção de busca ativa na população com idade escolar de Ensino Médio a qual se encontra fora da escola:

Art. 2º São diretrizes do PNE:

[...]

II - universalização do atendimento escolar;

III - superação das desigualdades educacionais, com ênfase na promoção da cidadania e na erradicação de todas as formas de discriminação;

[...]

META 3 [...] 3.9) promover a busca ativa da população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos fora da escola, em articulação com os serviços de assistência social, saúde e proteção à adolescência e à juventude;

O Plano Estadual de Educação (PEE, Lei 16.794/2015), no mesmo sentido, em sua Meta 3, especifica ações para o enfrentamento das causas de exclusão escolar marcadamente associadas a contextos de maior vulnerabilidade social:

3.6 Fortalecer, de forma intersetorial, o acompanhamento e o monitoramento do acesso, da permanência e do aproveitamento escolar dos jovens beneficiários de programas de transferência de renda, bem como dos sujeitos em situações de discriminação, preconceito e violência, práticas irregulares de exploração do trabalho, consumo de drogas, gravidez precoce, buscando a colaboração com as famílias.

3.7 Promover a busca ativa da população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos fora da escola, de forma intersetorial, com os serviços de assistência social, saúde e proteção à adolescência e à juventude.

3.8 Criar e implementar programas de educação e de cultura para a população urbana e do campo, de jovens na faixa etária de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos e de adultos, visando à qualificação social e profissional para aqueles que estejam fora da escola e com defasagem no fluxo escolar, especialmente, aos assistidos por programas sociais.

[...]

3.11 Implementar políticas de prevenção à evasão motivada por preconceito ou por quaisquer formas de discriminação, criando rede de proteção contra formas associadas à exclusão.

Posto isso, nota-se que, mesmo antes da pandemia, o tema da permanência escolar – e, por contiguidade, o da evasão<sup>12</sup>, abandono<sup>13</sup> e exclusão<sup>14</sup> – já possuía alta relevância no âmbito das políticas públicas. No entanto, dado o cenário de crise, o desafio enfrentado pelos gestores de garantir a permanência dos alunos nas escolas ampliou-se consideravelmente, sendo esse um dos assuntos mais citados pelos órgãos consultivos em educação no período pandêmico.

Exemplo disso é a Nota Técnica CTE-IRB 01/2020<sup>15</sup> do Comitê Técnico da Educação do Instituto Rui Barbosa, que, no dia 09 de abril de 2020, emitiu sugestões e recomendações aos Tribunais de Contas brasileiros para mitigar os impactos negativos gerados pela pandemia da Covid-19 na educação. Dentre tais sugestões, incluía-se a de promover, em colaboração com entes públicos e outros atores em educação, estratégias de *busca ativa* das crianças e jovens que podem não retornar à escola depois que as atividades forem retomadas.

A questão da promoção de busca ativa e o combate à evasão escolar foi também objeto do documento “Subsídios para a Elaboração de Protocolos de Retorno às Aulas na Perspectiva das Redes Municipais de Educação”<sup>16</sup>, publicado em 22 de junho de 2020 pela Undime.

Nessa continuidade, a Unicef, mediante a publicação “Cenário da Exclusão Escolar no Brasil: Um alerta sobre os impactos da pandemia da COVID-19 na Educação”, de abril de 2021, abordou também a questão da busca ativa, fora outras recomendações, conforme segue:

---

<sup>12</sup> Evasão escolar: situação em que o estudante, seja reprovado ou aprovado, não efetua matrícula para dar continuidade aos estudos no ano seguinte.

<sup>13</sup> Abandono escolar: situação em que o aluno deixa de frequentar as aulas durante o ano letivo.

<sup>14</sup> Exclusão escolar: situação em que crianças e adolescentes com idade escolar (de 4 a 17 anos) estão fora da escola.

<sup>15</sup> CTE-IRB. **Sugestões e recomendações aos Tribunais de Contas brasileiros para mitigar os impactos negativos gerados pela pandemia da Covid-19 na educação.** Disponível em: <<https://tzero.tc.br/2020/04/13/nota-tecnica-cte-irb-n-01-2020/>>. Acesso em 18 out. 2021.

<sup>16</sup> UNDIME. **Subsídios para a Elaboração de Protocolos de Retorno às Aulas na Perspectiva das Redes Municipais de Educação.** Disponível em: <<https://undime.org.br/noticia/22-06-2020-17-54-undime-divulga-documento-com-subsidios-para-a-elaboracao-de-protocolos-de-retorno-as-aulas-presenciais>>. Acesso em 18 out. 2021.

Recomendações:

1. Busca ativa de crianças e adolescentes que estão fora da escola;
2. Comunicação comunitária (campanhas);
3. Garantir acesso à internet;
4. Mobilizar as escolas (para a inclusão escolar);
5. Fortalecimento do sistema de garantia de direitos (proteção integral às crianças e adolescentes; políticas de transferência de renda; proteção contra a violência doméstica; combate à discriminação etc.).

Em 2021, também foi construída, em esforço conjunto da Undime, Unicef e CTE-IRB, a cartilha “Todos na escola: ações para promover a (re)inserção e a permanência de crianças e adolescentes no ambiente escolar”<sup>17</sup>. Dentre seus objetivos, inclui-se o de reforçar a importância da implementação da busca ativa escolar de estudantes em todo o território nacional. Além de abordar tal questão, reforça a função indutora dos TCs no que diz respeito à consecução efetiva das políticas públicas na seara da educação:

- Os Tribunais de Contas, para além das competências de fiscalização e de análise das políticas públicas na perspectiva da legalidade, possuem a função também de atuar de forma indutora e pedagógica na busca pela universalização do acesso e pela melhoria da qualidade de ensino.
- Cada Estado e Município, a partir da realidade e das estruturas disponíveis em seu território, tem autonomia e discricionariedade para elaborar seus próprios modelos de busca ativa. Há, por exemplo, aqueles que usam algoritmos para identificar os estudantes em situação de risco de abandono escolar; outros que acompanham a frequência do estudante pelos controles adotados pelos professores, com a própria equipe escolar criando mecanismos de comunicação com as famílias e acionando, quando necessário, o conselho tutelar e o Ministério Público. Ainda, há aqueles que adotam a boa prática de criar comitês para elaboração de planos de ação, com diretrizes para localizar os estudantes infrequentes, e também os que realizam consultas em cartórios locais, garantindo o acompanhamento da criança desde o seu nascimento.

Fora as recomendações emitidas por tais órgãos consultivos, foram também realizados diagnósticos com a finalidade de retratar a realidade no tocante à matéria. Em 02 de junho de 2021, o Iede lançou o “Indicador de Permanência Escolar”<sup>18</sup>. Nele, fora outros aspectos, verificou-se que há forte correlação entre a permanência escolar e o nível socioeconômico dos estudantes da rede. Dessa forma, em geral, os estados que apresentam os piores índices de permanência também possuem os resultados mais baixos no indicador socioeconômico.

---

<sup>17</sup> UNDIME; UNICEF; CTE-IRB. **Todos na escola: ações para promover a (re)inserção e a permanência de crianças e adolescentes no ambiente escolar**. Disponível em: <[https://irbcontas.org.br/wp-content/uploads/2021/06/Cartilha-TodosNaEscola\\_final.pdf](https://irbcontas.org.br/wp-content/uploads/2021/06/Cartilha-TodosNaEscola_final.pdf)>. Acesso em 18 out. 2021.

<sup>18</sup> IEDE. **Indicador de Permanência Escolar**. Disponível em: <<https://www.portaliede.com.br/iede-lanca-indicador-de-permanencia-escolar-que-mostra-total-de-jovens-que-abandonaram-a-escola/>>. Acesso em 18 out. 2021.

Tendo isso em vista, esta equipe de auditoria efetuou análise estatística do histórico e da relação das taxas de evasão e abandono com os indicadores socioeconômicos para confirmar se a referida correlação ocorre em Santa Catarina, considerando informações encaminhadas pela SED (fls. 73-117), em resposta ao OF. TCE/DAE 14.644/2021 (fls. 9-14) e dados do Indicador de Nível Socioeconômico (Inse) publicados pelo Inep<sup>19</sup>.

No tocante às taxas de abandono, para avaliar sua relação com a variável de interesse nessa questão, qual seja o Inse dos municípios, foi feita regressão linear múltipla considerando a taxa de abandono como variável dependente. O período utilizado como referência foi o do ano de 2019, tanto para os dados da taxa quanto para os Inses, já que a última publicação referente ao indicador diz respeito a esse ano.

Da análise, conclui-se que há uma relação estatisticamente significativa e negativa entre o Inse e a taxa de abandono nos municípios catarinenses: a cada um ponto a mais na escala do Inse, espera-se que a taxa de abandono seja 2,3 pontos percentuais menor, ou seja, quanto maior o nível socioeconômico de determinado município, menor tende a ser a sua taxa de abandono escolar. Observou-se, ainda, que, quanto maior o total de matrículas no Ensino Médio, maior é a taxa de abandono. Isso indica que os alunos em municípios menores tendem a abandonar menos a escola.

De forma análoga, para a relação das taxas de evasão com os Inses dos municípios, efetuou-se regressão linear múltipla com a taxa de evasão como variável dependente. O período utilizado como referência foi o do ano de 2019 para o Inse e a taxa de evasão 2017/2018, já que os dados mais atualizados a respeito desses indicadores dizem respeito a tais períodos.

Da análise, conclui-se que há uma relação estatisticamente significativa e negativa entre o Inse e a taxa de evasão nos municípios catarinenses: a cada um ponto a mais na escala do Inse, espera-se que a taxa de evasão seja 5,016 pontos percentuais menor. Observou-se, ainda, que, quanto maior o total de matrículas no Ensino Médio, maior é a taxa de evasão.

Por fim, o modelo atendeu os pressupostos de uma regressão linear: não há multicolinearidade<sup>20</sup> e os resíduos são homocedásticos<sup>21</sup>. A variável Inse também está corretamente especificada.

---

<sup>19</sup> INEP/MEC. **Nível Socioeconômico (Inse)**. Disponível em: <<https://www.gov.br/inep/pt-br/aceso-a-informacao/dados-abertos/indicadores-educacionais/nivel-socioeconomico>>. Acesso 18 out. 2021.

<sup>20</sup> Wikipédia. **Heteroscedasticidade**. Disponível em: <<https://pt.wikipedia.org/wiki/Heteroscedasticidade>>. Acesso em 26 de out. 2021. Multicolinearidade consiste em um problema comum em regressões, no qual as variáveis independentes possuem relações lineares exatas ou aproximadamente exatas.

<sup>21</sup> Wikipédia. **Heteroscedasticidade**. Disponível em: <<https://pt.wikipedia.org/wiki/Heteroscedasticidade>>. Acesso em 26 de out. 2021. A hipótese de homocedasticidade (que significa “mesma variância”) é central para os modelos de regressão

Maiores detalhes a respeito da análise estão expostos no Apêndice A deste relatório.

Além disso, buscou-se examinar se houve aumento, por região, do abandono e evasão escolar no Ensino Médio.

Em resposta ao OF. TCE/DAE 14.644/2021 (fls. 9-14), a SED encaminhou, por município, as taxas de evasão de 2015 a 2018, e, por município e escola, as taxas de abandono de 2017 a 2020 (fls. 73-117).

Com base nos dados municipais, efetuaram-se as médias das variações das taxas de evasão, de 2015 a 2018 e das taxas de abandono, de 2017 a 2020, por região do estado. Salienta-se que o cálculo foi feito com ponderação dos volumes de matrículas, ou seja, percentuais das taxas referentes a municípios com número de matriculados diferentes possuem pesos diferentes na composição dos valores finais das taxas por região.

Foram consideradas na segmentação as seguintes regiões: Grande Florianópolis, Vale do Itajaí, Região Serrana, Norte, Sul e Oeste.

No que se refere à taxa de evasão, considerando o período de 2015 a 2018, verificou-se diminuição nas regiões Norte, Sul e Oeste, estabilidade no Vale do Itajaí e aumento na região Serrana. A média da evasão de 2015 a 2018, por município é de 9,1%, com desvio padrão de 3,57%.

Nenhuma dessas variações representou mais do que 0,76 pontos percentuais, sendo assim, não denotaram variação significativa.

**Tabela 3** - Média da variação da taxa de evasão, de 2015 a 2018, por região.

<b>Região</b>	<b>Média da variação da taxa de evasão, de 2015 a 2018, por região</b>
Grande Florianópolis	-0,74%
Vale do Itajaí	0,02%
Serrana	0,76%
Norte Catarinense	-0,43%
Sul Catarinense	-0,70%
Oeste Catarinense	-0,46%

**Fonte:** TCE/SC, com base em dados encaminhados pela SED.

No que diz respeito à taxa de abandono, considerando o período de 2017 a 2020, diminuiu em todas as regiões. A maior variação foi de -5,49%, na região Serrana, e a menor de -2,27,

---

linear. A homocedasticidade descreve uma situação em que o termo de erro (ou seja, o “ruído” ou perturbação aleatória na relação entre as variáveis independentes e a variável dependente) é o mesmo em todos os valores das variáveis independentes.

na região Norte Catarinense. Percebe-se, assim, a tendência da diminuição do índice no estado ao longo dos anos.

**Tabela 4** - Média da variação da taxa de abandono, de 2017 a 2020, por região.

<b>Região</b>	<b>Média da variação da taxa de abandono, de 2017 a 2020, por região</b>
Grande Florianópolis	-2,73%
Vale do Itajaí	-3,20%
Serrana	-5,49%
Norte Catarinense	-2,27%
Sul Catarinense	-4,62%
Oeste Catarinense	-3,51%

**Fonte:** TCE/SC, com base em dados encaminhados pela SED.

Salienta-se, no entanto, que os dados encaminhados referentes ao abandono no ano de 2020 muito provavelmente não representam a realidade do período, já que tomam como base o censo de 2020, que tem 11/03/2020 como data de referência, momento inicial da pandemia, que precede os impactos causados pela crise.

Corroboram essa hipótese os dados a respeito da exclusão escolar encaminhados pela SED em resposta ao OF. TCE/DAE 14.644/2021 (fls. 9-14), representada pelos alunos iniciados em busca ativa (35,6 mil) e aqueles que retornaram (10 mil) no primeiro ano pandêmico, que foi maior do que nos anteriores (fl. 18).

Além das análises mencionadas, procurou-se comparar estratégias e ações de busca ativa da SED antes e durante a pandemia, assim como a eficácia de tais. Em resposta ao OF. TCE/DAE 14.644/2021 (fls. 9-14) a Secretaria descreveu as medidas adotadas em ambos os momentos (fls. 19-21):

A atipicidade do momento demandou a adoção de medidas emergenciais não convencionais, visando ao resguardo do direito à educação de crianças, adolescentes, jovens e adultos.

A Secretaria de Estado da Educação (SED) tem orientado a realização da Busca Ativa desde o início do Regime Especial de Atividades Escolares não Presenciais, regulamentado pela Portaria Estadual nº 924 de 23/04/2020, a partir de 17/03/2020.

A Busca Ativa, é uma ação intensiva e permanente de identificação dos estudantes que estão fora da escola por abandono, ajudando-os a retornar, e/ou manterem-se vinculados à escola, por meio das atividades escolares não presenciais, com o objetivo de permanecer e aprender. A Busca Ativa é realizada por Contato via telefone/e-mail/WhatsApp com os/as estudantes, pais, familiares; visitas pedagógicas; articulação com a Rede de Proteção (Conselho Tutelar, Assistência Social, Serviços de Saúde...); auxílio aos estudantes com dificuldades pedagógicas; articulação com as famílias sobre a entrega de materiais impressos ou remoto, entre outros meios.

Por entender que o Programa Aviso por Infrequência do Aluno (APOIA) não atendia totalmente às necessidades do momento e que as Unidades Escolares necessitavam de uma ferramenta dinâmica, para auxiliar a busca ativa, a SED em parceria com o CIASC,

desenvolveu dentro do Sistema SISGESC, o Formulário/Diagnóstico de Busca Ativa, possibilitando o registro das formas de busca ativa realizadas, a identificação das motivações da não apresentação das atividades e da articulação com a rede de proteção da criança e do adolescente para alcançar o êxito na retomada do aluno com o vínculo escolar.

No ano de 2021, com o retorno parcial das atividades escolares presenciais, a SED determinou para a Educação Básica da rede estadual, a oferta de três modelos pedagógicos de atendimento: 100% remoto, Tempo Casa-Tempo Escola/híbrido e 100% presencial.

Para esse momento, a SED tem disponibilizado à rede estadual, ferramentas tecnológicas a fim de apoiar as unidades escolares nessa busca ativa, nos três modelos pedagógicos, portanto:

1. Para os alunos da opção de 100%, atendimento presencial, aplica-se o Programa APOIA, seguindo os mesmos critérios já utilizados: ausência em 5 dias consecutivos e 7 dias alternados, no período de 1 mês;
2. Para os alunos da opção Tempo Escola e Tempo Casa, aplica-se o Formulário/Diagnóstico da Busca Ativa, quando observado no Tempo Escola, ausência do aluno por 5 dias consecutivos ou 5 dias alternados, no período de 1 mês;
3. Para os alunos da opção 100% remoto, aplica-se o Formulário/Diagnóstico da Busca Ativa, na seguinte situação: no período de 15 dias, não apresentando NENHUMA das atividades oferecidas pelos professores, em todas as disciplinas, virtuais ou impressas. Para esta opção, cabe à escola POLO comunicar a escola de ORIGEM do aluno, que fará a busca ativa, bem como o registro no referido formulário.

Lembramos que o programa APOIA aplica-se somente para a primeira opção, porque foi consolidado para informar a infrequência do aluno na oferta da Educação Básica em regime presencial. Além disso, ressaltamos que as Unidades Escolares devem também promover a Busca Ativa dos alunos que se evadiram entre um ano e outro, não se matriculando no ano seguinte.

Em reunião com o Ministério Público de Santa Catarina, viu-se a necessidade de retomar o uso do APOIA, considerando que as demais redes de ensino (municipal, federal e privada) não tinham acesso ao Sistema SISGESC, para o uso do Formulário/Diagnóstico de Busca Ativa. Este fluxo entre as redes é necessário e importante.

Contudo, o Programa APOIA precisaria passar por uma adequação, para a aplicabilidade nestes três modelos de oferta educacional da rede estadual.

Com a reformulação do Sistema APOIA, prevista para o segundo semestre de 2021 e a incorporação dos elementos da Busca Ativa, as Unidades Escolares da rede Estadual irão utilizá-lo, com a possibilidade de registrar como foi realizada a Busca Ativa, as formas de comunicação utilizadas com os estudantes que não estão frequentando as aulas ou não estão realizando as atividades propostas, os motivos da infrequência ou não realização das atividades, para uma análise justa e responsável das dificuldades relacionadas à aprendizagem (se é por não saber fazer a atividade, ou por falta de acesso a internet, ou não saber fazer uso das tecnologias digitais, ou não tem acesso ao material impresso, se há falta de apoio familiar ou, ainda, por resistência dos pais/responsáveis), além de registrar os contatos realizados com a rede de proteção. E sendo o motivo da não realização das atividades situação de violação de direitos ou suspeita, a atuação do Conselho Tutelar.

A SED salienta que, mesmo suspendendo o uso do Formulário/Diagnóstico de Busca Ativa dentro do Sistema Sisgesc e passando a utilizar o Sistema APOIA, a Busca Ativa deve continuar a ser realizada, articulando a Rede de Proteção, quando necessário (Conselho Tutelar, Assistência Social, Serviços de Saúde...), intensificando as ações para manter o aluno vinculado à escola.

Além do exposto, sabe-se da intenção da SED de implementar o Programa Bolsa Estudante, conforme publicação em rede social do Governador do Estado, no dia 20/09/2021<sup>22</sup>. Nela é dito:

Vamos apoiar até 60 mil alunos da rede estadual que estão no Ensino Médio ou Educação de Jovens e Adultos com R\$ 6.250 ao longo do ano letivo, divididos em 11 parcelas mensais. A seleção será realizada por edital e será preciso manter ao menos 75% de frequência. O projeto será encaminhado à @assembleiasc. É mais uma ação para combater a evasão e incentivar a presença na escola, especialmente para alunos de famílias que precisam de um reforço na renda.

A Secretaria de Educação encaminhou, ainda, dados dos alunos iniciados na busca ativa e dos alunos que retornaram, segregados por ano, de 2017 a 2021 (neste, considerados os dados do mês de agosto).

**Tabela 5** - Índices de retorno dos alunos iniciados em busca ativa.

Ano	Alunos iniciados na busca ativa	Alunos que retornaram	Índice de retorno
2017	22.098	10.142	46%
2018	25.318	10.934	43%
2019	26.259	12.406	47%
2020	35.601	10.035	28%
*2021	11.126	2.477	22%

**Fonte:** TCE/SC, com base em dados encaminhados pela SED.

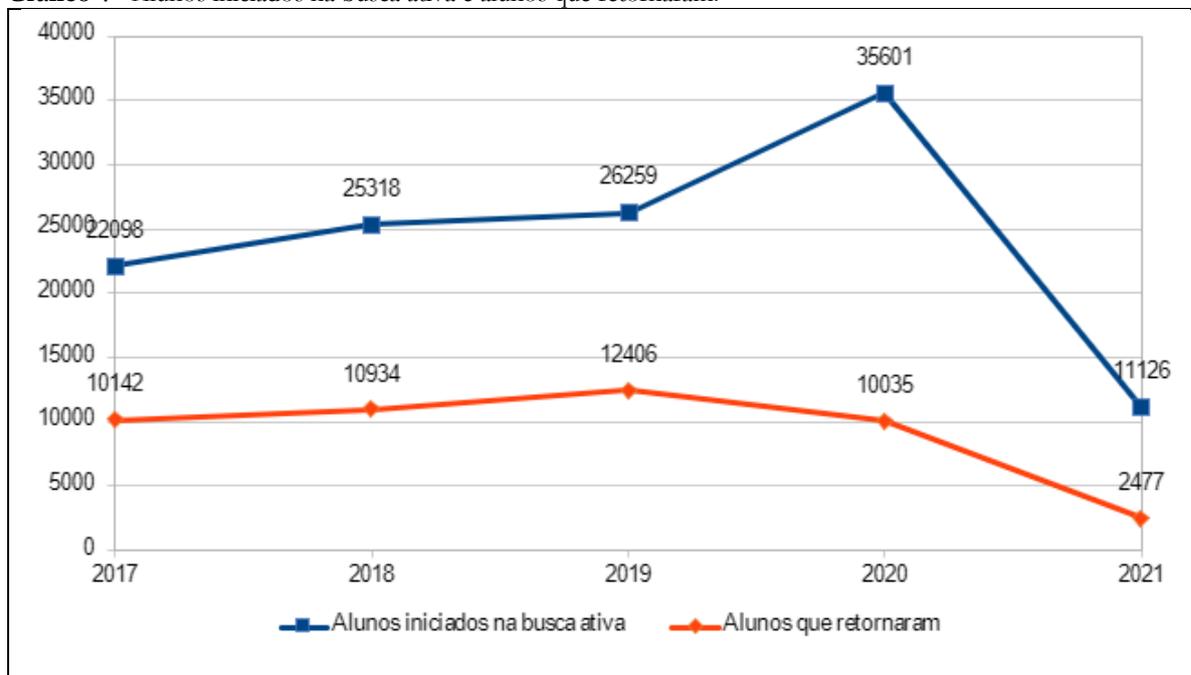
\* Dados até o mês de agosto.

A partir desses dados, verificaram-se baixos índices de retorno de alunos iniciados na busca ativa, principalmente nos anos de 2020 e 2021, o que evidencia a influência do cenário de crise sanitária na permanência escolar.

Destaca-se, ainda, o quantitativo de alunos em busca ativa no ano de 2020, qual seja, 35.601, e o aumento em relação aos últimos três anos, sendo de aproximadamente 36% em relação ao ano de 2019, provavelmente por reflexo da pandemia de Covid-19.

<sup>22</sup> Santa Catarina. **Governo lança Programa Bolsa Estudante para combater a evasão escolar.** Disponível em: <<https://www.sc.gov.br/noticias/temas/educacao-noticias/governador-carlos-moises-lanca-programa-bolsa-estudante-para-combater-a-evasio-escolar>>. Acesso em 12 nov. 2021.

Gráfico 4 - Alunos iniciados na busca ativa e alunos que retornaram.



Fonte: TCE/SC, com base em dados encaminhados pela SED.

Dessa análise, conclui-se que a SED apresentou diversificação de suas estratégias de antes e durante a pandemia. Por exemplo, antes da pandemia, precisamente desde 2001, utilizava o Programa APOIA do MPSC para controle de frequência dos alunos e realização de busca ativa, mas como o APOIA não estava habilitado para o ensino remoto, a SED desenvolveu o Diagnóstico de Busca Ativa no Regime Especial de Atividades Escolares não Presenciais, que inclui painéis de *Business Intelligence* (BI).

Fora isso, a Secretaria continua apresentando novas formas de lidar com o problema, a exemplo do Programa Bolsa Escolar.

Todas as estratégias apresentadas são consideradas boas práticas. Quanto à eficácia, no entanto, como o achado desta questão sugere, entende-se que as ações resultavam, antes da pandemia, e seguem resultando, em baixos índices de retorno escolar, principalmente no último ano, em que o baixo índice de retorno aumentou.

Por último, procurou-se averiguar se a SED conhece os motivos de evasão e abandono escolar no estado e se atua no sentido de saná-los.

Os motivos expostos pela SED, em resposta ao OF. TCE/DAE 14.644/2021 (fls. 9-14), dizem respeito à exclusão escolar especificamente no tocante às atividades não presenciais (fl. 18) e estão apresentados nos painéis do BI Educação na Palma da Mão<sup>23</sup> em categorias, os quais incluem:

- (1) Acesso à internet e equipamentos;
- (2) Aprendizagem;
- (3) Atividades Impressas;
- (4) Saúde do(a) estudante ou outras vulnerabilidades; e
- (5) mudanças comportamentais do estudante – e subcategorias.

Não houve resposta da SED, aqui, se atua no sentido de saná-los. Porém nas informações prestadas relativas à terceira questão de auditoria, constante no item 2.3 deste Relatório, indicou que vem desenvolvendo ações relativas ao acesso à internet e equipamentos.

Dessa análise, depreende-se que a Secretaria conhece os motivos da exclusão escolar, no entanto, não apresentou pontualmente estratégias realizadas com enfoque no combate à evasão e ao abandono, que são fenômenos diferentes. Ainda, não revelou suas ações diretamente relacionadas a cada diferente causa de exclusão.

Dentre as possíveis causas que contribuem para a subsistência da referida situação encontrada, elencam-se: (1) a pandemia de Covid-19 e seus efeitos; (2) a carência de acesso à internet e equipamentos digitais pelos estudantes; (3) os estudantes não sabem utilizar tecnologias digitais; (4) os estudantes e/ou responsáveis não consideram o regime especial de atividades escolares não presenciais efetivo para a sua formação; (5) a falta de interesse pelas atividades escolares por parte dos estudantes; (6) o desalinhamento dos conteúdos ofertados com o projeto de vida dos estudantes; e (7) a necessidade dos estudantes de classe social mais baixa de trabalharem para contribuir com a renda familiar.

Dos efeitos do baixo índice de retorno de alunos do Ensino Médio às atividades escolares, constatam-se: a (1) manutenção da exclusão escolar e das desigualdades educacionais, de acesso e permanência na escola e (2) o carecimento do desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

Do exposto, sugere-se recomendar à SED:

---

<sup>23</sup> SED/SC. Educação na Palma da Mão - Diagnóstico de Busca Ativa no Regime Especial de Atividades Escolares não Presenciais. Disponível em: <<https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjoizGMwNGRlZDctMWNkYy00MjAwLTk5ZTctMzljOTg0NWNlZTU0IiwidCI6ImExN2QwM2ZjLTRiYWMtNGI2OC1iZDY4LWUzOTYzYTJlYzRlNj9>>. Acesso em 16 nov. 2021.

- Promover políticas públicas de permanência escolar aos alunos do ensino médio, considerando as condições socioeconômicas e de vulnerabilidade de cada aluno.

Com isso, espera-se que a rede estadual promova a diminuição da exclusão escolar no Ensino Médio, a superação das desigualdades educacionais, inclusive no que diz respeito às condições para o acesso e permanência na escola e impulse o pleno desenvolvimento da pessoa do estudante, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

### 2.1.1.1 Comentários do Gestor

Sobre a recomendação sugerida, o Secretário Estadual de Educação informou que (fls. 206-214):

#### **3.1.1. Recomendação 1.1: “Promover políticas públicas de permanência escolar aos alunos do ensino médio, considerando as condições socioeconômicas e de vulnerabilidade de cada aluno (item 2.1.1 do Relatório DAE n. 45/2021)”**

Convém listar, a título de exemplo, algumas políticas públicas que vêm sendo adotadas pela SED, as quais afastam a configuração de qualquer suposta irregularidade no ponto.

##### **I. Implementação do Novo Ensino Médio**

A ampliação da oferta educacional, a garantia do direito à Educação Básica e a qualificação dos processos de ensino e aprendizagem estão associados ao princípio da equidade. A partir dele se reconhece a heterogeneidade do sujeito e suas diferentes dimensões de aprendizagem, o que pressupõe o uso de distintas estratégias didático pedagógicas para assegurar o desenvolvimento da aprendizagem de todos.

Na Lei Nacional nº 13.415/2017, que institui a jornada integral para o Ensino Médio e dispõe sobre a organização dos currículos e das áreas de conhecimento, houve um movimento com discussões em todo o país, com a realização de audiências públicas, culminando na elaboração, homologação e publicação da Lei do Novo Ensino Médio.

Veja-se o que diz a referida Lei:

*Art. 1º O art. 24 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, passa a vigorar com as seguintes alterações:*

*“Art. 24.....*

*I - a carga horária mínima anual será de oitocentas horas para o ensino fundamental e para o ensino médio, distribuídas por um mínimo de duzentos dias de efetivo trabalho escolar, excluído o tempo reservado aos exames finais, quando houver;*

*§ 1º A carga horária mínima anual de que trata o inciso I do caput deverá ser ampliada de forma progressiva, no ensino médio, para mil e quatrocentas horas, devendo os sistemas de ensino oferecer, no prazo máximo de cinco anos, pelo menos mil horas anuais de carga horária, a partir de 2 de março de 2017.*

*§ 2º Os sistemas de ensino disporão sobre a oferta de educação de jovens e adultos e de ensino noturno regular, adequado às condições do educando, conforme o inciso VI do art. 4º .”*

*(NR)*

*Art. 2º O art. 26 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 , passa a vigorar com as seguintes alterações:*

*“Art. ....*

*26.*

*§ 2º O ensino da arte, especialmente em suas expressões regionais, constituirá componente curricular obrigatório da educação básica.*

.....  
§ 5º No currículo do ensino fundamental, a partir do sexto ano, será ofertada a língua inglesa.

.....  
§ 7º A integralização curricular poderá incluir, a critério do sistemas de ensino, projetos e pesquisas envolvendo os temas transversais de que trata o caput .

.....  
§ 10. A inclusão de novos componentes curriculares de caráter obrigatório na Base Nacional Comum Curricular dependerá de aprovação do Conselho Nacional de Educação e de homologação pelo Ministro de Estado da Educação.” (NR)

Art. 3º A Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 , passa a vigorar acrescida do seguinte art. 35-A:

“ Art. 35-A. A Base Nacional Comum Curricular definirá direitos e objetivos de aprendizagem do ensino médio, conforme diretrizes do Conselho Nacional de Educação, nas seguintes áreas do conhecimento:

I - linguagens e suas tecnologias;

II - matemática e suas tecnologias;

III - ciências da natureza e suas tecnologias;

IV - ciências humanas e sociais aplicadas.

§ 1º A parte diversificada dos currículos de que trata o caput do art. 26, definida em cada sistema de ensino, deverá estar harmonizada à Base Nacional Comum Curricular e ser articulada a partir do contexto histórico, econômico, social, ambiental e cultural.

§ 2º A Base Nacional Comum Curricular referente ao ensino médio incluirá obrigatoriamente estudos e práticas de educação física, arte, sociologia e filosofia.

§ 3º O ensino da língua portuguesa e da matemática será obrigatório nos três anos do ensino médio, assegurada às comunidades indígenas, também, a utilização das respectivas línguas maternas.

§ 4º Os currículos do ensino médio incluirão, obrigatoriamente, o estudo da língua inglesa e poderão ofertar outras línguas estrangeiras, em caráter optativo, preferencialmente o espanhol, de acordo com a disponibilidade de oferta, locais e horários definidos pelos sistemas de ensino.

§ 5º A carga horária destinada ao cumprimento da Base Nacional Comum Curricular não poderá ser superior a mil e oitocentas horas do total da carga horária do ensino médio, de acordo com a definição dos sistemas de ensino.

§ 6º A União estabelecerá os padrões de desempenho esperados para o ensino médio, que serão referência nos processos nacionais de avaliação, a partir da Base Nacional Comum Curricular.

§ 7º Os currículos do ensino médio deverão considerar a formação integral do aluno, de maneira a adotar um trabalho voltado para a construção de seu projeto de vida e para sua formação nos aspectos físicos, cognitivos e socioemocionais.

§ 8º Os conteúdos, as metodologias e as formas de avaliação processual e formativa serão organizados nas redes de ensino por meio de atividades teóricas e práticas, provas orais e escritas, seminários, projetos e atividades on-line, de tal forma que ao final do ensino médio o educando demonstre:

I - domínio dos princípios científicos e tecnológicos que presidem a produção moderna;

II - conhecimento das formas contemporâneas de linguagem.”

Neste sentido, houve duas alterações de grande impacto no Ensino Médio, sendo a primeira a ampliação da carga horária mínima anual de 800 horas, para 1000 horas, no prazo de cinco anos, e a segunda, a definição de uma nova organização curricular, contemplando a Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e a oferta de diferentes Itinerários Formativos. A proposta de reformulação do Ensino Médio possui como premissa a flexibilização curricular e o protagonismo dos estudantes, pilares mobilizados por meio da oferta, que em Santa Catarina compreendem os Itinerários Formativos, Trilhas de Aprofundamento, Componentes Curriculares Eletivos, componente Projeto de Vida e Segunda Língua Estrangeira, considerando a escolha dos estudantes. Este processo de escolha deu-se por meio de diversas iniciativas de escuta, acerca do percurso que o estudante deseja percorrer ao longo desta etapa de ensino.

A diversificação curricular, por sua vez, deverá oportunizar às juventudes o atendimento aos seus anseios e seus projetos de vida. Entende-se que estes dois fatores são relevantes para a permanência dos estudantes na escola, podendo ocasionar redução nos índices de abandono e evasão, uma vez que tendo em vista o objetivo da proposta de reformulação de tornar esta etapa da educação básica mais atrativa, possibilitando que os jovens se sintam pertencentes à escola, como um espaço de interação, apropriação e produção de conhecimentos. Estes itinerários permitem flexibilidade curricular e mobilidade de estudos, proporcionando ao jovem, a possibilidade de acrescentar conhecimentos em seu percurso, inclusive de educação profissional, ampliando sua formação básica e profissional. Em Santa Catarina, a partir de 2020, 120 escolas-piloto iniciaram a implementação do Novo Ensino Médio. Estas escolas vêm desenvolvendo ações de flexibilização curricular, fornecendo importantes subsídios para a construção da proposta do Novo Ensino Médio na Rede Estadual de Ensino.

Dentre as ações de flexibilização realizadas nas escolas-piloto, destaca-se o trabalho com o Projeto de Vida, a Segunda Língua Estrangeira e os Componentes Curriculares Eletivos. As ações desenvolvidas conjuntamente com as escolas-piloto implicaram, entre outras ações, na elaboração de um Portfólio, contendo 25 Componentes Curriculares Eletivos (CCEs), construídos colaborativamente, com a participação de 363 profissionais da Rede. A implementação dos CCEs figura como possibilidade de flexibilização curricular, contribuindo no percurso formativo dos estudantes, de acordo com seus interesses e Projeto de Vida.

Cabe ressaltar que o Novo Ensino Médio está em consonância com o Currículo Base do Ensino Médio do Território Catarinense, que obteve aprovação do Conselho Estadual de Educação - CEE, em 2021, atendendo o que determina a estratégia 3.2 do Plano Estadual de Educação que dispõe sobre “pactuar, entre União, Estado e Municípios, no âmbito da instância permanente de negociação e cooperação, de que trata o § 5º do art. 7º, da Lei federal nº 13.005/2014, a implantação dos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento que configurarão a base nacional comum curricular do ensino médio”.

## **II. Progressiva ampliação da Educação Profissional**

Essa política pública será mais bem explicada em tópico posterior da presente manifestação.

## **III. Fortalecimento do Programa de Estágio**

A Secretaria de Estado da Educação tem realizado o cadastramento de agências de integração, visando a realização de estágio não-obrigatório remunerado para estudantes do Ensino Médio da Rede Estadual de Ensino. O estágio visa ao aprendizado de competências próprias da atividade profissional e à contextualização curricular, objetivando o desenvolvimento do estudante para a vida cidadã e o ingresso no mundo do trabalho. Através da Portaria 124, de 21/01/2020, foi atribuída à SED a criação de um Núcleo de Estágio, objetivando a regulamentação e acompanhamento dos processos para a prática efetiva de estágios em Santa Catarina. O NESC (Núcleo de Estágio de Santa Catarina) foi firmado através da Portaria 2.283, publicada em 06/09/2021. São atribuições do Núcleo:

*I - Promover periodicamente o Fórum Catarinense de Estágio, com o intuito de fomentar o diálogo com os atores sobre a melhoria contínua do processo da prática de estágio no Estado, aproximando escolas e empresas concedentes para atendimento da efetiva demanda do mundo do trabalho;*

*II - Orientar as Coordenadorias Regionais de Educação e as Escolas sobre os processos para a prática de estágio em Santa Catarina;*

*III - Fornecer os modelos de documentos para a prática de estágio;*

*IV - Realizar a gestão do processo, buscando sua melhoria contínua.*

## **IV. Programa de Estágio Novos Valores**

A Secretaria de Estado da Educação, juntamente com a Secretaria de Estado da Administração, realiza e tem fortalecido o Programa de Estágio Novos Valores, com a oportunidade continuada de estágio remunerado aos estudantes da Rede Estadual de Ensino, para atuar em órgãos e entidades da administração direta, autárquica e fundacional do Governo do Estado. Trata-se de uma ação importante, pois permite ao estudante de Ensino Médio estagiar 20 horas semanais, contribuindo com a sua renda e de sua família, além de garantir a permanência desses jovens na Escola, uma vez que é preciso estar matriculado e frequentando a Educação Básica para participar do programa.

No ano de 2020, foram oferecidas cerca de 596 bolsas para as escolas da rede, bem como cerca de 98 bolsas de estágio para o órgão central, alcançando um investimento de cerca de R\$ 3 milhões de reais de subsídio financeiro durante o ano. Já em 2021, totalizamos cerca de 1.100 bolsas para as escolas da rede e 85 bolsas para o órgão central, alcançando um investimento de cerca de R\$ 5.500.000,00 no programa durante o ano.

#### **V. Universalização da matrícula on-line para todo o Estado**

A Secretaria de Estado da Educação implantou o sistema de matrícula on-line, com a inserção de novas funções aos aplicativos do portal do aluno e do portal do professor. Esta implementação contribui para um acompanhamento mais efetivo aos estudantes da Rede Estadual de Ensino.

#### **VI. Participação em diferentes programas e projetos**

A SED tem incentivado anualmente a participação de estudantes de Ensino Médio no Parlamento Juvenil MERCOSUL, Parlamento Jovem Brasileiro (PJB), Jovem Senador, Jovens Embaixadores, no intuito de estimular o protagonismo juvenil e o exercício da cidadania. Essas e outras iniciativas contribuem para a permanência do estudante nas escolas.

O Parlamento Jovem Brasileiro (PJB) é um programa de Educação para Democracia, que anualmente oferece a estudantes do Ensino Médio a oportunidade de simular o trabalho desenvolvido pelos deputados federais. Desta forma os estudantes são orientados pelos professores e elaboram projetos de leis que serão avaliados por comissão estadual com integrantes da equipe técnica da Secretaria. Os estudantes que elaborarem as propostas ganhadoras tomam posse e exercem o mandato como deputados jovens durante cinco dias na Câmara dos Deputados, em Brasília. Anualmente este programa tem mobilizados professores e estudantes e com exceção deste ano de 2021, pela pandemia, o estado de Santa Catarina, sempre contou com representantes neste programa.

Dentre outras possibilidades, o programa PJB, que envolve os estudantes do Ensino Médio, proporciona a discussão de temas voltados à sua realidade local, como política, cidadania e intervenção social, buscando soluções para os problemas existentes e o entendimento das responsabilidades dos três poderes, bem como do exercício de seu papel de cidadãos. Ainda, apresenta-se como oportunidade para os estudantes desenvolverem as competências cognitivas para além dos conteúdos abordados em sala de aula, bem como aprimoramento e domínio da linguagem, a construção de argumentação e a elaboração de propostas. é instituição parceira do Programa Jovens Embaixadores e todos os anos seleciona estudantes da Rede Estadual de Ensino, e também de outras redes de ensino do Estado de Santa Catarina, para participarem do Programa, juntamente com outros estudantes de todo o país. A escolha dos Jovens Embaixadores é feita pela Embaixada dos EUA no Brasil e os selecionados realizam uma viagem de estudos para Washington, onde visitam e conhecem o funcionamento das instituições políticas daquele país e realizam uma série de atividades de imersão relacionadas à cidadania e ao empreendedorismo.

A intenção do Programa é selecionar jovens que frequentam o Ensino Médio e que já possuam alguma experiência em atividades extra-escolares que promovam, em algum âmbito, o exercício da cidadania. O Programa está em consonância com os preceitos do Novo Ensino Médio, pois além de valorizar os jovens que já estão atuando socialmente de forma responsável e protagonista e que possuem uma boa fluência na Língua Estrangeira Inglesa, busca reforçar a atuação destes estudantes em práticas empreendedoras de viés comunitário e social, o que também contribui para sua formação integral e para a construção de seus projetos de vida. Além disso, o Programa tem como critério selecionar jovens de baixa renda ou que vivem em situação de vulnerabilidade social, contribuindo para a apropriação da aprendizagem e para a diminuição da evasão escolar.

Desenvolveu-se, também, Programas como o “Vivescer”, em parceria com o Instituto Península, uma solução pensada para professores, sobretudo no aspecto didático, e que forneceu importante suporte durante o período pandêmico; e o “Volta ao Novo”, realizado em parceria com o Instituto Ayrton Senna, com o Conselho Nacional de Secretários de Educação e a União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação, o qual figurou como apoio para a organização de conteúdos formativos com foco no desenvolvimento de competências socioemocionais de educadores e estudantes. Entre 2020 e 2021, o Volta ao Novo dedicou-se ao apoio ao planejamento do ensino remoto e à retomada às aulas presenciais, a partir de uma visão de desenvolvimento pleno e educação integral.

Destaca-se, aqui, que Santa Catarina possui um papel diferenciado no referido programa, tendo em vista que retomou as aulas presenciais de forma pioneira. Ademais, uma série de programas e projetos vinculados às mais diversas áreas de formação e atuação, foram realizados no âmbito desta secretaria, sendo sua regularidade mantida durante o período pandêmico.

#### **VII. Incentivo à pesquisa e à iniciação científica**

A SED incentiva a pesquisa e a iniciação científica, a partir da organização e realização de feiras científico-culturais nas Unidades Escolares, a nível regional e estadual. Trata-se de ações que formam um espírito pesquisador nos estudantes e assim contribuem para a permanência do estudante nas escolas.

#### **VIII. Fortalecimento da presença da família na escola**

Partindo do princípio que, o binômio família-escola é determinante para uma educação de qualidade e para a permanência do jovem na Escola, foi instituído, por meio da Lei 16.877/2016, o Dia da Família na escola, com o objetivo de aproximar os pais, estudantes e professores na co-responsabilidade do processo de ensino aprendizagem. Esta data faz parte do calendário escolar das Unidades Escolares e ocorre, em todo território catarinense, no terceiro sábado do mês de abril, com atividades abertas à comunidade e que propiciam a interação das famílias com seus filhos e educadores.

#### **IX. Programa APOIA**

A Secretaria tem institucionalizado por meio da assinatura de Termo de Cooperação Técnica nº 24/2013, o Sistema Programa Aviso por Infrequência do Aluno- APOIA, que por meio de ferramenta online, interliga a Unidade Escolar, o Conselho Tutelar e o Ministério Público.

O Programa visa garantir a permanência na escola de crianças e adolescentes de 4 a 17 anos, para que concluam todas as etapas da educação básica, promovendo o regresso à escola daqueles que abandonaram os estudos. O Programa APOIA está estruturado, a partir de um sistema intersetorial, que busca garantir, em prazos curtos, o retorno do estudante à escola e o aproveitamento do ano letivo. Para isso, a escola promove a Busca Ativa, de modo que sejam esgotadas todas as formas de comunicação com o próprio estudante, com pais ou responsáveis, visando identificar as motivações da infrequência e buscar solucionar no âmbito escolar, quando se refere a problemas pedagógicos e escolares e, se necessário articular a rede de proteção para viabilizar o retorno do estudante às atividades escolares. Caso não se obtenha êxito, após os procedimentos mínimos, a escola encaminha o registro por meio da ferramenta APOIA Online, ao Conselho Tutelar, para que este adote as medidas de acordo com o Estatuto da Criança e do Adolescente- ECA. Não obtendo êxito, encaminha ao Ministério Público, para que promova a análise e tome as providências cabíveis.

Os dados informados pelo programa ficam disponibilizados no <https://sense.mpsc.mp.br>, e em breve também estarão disponíveis no Educação na Palma da Mão, desvelando informações importantes para análise, estudo e proposições de políticas educacionais que garantam a permanência do estudante na escola. Além disso, durante o período de maior acirramento da pandemia, no qual foi necessário o afastamento das atividades escolares presenciais, a atipicidade do momento demandou a adoção de medidas emergenciais não convencionais, visando o resguardo do direito à educação de crianças, adolescentes, jovens e adultos. Por entender que o Programa Aviso por Infrequência do Aluno (APOIA), não atendia totalmente às necessidades do momento e que as Unidades Escolares necessitavam de uma ferramenta dinâmica, para auxiliar a busca ativa, a SED em parceria com o CIASC, desenvolveu dentro do Sistema SIGGESC, o Formulário/Diagnóstico de Busca Ativa, possibilitando o registro das formas de busca ativa realizadas, a identificação das motivações da não apresentação das atividades e da articulação com a rede de proteção da criança e do adolescente para alcançar o êxito na retomada do aluno com o vínculo escolar. No ano de 2021, com o retorno parcial das atividades escolares presenciais, a SED determinou para a Educação Básica da rede estadual, a oferta de três modelos pedagógicos de atendimento: 100% remoto, Tempo Casa-Tempo Escola/híbrido e 100% presencial.

Em reunião com o Ministério Público de Santa Catarina, viu-se a necessidade de retomar o uso do APOIA, considerando que as demais redes de ensino (municipal, federal e

privada) não tinham acesso ao Sistema SISGESC, para o uso do Formulário/Diagnóstico de Busca Ativa. Este fluxo entre as redes é necessário e importante. Contudo, o Programa APOIA, precisaria passar por uma adequação, para a aplicabilidade nestes três modelos de oferta educacional da rede estadual. Com a reformulação do Sistema APOIA em agosto de 2021, e a incorporação dos elementos da Busca Ativa, as Unidades Escolares da rede Estadual retornaram a utilizar exclusivamente o APOIA Online, com a possibilidade de registrar como foi realizada a Busca Ativa, as formas de comunicação utilizadas com os estudantes que não estão frequentando as aulas ou não estão realizando as atividades propostas, os motivos da infrequência ou não realização das atividades, para uma análise justa e responsável das dificuldades relacionadas à aprendizagem (se é por não saber fazer a atividade, ou por falta de acesso a internet, ou não saber fazer uso das tecnologias digitais, ou não tem acesso ao material impresso, se há falta de apoio familiar ou, ainda, por resistência dos pais/responsáveis), além de registrar os contatos realizados com a rede de proteção e a atuação do Conselho Tutelar. A SED salienta que, mesmo suspendendo o uso do Formulário/Diagnóstico de Busca Ativa dentro do Sistema Sisgesc e passando a utilizar o Sistema APOIA, a busca dos alunos continua a ser realizada, articulando a Rede de Proteção, quando necessário (Conselho Tutelar, Assistência Social, Serviços de Saúde...) e intensificando as ações para manter o aluno vinculado à escola.

#### **X. Programa Bolsa Estudante**

Como forma de incentivar a permanência dos estudantes, considerando as condições socioeconômicas e de vulnerabilidade social, a SED propôs o Projeto de Lei nº 450/2021, abraçado pelo Governo do Estado, e aprovado na ALESC (LEI Nº 18.338, de 13 de janeiro de 2022). O projeto denominado Bolsa Estudante, estabelece um auxílio financeiro para estudantes de baixa renda, matriculados na Rede Estadual de Ensino de Santa Catarina, além de complementar a renda das famílias que mais precisam. Sobre o quantitativo de bolsas a serem ofertadas, salienta-se que a grande maioria dos estudantes que se evadem da escola é dos grupos de maior vulnerabilidade social. As 60 mil bolsas suprem a demanda existente entre estudantes que se encontram nesta condição, isto é, que no Cadastro Único do Governo Federal (CadÚnico), são classificados em situação de pobreza ou extrema pobreza, e que precisam ajudar na renda familiar. Trata-se de um auxílio importante e sem precedentes.

Veja-se alguns dispositivos relevantes da legislação em comento:

*Art. 1º Fica instituída a Bolsa-Estudante, destinada aos alunos regularmente matriculados no ensino médio das escolas da rede pública estadual de ensino, atendendo-se ao disposto no art. 212 da Constituição da República.*

*Art. 2º O valor anual da Bolsa-Estudante será de até R\$ 6.250,00 (seis mil, duzentos e cinquenta reais). Parágrafo único. O valor da Bolsa-Estudante será reajustado anualmente com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) ou em outro que vier a substituí-lo, dependendo de aprovação do Grupo Gestor de Governo (GGG) e de disponibilidade orçamentária.*

*Art. 3º O pagamento da Bolsa-Estudante deverá observar o calendário escolar e o sistema de registros de frequência da rede pública estadual de ensino.*

*Art. 4º A Bolsa-Estudante será concedida ao aluno do ensino médio:*

*I – matriculado no ensino regular ou na Educação de Jovens e Adultos (EJA) em uma unidade escolar da rede pública estadual de ensino;*

*II – que atingir no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) de assiduidade por mês no ano letivo;*

*III – cujas famílias estejam inscritas no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico); e*

*IV – selecionado anualmente, mediante avaliação do grau de carência socioeconômica, respeitando-se o limite orçamentário.*

*Parágrafo único. O aluno beneficiado pela Bolsa-Estudante reprovado no ano letivo ficará impedido de receber o benefício nos anos subsequentes.*

*Art. 5º O repasse dos valores da Bolsa-Estudante será feito ao responsável legal do aluno, de acordo com os documentos apresentados no ato da matrícula.*

*§ 1º Na hipótese de os responsáveis serem os pais, o repasse será feito à mãe do aluno e, na impossibilidade desta, ao pai.*

*§ 2º O repasse será feito diretamente aos alunos com idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos.*

#### **XI. Combate à pobreza menstrual**

Outra importante iniciativa do Governo do Estado para contribuir com a permanência de estudantes nas Escolas, é o programa de combate à pobreza menstrual. Esta ação, que agora é lei (Lei 18.308 de 27 de dezembro de 2021) no Estado de Santa Catarina, garante a distribuição gratuita de absorventes higiênicos para estudantes de baixa renda na Rede Estadual de Ensino. A distribuição dos absorventes higiênicos começa no próximo ano letivo.

#### **XII. Programa Gente Catarina**

O Governo do Estado lançou e está executando o programa Gente Catarina, que consiste na atuação integrada de diversos órgãos estaduais para elevar o Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) nos 61 municípios que apresentam os menores indicadores. As ações serão focadas nas áreas que mais impactam na qualidade de vida dos moradores, como geração de renda, evasão escolar, mortalidade infantil e morte precoce. No tocante ao Ensino Médio e Educação Profissional, o programa tem capacitado gestores, professores e educadores a fim de evitar a evasão e o abandono escolar. Já foram realizados diversos encontros e outros estão previstos para o próximo ano de 2022.

#### **XIII. Campanha de comunicação**

“Cada um na sua casa e todos pela educação”. A campanha foi veiculada em todos os canais da Secretaria de Educação, incluindo Facebook, Instagram, Youtube e site, visando auxiliar na busca dos estudantes sem atendimento das atividades não presenciais, a fim de evitar a evasão e o abandono escolar. As postagens de vídeos e cards de conscientização para a comunidade escolar, notícias sobre o tema para o site, transmissões ao vivo com profissionais de áreas específicas e envio de recomendações para quem atua junto à Rede Estadual de Ensino, contribuíram para que o número de estudantes alcançados fosse cada vez maior durante a veiculação da campanha.

### **2.1.1.2 Análise dos comentários do Gestor**

Em análise do planejamento e execução de estratégias e ações efetuadas pela SED para mitigar os efeitos da pandemia na permanência dos alunos nas escolas, a equipe de auditoria verificou baixo índice de retorno de alunos do Ensino Médio às atividades escolares, inclusive no que diz respeito ao período antecedente à referida crise sanitária.

Disso, com a finalidade de que haja a diminuição da exclusão escolar no Ensino Médio, a superação das desigualdades educacionais, inclusive no que diz respeito às condições para o acesso e permanência na escola, e que seja impulsionado o pleno desenvolvimento da pessoa do estudante, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho, recomendou-se à SED que promovesse políticas públicas de permanência escolar aos alunos do ensino médio, levando em conta, para tanto, as condições socioeconômicas e de vulnerabilidade de cada aluno.

Considerando tal recomendação, o gestor se manifestou de forma a apresentar e detalhar uma série de ações que tem planejado e desenvolvido tendo em vista, dentre outros fins, a permanência dos estudantes do Ensino Médio nas escolas, quais sejam, a implementação do Novo Ensino Médio; a ampliação da Educação Profissional; o fortalecimento do Programa de Estágio; o Programa de Estágio Novos Valores; os projetos e programas Parlamento Juvenil MERCOSUL, Parlamento Jovem

Brasileiro (PJB), Jovem Senador e Jovens Embaixadores; o incentivo à pesquisa e à iniciação científica; o Programa APOIA; o Programa Bolsa Estudante; o combate à pobreza menstrual; o Programa Gente Catarina; além de outros.

Quanto ao programa Bolsa Estudante, aprovado na Alesc em 13 de janeiro de 2022 sob a Lei (estadual) 18.338/2022 (após o relatório inicial desta auditoria), destaca-se que visa atender 60 mil bolsas, o que, segundo os gestores, suprem a demanda existente entre estudantes que constam no Cadastro Único do Governo Federal (CadÚnico) em situação de pobreza ou extrema pobreza e que precisam de ajuda na renda familiar. Dentre os critérios para receber a bolsa anual de até R\$ 6.250,00, o estudante precisa: a) estar matriculado no ensino regular ou na Educação de Jovens e Adultos (EJA) em uma unidade escolar da rede pública estadual; b) atingir no mínimo 75% de assiduidade por mês no ano letivo; e c) a família estar inscrita no CadÚnico. Trata-se, portanto, de importante programa para reduzir a evasão escolar.

No mais, constata-se que a manifestação do gestor aponta nivelamento de sua visão com a sugestão cometida por esta equipe técnica. Pode-se verificar isso, com destaque, nos programas de implementação do Novo Ensino Médio e de ampliação da Educação Profissional, que devem oportunizar um lugar mais atrativo para os jovens, de forma a atender seus anseios e projetos de vida; e no Programa Bolsa Estudante, que estabelece auxílio financeiro para estudantes de baixa renda, os quais representam grande parte daqueles em situação de exclusão escolar, de forma a evitar que evadam ou abandonem os estudos por necessidade de trabalhar para complementar sua renda familiar.

Do exposto, entende-se que todas as ações mencionadas potencialmente resultarão em redução nos índices de abandono e evasão dos alunos do Ensino Médio nas escolas, a depender da efetividade de sua implementação. Sendo assim, para que se possa avaliar os impactos de tais ações, necessita-se que elas sejam monitoradas em conjunto com os indicadores de exclusão escolar do Ensino Médio expostos neste achado de auditoria ao longo dos próximos anos. Por esse motivo, sugere-se a manutenção da presente recomendação.

## 2.2 ACHADO RELATIVO À SEGUNDA QUESTÃO

**A SED tem fomentado a educação profissional técnica de nível médio nas redes públicas estaduais de ensino tendo em vista ampliar a oferta e democratizar o acesso?**

No intuito de responder a segunda questão de auditoria, foi analisada a evolução das matrículas de educação profissional técnica de nível médio de 2014 a 2021, considerando os Planos

Nacional e Estadual de Educação, bem como foi analisado a distribuição regional dos cursos, levando em conta indicadores socioeconômicos e os arranjos produtivos locais. Ainda, comparou-se a oferta e a demanda de vagas, sendo analisado o critério para preenchimento das vagas.

Disso, verificou-se insuficiência de oferta de educação profissional técnica de nível médio da rede estadual, uma vez que foram identificadas contração de matrículas da rede estadual de 2014 e 2021, demanda reprimida e carência de cursos técnicos alinhados aos arranjos produtivos locais em algumas mesorregiões catarinenses.

O achado e as proposições de melhorias estão relatados a seguir.

### **2.2.1 Insuficiência de oferta de educação profissional técnica de nível médio da rede estadual**

O presente tópico foi dividido em três partes que juntos representam o achado - insuficiência de oferta de educação profissional técnica de nível médio da rede estadual: (1) contração de matrículas da rede estadual de 2014 e 2021; (2) demanda reprimida de educação profissional técnica de nível médio; e (3) carência de cursos técnicos alinhados aos arranjos produtivos locais em algumas mesorregiões catarinenses.

#### *2.2.1.1 Contração de matrículas de educação profissional técnica de nível médio da rede estadual*

De acordo com a Constituição Federal, art. 205, a educação é direito de todos e dever do Estado e da família, devendo ser promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

O Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), Lei 8.069/1990, art. 69, assegura ao adolescente o direito à profissionalização e à proteção no trabalho, observados dentre outros aspectos, o respeito à condição peculiar de pessoa em desenvolvimento e a capacitação profissional adequada ao mercado de trabalho.

A formação para o trabalho e para a cidadania, com ênfase nos valores morais e éticos em que se fundamenta a sociedade, também é uma das diretrizes prevista nos Planos Nacional (PNE) e Estadual de Educação (PEE), Leis 13.005/2014 e (estadual) 16.794/2015, art. 2º, V.

Nesse sentido, no PNE e no PEE, foi estabelecida a meta 11 visando a triplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e, pelo menos, 50% da expansão no segmento público (no PEE o percentual é de 60%).

Para atingir a meta 11 prevista no PEE, foram definidas 14 estratégias, com destaque para a 11.2, qual seja expandir a oferta de educação profissional técnica de nível médio na rede pública estadual de ensino, com o apoio da União.

Assim sendo, foram solicitadas à SED informações a respeito da quantidade de alunos matriculados na educação profissional técnica de nível médio na rede estadual em 2014 e em 2021 para fins de cumprimento do PNE e PEE.

Conforme os dados encaminhados pela SED (Informação 5.905/2021 – fls. 17-64), em 2014, havia 18.040 matrículas na educação profissional técnica de nível médio (EPT) na rede estadual (4.712 Ensino Médio normal/magistério, 6.591 Ensino Médio integrado à EPT, 2.085 EPT concomitante e 4.652 EPT subsequente). Já em 2021, há 12.967 matrículas na educação profissional técnica de nível médio (EPT) na rede estadual (3.920 magistério, 6.959 Ensino Médio integrado à EPT, 2.088 EPT concomitante e subsequente)<sup>24</sup>.

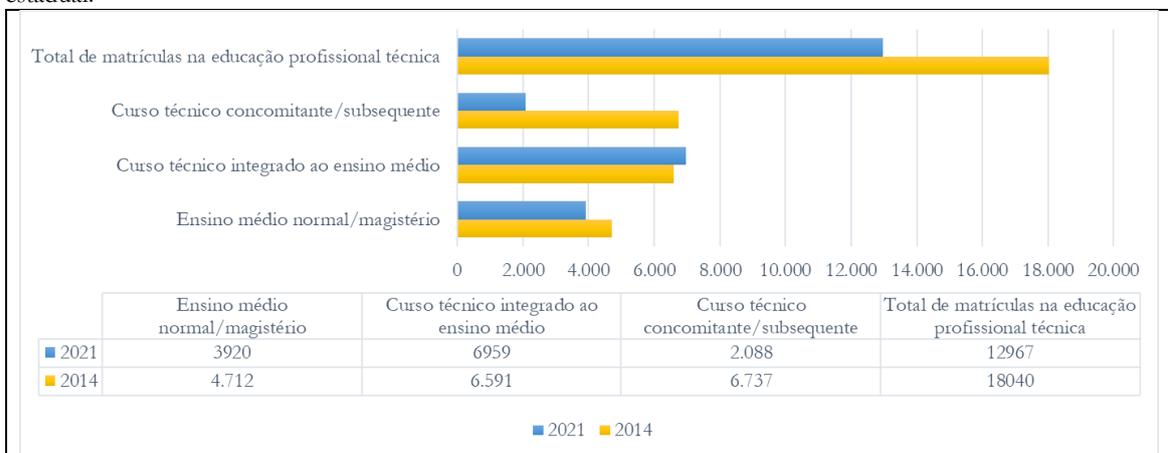
**Tabela 6** - Análise da meta 11 do PNE e PEE/SC - oferta de educação profissional técnica de nível médio pela rede estadual.

<b>Educação profissional técnica de nível médio</b>	<b>2014</b>	<b>2021</b>	<b>Variação (%)</b>
Ensino Médio normal/magistério	4.712	3.920	-17%
Curso técnico integrado ao ensino médio	6.591	6.959	6%
Curso técnico concomitante/subsequente	6.737	2.088	-69%
<b>Total de matrículas na educação profissional técnica</b>	<b>18.040</b>	<b>12.967</b>	<b>-28%</b>

Fonte: TCE/SC, com base em dados encaminhados pela SED.

<sup>24</sup> Foram utilizados os dados da “Planilha Ensino Médio por Escola e Área de Ensino” – “Educ Prof 2021” para o ano de 2021 e os dados da “Planilha Ensino Médio Regular Censo Escolar” – “Educ Prof EM 2014” para o ano de 2014.

**Gráfico 5** - Análise da meta 11 do PNE e PEE/SC – oferta de educação profissional técnica de nível médio pela rede estadual.



**Fonte:** TCE/SC, com base em dados encaminhados pela SED.

Portanto, tendo em vista que a Meta 11 do PNE e do PEE/SC visa a triplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio e considerando o ano 2014 como ano base, as matrículas da rede estadual contraíram aproximadamente 28% (de 18.040 em 2014 para 12.967 em 2021). Nota-se, então, que a rede estadual não vem contribuindo para o atingimento dos planos.

#### 2.2.1.2 Demanda reprimida da educação profissional técnica de nível médio

Ainda sobre as metas e estratégias para expandir a oferta de educação profissional técnica de nível médio na rede pública estadual de ensino, comparou-se a oferta e a demanda de vagas, sendo analisado também o critério para preenchimento das vagas.

Para tanto, solicitaram-se à SED informações sobre a forma de ingresso nos cursos técnicos e as quantidades de vagas e de inscritos no último processo seletivo. Em resposta (Informação 5.905/2021 - fls. 21-30), a Secretaria informou que a forma de ingresso se dá por sorteio *online* para cursos concomitantes e subsequentes, a partir da publicação de edital. Para Ensino Médio integrado ao ensino profissionalizante (EMIEP), é realizado sorteio quando há maior procura do que vagas, respeitando, o critério de zoneamento. Ademais, notou-se que há vagas para ampla concorrência, autodeclarados étnico-raciais e pessoas com deficiência, o que se coaduna com a igualdade material para as condições de acesso ao ensino prevista na CF/88, art. 206, I.

Além disso, a SED encaminhou os dados do último processo seletivo referente a cursos concomitantes e subsequentes do 2º semestre de 2021, regido pelo Edital 1.704/2021 (fls. 21-29), dos quais se verifica que foram ofertadas 2.403 vagas para um total de 6.888 inscritos, isto é, a cobertura

corresponde apenas a 35% da procura. Há uma demanda reprimida de 4.485 alunos, considerando somente esse edital.

### *2.2.1.3 Carência de cursos técnicos alinhados aos arranjos produtivos locais em algumas mesorregiões catarinenses*

Ainda no que diz respeito à meta 11, que visa a triplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e, pelo menos, 50% da expansão no segmento público (no PEE o percentual é de 60%), 14 estratégias foram elaboradas, com fins à sua consecução, com destaque para a seguinte:

11.14) Fomentar e garantir estudos e pesquisas sobre a articulação entre formação, currículo, pesquisa e mundo do trabalho, considerando as necessidades econômicas, sociais e culturais do Estado.

Além disso, na meta 3, que diz respeito à universalização do atendimento escolar do Ensino Médio, também se verificam estratégias relacionadas à educação profissional, tais como:

3.12) Estimular a participação dos adolescentes nos cursos das áreas tecnológicas e científicas, considerando as especificidades regionais e culturais; e

O Conselho Nacional de Educação (CNE), ainda, ao definir as diretrizes curriculares nacionais gerais para a educação profissional e tecnológica na Resolução CNE/CP 1/2021, definiu, no art. 3º, X, como princípio da educação profissional e tecnológica, a articulação com o desenvolvimento socioeconômico e os arranjos produtivos locais; e, no art. 8º, III, como critério para o planejamento e organização de cursos de educação profissional e tecnológica, a possibilidade de organização curricular segundo itinerários formativos profissionais, em função da estrutura sócio-ocupacional e tecnológica consonantes com políticas públicas indutoras e arranjos socioprodutivos e culturais locais.

No mesmo sentido, o Ministério da Educação, por meio do documento base sobre a educação profissional técnica de nível médio integrada ao Ensino Médio (2007)<sup>25</sup>, apresentou alguns pressupostos os quais os sistemas e instituições devem considerar para a elaboração do projeto político pedagógico do Ensino Médio integrado à educação profissional, como: não reduzir a educação às necessidades do mercado de trabalho, mas não ignorar as exigências da produção econômica, como

---

<sup>25</sup> MEC. **Documento base - educação profissional técnica de nível médio integrada ao ensino médio**. Disponível em: <[http://portal.mec.gov.br/setec/arquivos/pdf/documento\\_base.pdf](http://portal.mec.gov.br/setec/arquivos/pdf/documento_base.pdf)>. Acesso em 11 ago. 2021.

campo de onde os sujeitos sociais retiram os meios de vida. Em consequência, é importante considerar os estudos locais, a identificação das oportunidades ocupacionais, as tendências da dinâmica socioproductiva local, regional, nacional e global (p. 55).

Nessa perspectiva, estudo desenvolvido por Silvana Colares Lúcio de Souza (2010)<sup>26</sup>, em dissertação apresentada na Universidade de Brasília (UnB), analisou a contribuição da educação profissional para a inserção dos alunos no mercado de trabalho da microrregião do extremo sul catarinense: caso IFET Campus Sombrio. Para tanto, foram ouvidos dirigentes das cinco maiores empresas do setor agropecuário da região, bem como 33 egressos do curso agropecuário do Instituto. Os resultados revelaram a importância da contribuição do ensino técnico-agrícola para a microrregião. Em síntese, verificou-se alto grau de inserção dos alunos no mercado de trabalho (73%), sendo que 92% desses estavam ocupando função de técnico agrícola (curso de formação), 89% não esperaram nenhum tempo para conseguir a primeira ocupação após o curso e 91% consideraram que o IFET foi um referencial muito significativo para ingressar no mercado de trabalho.

A correlação da educação profissional técnica com o mercado de trabalho também foi objeto de pesquisa do Ibope (2014)<sup>27</sup>, encomendada pela Confederação Nacional da Indústria (CNI), na qual se mostrou que mais de 70% dos ex-alunos de cursos técnicos de nível médio conseguiam emprego no primeiro ano depois do curso. A pesquisa ouviu 2.002 pessoas com mais de 16 anos em 143 municípios sobre a educação profissional. Resultado semelhante foi verificado em levantamento realizado pelo Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI) com alunos que concluíram cursos técnicos em 2017. Nessa pesquisa o índice de empregabilidade verificado atingiu a média de 72,6%.

Desse modo, considerando a contribuição da educação profissional técnica para a inserção dos alunos no mercado de trabalho e a necessidade de articulação com os arranjos produtivos locais, é fundamental a análise das regiões e dos contextos socioeconômicos de Santa Catarina para se planejar as ofertas dos cursos técnicos.

---

<sup>26</sup> SOUZA, Silvana Colares Lúcio de. **A contribuição da educação profissional para a inserção dos alunos no mercado de trabalho da microrregião do extremo sul Catarinense: caso IFET Campus Sombrio**. 2010. xv, 117 f. Dissertação (Mestrado em Educação)- Universidade de Brasília, Brasília, 2010.

<sup>27</sup> G1. **70% de ex-alunos de cursos técnicos têm emprego em um ano pós curso**. Disponível em: <<http://g1.globo.com/educacao/noticia/2014/02/70-de-ex-alunos-de-cursos-tecnicos-tem-emprego-em-um-ano-pos-curso.html>>. Acesso em 11 ago. 2021.

Segundo informações do Governo do Estado<sup>28</sup>, a economia catarinense é bastante diversificada e está organizada em vários polos distribuídos por diferentes regiões do Estado. A Grande Florianópolis destaca-se nos setores de tecnologia, turismo, serviços e construção civil. O Norte é polo tecnológico, moveleiro e metalmeccânico. O Oeste concentra atividades de produção alimentar e de móveis. O Planalto Serrano tem a indústria de papel, celulose e da madeira. O Sul destaca-se pelos segmentos do vestuário, plásticos descartáveis, carbonífero e cerâmico. No Vale do Itajaí, predomina a indústria têxtil e do vestuário. O turismo é outro ponto forte da economia catarinense.

**Figura 1** - Polos industriais de Santa Catarina por mesorregião.



Fonte: TCE/SC, com base nas informações do Governo do Estado.

Para verificar se a oferta dos cursos técnicos profissionalizantes na rede estadual está em harmonia com os contextos socioeconômicos, foram solicitadas, mediante o OF. TCE/DAE 14.644/2021 (fls. 21-30) informações à SED a respeito dos cursos técnicos ofertados (tipo/área),

<sup>28</sup> SANTA CATARINA. **Economia de Santa Catarina é rica e diversificada.** Disponível em: <<https://www.sc.gov.br/conhecasc/economia>>. Acesso em 11 ago. 2021.

assim como os critérios para definição das áreas temáticas, do número de vagas e da localização das escolas.

A SED, por meio da Informação 5.905/2021 (fls. 21-30) apresentou a seguinte resposta:

A oferta de cursos no âmbito da Educação Profissional e Tecnológica deve estar alinhada às demandas do setor produtivo e à política de emprego e renda, visando que o investimento em qualificação forme profissionais capazes de ingressar nos mundos do trabalho. Esse alinhamento deve considerar, entre outros aspectos, a identificação de demandas atuais, bem como o planejamento da oferta de cursos que possibilitem o desenvolvimento em setores específicos da economia, conforme a vocação produtiva de cada região, conforme preconizado pela SETEC/MEC.

Neste sentido, a definição dos cursos ofertados dá-se a partir do mapeamento da demanda, atualmente feito sob orientação da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação (SETEC/MEC), em consonância com as demandas locais e tomando por base informações que consideram a) dados socioeconômicos e do mercado de trabalho formal; b) dados e informações sobre o mercado de trabalho informal; c) investimentos previstos ou em andamento; e d) análise de ofertas anteriores em curso.

Ainda, conforme os dados fornecidos pela SED, analisando-os por mesorregião, verificou-se que:

- a) Oeste – há oferta de cursos técnicos em: comércio, cozinha, enfermagem, informática, massoterapia, administração, agropecuária, agricultura, zootécnica, manutenção e suporte em informática e agroecologia.
- b) Norte – há oferta de cursos técnicos em: administração, agropecuária, portos, automação industrial, contabilidade, eletroeletrônica, eletromecânica, eletrotécnica, fabricação mecânica, informática, marketing, mecânica, recursos humanos, segurança do trabalho, enfermagem, logística, comércio exterior e meio ambiente.
- c) Serrana – há oferta de cursos técnicos em: administração, agropecuária, agronegócio, enfermagem, análises químicas, biotecnologia, informática, recursos humanos, saneamento, eletrotécnica, mecânica e hospedagem.
- d) Vale do Itajaí – há oferta de cursos técnicos em: administração, eletrotécnica, enfermagem, informática, mecânica, segurança do trabalho, hospedagem e alimentos.
- e) Grande Florianópolis – há oferta de cursos técnicos em: hospedagem e meio ambiente.
- f) Sul – há oferta de cursos técnicos em: administração, agropecuária, alimentos, análises clínicas, comércio, edificações, informática, química, contabilidade, farmácia, enfermagem, informática para internet, mecânica e vendas.

Em síntese, comparando a oferta de cursos com os polos industriais característicos de cada mesorregião, nota-se que:

- a) Oeste – há oferta de cursos na área de produção alimentar, mas não tem curso técnico na área de móveis, como, por exemplo, Técnico em móveis e Técnico em Design de Móveis – cursos previstos no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos do Ministério da Educação (CNCT/MEC)<sup>29</sup>.
- b) Norte – há oferta de cursos na área metalmecânica e tecnológica, mas também não tem curso técnico na área de móveis.
- c) Serrana – há oferta de cursos na área de agronegócio e agropecuária, o que pode se relacionar com as indústrias de papel, celulose e madeira.
- d) Vale do Itajaí – há oferta de cursos na área de tecnologia, mas não tem na área de vestuário e têxtil, nem naval. Citam-se como exemplos de cursos nessas áreas previstos no CNCT/MEC: Técnico em Vestuário, Técnico em Modelagem do Vestuário, Técnico em Têxtil, Técnico em Construção Naval, Técnico em Manutenção de Máquinas Navais, Técnico em Comunicações Navais.
- e) Grande Florianópolis – há oferta de cursos na área de hospedagem, mas não tem na área de tecnologia e construção civil. Citam-se como exemplos de cursos nessas áreas previstos no CNCT/MEC: Técnico em Desenvolvimento de Sistemas, Técnico em Informática, Técnico em Redes de Computadores, Técnico em Programação de Jogos Digitais.
- f) Sul – oferta de cursos na área de comércio e vendas, os quais podem se relacionar com vestuário, mas não tem cursos na área carbonífera e cerâmica. Cita-se como exemplo de curso na área cerâmica previsto no CNCT/MEC: Técnico em Cerâmica.

Diante disso, constata-se que, apesar de a Secretaria alegar se nortear pelo critério socioeconômico no que tange a oferta de cursos técnicos profissionalizantes, há carência de cursos relacionados aos polos industriais característicos de algumas mesorregiões.

Não se identificou uma causa que justifique a situação de insuficiência de oferta da educação profissional técnica de nível médio da rede estadual.

---

<sup>29</sup> MEC. **Catálogo Nacional de Cursos Técnicos**. 4ª Ed. Set, 2021. Disponível em: <<http://cnct.mec.gov.br/cnct-api/catalogopdf>>. Acesso em 20 out. 2021.

Já no que tange aos efeitos de tal, elencam-se a restrição do atendimento escolar e a sustentação das desigualdades educacionais.

Do exposto neste item 2.2.1, considerando que houve contração de matrículas da rede estadual no ensino profissionalizante técnico de nível médio de aproximadamente 28% entre 2014 e 2021, bem como há demanda reprimida e carência de cursos relacionados aos polos industriais característicos de algumas mesorregiões, sugere-se recomendar à SED:

- Expandir a educação profissional técnica de nível médio, ofertando cursos técnicos alinhados aos arranjos produtivos locais e considerando as condições socioeconômicas.

Por fim, dos benefícios esperados pelo atendimento à recomendação, sublinham-se (1) o aumento do interesse pelas atividades escolares por parte dos estudantes; (2) o alinhamento dos conteúdos ofertados com o projeto de vida dos estudantes; (3) a ampliação do atendimento escolar; (4) a diminuição da exclusão escolar; (5) a superação das desigualdades educacionais; e (5) o pleno desenvolvimento do estudante, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

### 2.2.1.5 Comentários do Gestor

Quanto à recomendação sugerida, o Secretário Estadual de Educação informou que (fls. 214-218):

**3.1.2. Recomendação 1.2: "Expandir a educação profissional técnica de nível médio, ofertando cursos técnicos alinhados aos arranjos produtivos locais e considerando as condições socioeconômicas (item 2.2.1 do Relatório DAE n. 45/2021)"**

Sobre a expansão da Educação Profissional e Tecnológica no Estado de Santa Catarina a fim de garantir a oferta de cursos técnicos alinhados aos arranjos produtivos locais e considerando as condições socioeconômicas, a Secretaria de Estado da Educação de Santa Catarina reafirma seu compromisso com essa expansão. A pandemia da COVID- 19 e seus impactos, tanto nos processos educativos quanto econômicos, interferiu nesse processo e o desacelerou, contudo, não impediu que diversas ações fossem efetivadas, como se descreve abaixo.

A Educação Profissional e Tecnológica, de acordo com o Art. 4º da Resolução CNE/CP Nº 1, de 05 de janeiro de 2021, das Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Profissional e Tecnológica, como se apresenta a seguir, é desenvolvida por meio de cursos e programas de: I - qualificação profissional, inclusive a formação inicial e a formação continuada de trabalhadores; II - Educação Profissional Técnica de Nível Médio, incluindo saídas intermediárias de qualificação profissional técnica e cursos de especialização profissional técnica; e III - Educação Profissional Tecnológica, de graduação e de pós-graduação, incluindo saídas intermediárias de qualificação profissional tecnológica, cursos de especialização profissional tecnológica e programas de Mestrado e Doutorado profissional. Esta Secretaria, há mais de três décadas vem ofertando a formação técnica de nível médio, e a partir de 2018, iniciou a oferta de qualificação profissional com cursos de curta duração

para a comunidade catarinense. Para efetivar a expansão da oferta da Educação Profissional Técnica de Nível Médio de cursos técnicos, nas modalidades integrada, concomitante e subsequente na Rede Estadual de Ensino, a Secretaria de Estado da Educação está gradativamente realizando um processo que efetive esta ampliação.

Destacam-se, assim, seis movimentos para esta expansão:

#### **I. Processo de harmonização dos cursos técnicos alinhados ao Novo Ensino Médio**

Para fortalecer a Educação Profissional e Técnica no Novo Ensino Médio, a Secretaria de Estado da Educação, por meio da Gerência de Educação do Ensino Médio e Profissional, junto das Escolas e CEDUPs que ofertam Educação Profissional, realizaram ao longo do segundo semestre de 2021, um longo processo de harmonização dos cursos técnicos alinhados ao Novo Ensino Médio. Todas as escolas ofertantes de Educação Profissional participaram desse processo, que culminou na escrita do quinto caderno do Currículo Base do Ensino Médio do Território Catarinense - Trilhas de Aprofundamento da Educação Profissional e Tecnológica. Este documento foi enviado ao Conselho Estadual de Educação - CEE/SC, para apreciação e aprovação.

Neste processo de harmonização, os cursos técnicos foram reformulados e organizados em Trilhas de Aprofundamento do Novo Ensino Médio. Desenhou-se, também, o formato de operacionalização das Trilhas de Aprofundamento, que poderão ser ofertadas nas escolas de Ensino Médio da Rede Estadual de Ensino, a partir das possibilidades abertas pela Lei 13.415/2017. Salientamos que para esta oferta ser efetivada, a escola deverá ter autorização de funcionamento do Conselho Estadual de Educação.

Visando a implementação do processo de oferta de Trilhas de formação técnica e profissional nas escolas da Rede, no ano de 2022 será implementado um curso técnico experimental, em Ciência de Dados, desenhado no formato do Novo Ensino Médio, e ofertado nas escolas de educação básica, com o apoio de Centros de Educação Profissional de cada Regional e da Fundação Telefônica Vivo, que ofertará ampla formação de professores aos docentes envolvidos. Convém destacar que a oferta de Trilhas de Aprofundamento ocorre nas segundas e terceiras séries do Ensino Médio. Assim sendo, a maior parte das escolas da Rede Estadual de Ensino efetivarão essa oferta a partir de 2023.

#### **II. Ações quanto ao ensino noturno**

Considerando o público atendido no Ensino Médio noturno, que na sua maioria é formado por jovens trabalhadores, e considerando ainda, que o Ensino Médio precisará, de acordo com a Lei nº 13415/2017, ter carga horária mínima de três mil horas, a Secretaria de Estado da Educação está organizando o processo para que as Trilhas de Aprofundamento do Novo Ensino Médio no Noturno, sejam prioritariamente Trilhas da Educação Profissional e Tecnológica. Cabe destacar que, ainda que se entenda a possibilidade de oferta de trilhas EPT no ensino noturno como uma oportunidade aos estudantes trabalhadores, tal oferta deverá estar ancorada nas escutas dos estudantes e nos mapas de demandas dos mundos do trabalho. Ao longo de 2022, a SED orientará as Coordenadorias Regionais de Educação e as escolas a realizarem estudo de demanda e interesse, para então solicitar autorização do CEE/SC dos cursos técnicos no Ensino Médio noturno. Salienta-se que no noturno, a oferta de Trilhas de Aprofundamento ocorrerá a partir de 2023.

#### **III. Pedido para abertura de 32 novos cursos em Escolas e/ou CEDUPs**

Em dezembro de 2021, a SED encaminhou ao Conselho Estadual de Educação pedido para abertura de 32 novos cursos em Escolas e/ou CEDUPs, em diferentes regiões do Estado. Abaixo indica-se as Escolas, cidades e os novos cursos solicitados. Curso Técnico Unidade Escolar Cidade: 1. Ciência de Dados CEDUP Dario Geraldo de Sales Joinville; 2. Ciência de Dados EEB Marli Maria de Souza Joinville; 3. Ciência de Dados CEDUP de Chapecó; 4. Ciência de Dados EEB Coronel Ernesto Bertaso Chapecó; 5. Ciência de Dados CEDUP Doutor Jorge Lacerda Florianópolis; 6. Ciência de Dados EEB Holando Marcelino Gonçalves Jaraguá do Sul; 7. Ciência de Dados CEDUP Perfeito Manoel de Aguiar Guarimirim 8. Ciência de Dados CEDUP Abílio Paulo Criciúma 9. Ciência de Dados CEDUP de Timbó 10. Ciência de Dados EEB Governador Heriberto Hulse Criciúma 11. Alimentos CEDUP José Buss Rio Fortuna 12. Vendas CEDUP José Buss Rio Fortuna 13. Enfermagem CEDUP José Buss Rio Fortuna 14. Contabilidade CEDUP Doutor Jorge Lacerda Florianópolis 15. Hospedagem CEDUP Doutor Jorge Lacerda Florianópolis 16. Logística CEDUP Doutor Jorge Lacerda Florianópolis 17. Segurança do Trabalho CEDUP

Padre Afonso Robl São Bento do Sul 18. Logística CEDUP Padre Afonso Robl São Bento do Sul 19. Manutenção e Suporte em Informática CEDUP Renato Ramos Lages 20. Desenvolvimento de Sistemas CEDUP Hermann Hering Blumenau 21. Mecânica de Precisão CEDUP Hermann Hering Blumenau 22. Vendas Professor Lycurgo Aleixo Nora Mafra 23. Contabilidade Professor Lycurgo Aleixo Nora Mafra 24. Qualidade Professor Lycurgo Aleixo Nora Mafra 25. Informática Professor Lycurgo Aleixo Nora Mafra 26. Agropecuária Professor Lycurgo Aleixo Nora Mafra 27. Qualidade CEDUP Perfeito Manoel de Aguiar Guaramirim 28. Logística CEDUP Perfeito Manoel de Aguiar Guaramirim 29. Desenvolvimento de Sistemas CEDUP Perfeito Manoel de Aguiar Guaramirim 30. Enfermagem CEDUP Ernesto Antonio Debastiani Abdon Batista 31. Segurança do Trabalho CEDUP Ernesto Antonio Debastiani Abdon Batista 32. Segurança do Trabalho CEDUP Abílio Paulo Criciúma Com a aprovação destes cursos, a Rede Estadual de Ensino abrirá mais de 1000 (mil) novas vagas na educação profissional.

#### **IV. Onze projetos de novos cursos**

Além dos cursos cujos projetos já foram enviados ao Conselho Estadual de Educação, outros onze projetos de novos cursos estão sendo finalizados para apreciação e aprovação do referido Conselho.

#### **V. Inauguração de novos CEDUPs**

Cabe mencionar, também, que esta Secretaria efetuou ainda, a inauguração de novos CEDUPs - Centros de Educação Profissional. Em novembro de 2020 inaugurou-se o CEDUP Perfeito Manoel de Aguiar, em Guaramirim/SC. Neste CEDUP hoje oferta-se o Técnico em Administração e tem capacidade de oferta de mais de 200 vagas para a Educação Profissional. Em fevereiro de 2022 será inaugurado o CEDUP José Buss, em Rio Fortuna/SC, que inicialmente ofertará os cursos técnicos de Alimentos, Enfermagem e Vendas, além de oferecer o curso de Magistério. Este Centro de Educação Profissional está preparado para atender mais 200 vagas de Educação Profissional.

#### **VI. Ampliação da parceria de financiamento da Educação Profissional com a Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (SETEC) do Ministério da Educação (MEC)**

A Secretaria de Estado da Educação vem ampliando a parceria de financiamento da Educação Profissional com a Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (SETEC) do Ministério da Educação (MEC), com a adesão a diferentes Programas ofertados pela SETEC, conforme descreve-se na sequência. O objetivo da parceria é oferecer qualificação profissional, voltada para a retomada econômica e inclusão social a partir da captação de demandas do setor produtivo local e regional. Nesta seara, a Educação Profissional ampliou a modalidade de oferta que até então era somente presencial, incluindo assim a educação a distância (EaD).

A ação MEDIOTECH, ligada ao Programa Novos Caminhos, visa oportunizar aos estudantes da Rede Estadual de Ensino do 2º e 3º ano do Ensino Médio formação profissional técnica de nível médio, na forma presencial e concomitante ao Ensino Médio regular. Atualmente conta com nove turmas em funcionamento e para o próximo ano letivo de 2022, poderá ampliar em mais 03 turmas nas diversas cidades catarinenses, num montante de 225 vagas entre os anos letivos de 2021 e 2022.

Para efetivar a expansão da oferta da Educação Profissional, para além dos cursos técnicos de nível médio, a SED também está ampliando a oferta de formação inicial e a formação continuada de trabalhadores, os chamados cursos FIC. Essa ampliação se dá em dois principais movimentos: 1. Incluída na parceria entre a SED com o MEC, por meio da adesão ao Programa Novos Caminhos, tem-se efetivado no Estado diversas ações de Educação Profissional. Em relação aos cursos FIC, destaca-se o PRONATEC QUALIFICA MAIS, PRONATEC FIC, PRONATEC NO SISTEMA PRISIONAL. A ação Pronatec Qualifica Mais oferta à comunidade catarinense cursos de qualificação profissional (FIC), de curta duração, em educação à distância (EAD) na área de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC). Está sendo ofertado o montante de 1654 vagas entre os anos letivos de 2021 e 2022. A ação Pronatec FIC oferece à comunidade catarinense cursos de qualificação profissional (FIC), de curta duração, em educação presencial, nas áreas de Tecnologia da Informação e Comunicação; da Gestão e Negócio; da Ambiente e Saúde; do Controle e Processos Industriais; da Infraestrutura; do Turismo, Hospitalidade e Lazer. Está sendo ofertado o montante de 2.300 vagas entre os anos letivos de 2021 e 2022.

A ação Pronatec Prisional visa inserir a população privada de liberdade nas atividades educacionais, com foco na qualificação profissional, preparando a pessoa para o convívio em liberdade estabelecendo condições de inclusão no mundo do trabalho. Essa ação beneficiará 995 privados de liberdade dentro do Sistema Prisional Catarinense. 2. Além da oferta de cursos FIC, através do Programa Novos Caminhos, a Rede Estadual de Ensino irá implementar a oferta de cursos FIC em todos os cursos no Ensino Médio da Educação de Jovens e Adultos, no contexto do currículo do Novo Ensino Médio. Levando em consideração Lei nº 13415/2017 e as Diretrizes Operacionais para a Educação de Jovens e Adultos - Resolução Nº 1, de 28 de maio de 2002, do Conselho Nacional de Educação, foi necessário adequações curriculares no Ensino Médio na EJA, as quais passarão a vigorar a partir de 2022. Uma das adequações realizadas se refere à garantia da oferta de cursos FIC para todos os estudantes que buscam a EJA.

Assim, para concluir o Ensino Médio pela EJA, o estudante deverá obrigatoriamente cursar um curso FIC. O curso FIC integrará o Itinerário Formativo, parte flexível do currículo. Trata-se, portanto, de uma massiva ampliação da oferta de Educação Profissional, uma vez que todos os CEJAS - Centros de Educação de Jovens e Adultos vinculados à Rede Estadual de Ensino oferecerão cursos FIC. As ações implementadas manifestam o compromisso desta Secretaria na ampliação da Educação Profissional, com foco no projeto de vida dos estudantes e nos benefícios educacionais das pessoas que necessitam serem inseridas no mundo do trabalho.

#### **2.2.1.6 Análise dos comentários do Gestor**

Em análise da oferta da educação profissional técnica de nível médio pela SED, a equipe de auditoria verificou contração de matrículas da rede estadual de aproximadamente 28% entre 2014 e 2021, demanda reprimida e carência de cursos relacionados aos polos industriais característicos de algumas mesorregiões, o que resultou na recomendação para a SED expandir a Educação Profissional Técnica (EPT) de nível médio, ofertando cursos técnicos alinhados aos arranjos produtivos locais e considerando as condições socioeconômicas.

Sobre isso, os gestores se manifestaram no sentido de reafirmar o seu compromisso com a expansão sugerida e alegaram que a pandemia de Covid-19 interferiu nesse processo e desacelerou, mas não impediu que a Secretaria realizasse diversas ações, como: 1) Processo de harmonização dos cursos técnicos alinhados ao Novo Ensino Médio; 2) Ações quanto ao ensino noturno; 3) Pedido para abertura de 32 novos cursos em Escolas e/ou Centros de Educação Profissional (CEDUPS); 4) Onze projetos de novos cursos; 5) Inauguração de novos CEDUPS; e 6) Ampliação da parceria de financiamento da Educação Profissional com a Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (SETEC) do Ministério da Educação (MEC).

Quanto ao processo de harmonização dos cursos técnicos alinhados ao Novo Ensino Médio, os gestores informaram que realizaram esse processo no segundo semestre de 2021, o que culminou no documento “quinto caderno do Currículo Base do Ensino Médio do Território Catarinense - Trilhas de Aprofundamento da Educação Profissional e Tecnológica” encaminhado ao Conselho Estadual de Educação - CEE/SC, para apreciação e aprovação. Ainda, informaram que, no

ano de 2022, será implementado um curso técnico experimental em Ciência de Dados, desenhado no formato do Novo Ensino Médio, e ofertado nas escolas de educação básica, com o apoio de Centros de Educação Profissional de cada Regional e da Fundação Telefônica Vivo. Além disso, destacaram que a oferta de Trilhas de Aprofundamento ocorre nas segundas e terceiras séries do Ensino Médio. Assim sendo, a maior parte das escolas da Rede Estadual de Ensino efetivarão essa oferta a partir de 2023.

No que se refere ao Ensino Médio Noturno, os gestores informaram que a SED está organizando o processo para que as Trilhas de Aprofundamento sejam prioritariamente Trilhas da Educação Profissional e Tecnológica. Assim, ao longo de 2022, a SED orientará as Coordenadorias Regionais de Educação e as escolas a realizarem estudo de demanda e interesse, para então solicitar autorização do CEE/SC dos cursos técnicos no Ensino Médio noturno. Salientaram, ainda, que no noturno, a oferta de Trilhas de Aprofundamento ocorrerá a partir de 2023.

Para mais, os gestores alegaram que, em dezembro de 2021, encaminharam ao Conselho Estadual de Educação pedido para abertura de 32 novos cursos em Escolas e/ou CEDUPs, em diferentes regiões do Estado. Com a aprovação desses cursos, estimam abrir mais de 1.000 novas vagas na educação profissional.

**Quadro 1** - Novos cursos técnicos solicitados para abertura pela SED ao Conselho Estadual de Educação, em dez/2021.

Curso Técnico	Unidade Escolar	Cidade
Ciência de Dados	CEDUP Dario Geraldo de Sales	Joinville
	EEB Marli Maria de Souza	
	CEDUP de Chapecó	Chapecó
	EEB Coronel Ernesto Bertaso	
	CEDUP Doutor Jorge Lacerda	Florianópolis
	EEB Holando Marcelino Gonçalves	Jaraguá do Sul
	CEDUP Perfeito Manoel de Aguiar	Guaramirim
	CEDUP Abílio Paulo	Criciúma
	CEDUP de Timbó	Timbó
	EEB Governador Heriberto Hulse	Criciúma
Alimentos	CEDUP José Buss	Rio Fortuna
Vendas		
Enfermagem		
Contabilidade	CEDUP Doutor Jorge Lacerda	Florianópolis
Hospedagem		
Logística		

Curso Técnico	Unidade Escolar	Cidade
Segurança do Trabalho	CEDUP Padre Afonso Robl	São Bento do Sul
Logística		
Manutenção e Suporte em Informática	CEDUP Renato Ramos	Lages
Desenvolvimento de Sistemas	CEDUP Hermann Hering	Blumenau
Mecânica de Precisão		
Vendas	Professor Lycurgo Aleixo Nora	Mafra
Contabilidade		
Qualidade		
Informática		
Agropecuária		
Qualidade	CEDUP Perfeito Manoel de Aguiar	Guaramirim
Logística		
Desenvolvimento de Sistemas	CEDUP Ernesto Antonio Debastiani	Abdon Batista
Enfermagem		
Segurança do Trabalho	CEDUP Abílio Paulo	Criciúma

**Fonte:** TCE/SC com base na Informação nº 10.696/21 da SED (fls. 190-192)

Além disso, os gestores informaram que outros 11 projetos de novos cursos estão sendo finalizados para apreciação e aprovação do Conselho Estadual de Educação.

Mencionaram, ainda, que a SED inaugurou, em novembro de 2020, o CEDUP Perfeito Manoel de Aguiar, em Guaramirim/SC, com capacidade de oferta de mais de 200 vagas na Educação Profissional; e, em fevereiro de 2022, será inaugurado o CEDUP José Buss, em Rio Fortuna/SC, com capacidade também de atender mais de 200 vagas.

Ademais, os gestores informaram que a SED vem ampliando a parceria de financiamento da Educação Profissional com a Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (SETEC) do Ministério da Educação (MEC), com o objetivo de oferecer qualificação profissional, voltada para a retomada econômica e inclusão social a partir da captação de demandas do setor produtivo local e regional. Dessa forma, foi ampliada a modalidade de oferta que, até então era somente presencial, incluindo a educação a distância (EaD).

Dentro dessa parceria, destacaram a ação MEDIOTECH, que visa oportunizar aos estudantes da Rede Estadual de Ensino do 2º e 3º ano do Ensino Médio formação profissional técnica de nível médio, na forma presencial e concomitante. Atualmente, a SED conta com nove turmas em

funcionamento e para o ano letivo de 2022, poderá ampliar em mais três turmas, num montante de 225 vagas entre os anos letivos de 2021 e 2022.

Os gestores comentaram também sobre a expansão da Educação Profissional, para além dos cursos técnicos de nível médio, com ampliação da oferta de formação inicial e a formação continuada de trabalhadores, os chamados cursos FIC, com destaque para o Pronatec Qualifica Mais (ofertando 1654 vagas entre os anos letivos de 2021 e 2022), Pronatec FIC (ofertando 2.300 vagas entre os anos letivos de 2021 e 2022) e Pronatec no Sistema Prisional (beneficiará 995 privados de liberdade dentro do Sistema Prisional Catarinense.).

Para mais, informaram que a Rede Estadual implementará a oferta de cursos FIC em todos os cursos no Ensino Médio da Educação de Jovens e Adultos (EJA) no contexto do currículo do Novo Ensino Médio, por meio de Itinerário Formativo, a partir de 2022. Desse modo, para concluir o Ensino Médio pela EJA, o estudante deverá obrigatoriamente cursar um curso FIC.

Do todo exposto, verificou-se que os gestores reafirmaram o seu compromisso para expandir a oferta da educação profissional técnica de nível médio. Eles elencaram uma série de ações que estão sendo realizadas e outras que estão previstas para 2022 e 2023 com o objetivo de melhorar a situação. Diante disso e considerando a situação encontrada na auditoria - contração de matrículas da rede estadual de aproximadamente 28% entre 2014 e 2021, demanda reprimida e carência de cursos relacionados aos polos industriais característicos de algumas mesorregiões -, sugere-se manter a recomendação para que as ações elencadas pelos gestores sejam monitoradas e verificadas se são suficientes e se estão alinhadas aos arranjos produtivos locais e às condições socioeconômicas.

### 2.3 ACHADOS RELATIVOS À TERCEIRA QUESTÃO

**A SED tem desenvolvido estratégias e ações para garantir a aprendizagem e igualdade de acesso às aulas?**

Para responder a terceira questão de auditoria, foram levantados os dados do Ensino Médio da rede estadual de ensino acerca do período de suspensão das aulas presenciais, os percentuais de alunos que estão estudando de forma presencial, híbrida e remota, bem como foi verificado se houve algum tipo de avaliação de aprendizagem no início do ano letivo de 2021 e se há um planejamento para reversão do déficit de aprendizagem. Além disso, foi analisado se a SED realizou levantamento/diagnóstico das necessidades tecnológicas e de acesso à internet para as aulas remotas, assim como se desenvolveu ações para sanar as necessidades identificadas.

Desse modo, constatou-se que a SED realizou avaliação de perda de aprendizagem de forma semestral, mas não demonstrou ter planejamento para reversão do déficit verificado. Verificou-se também que a SED realizou levantamento sobre a necessidade de internet e computadores, sendo identificado alto índice de alunos sem equipamentos eletrônicos (43%) para acompanhar as aulas remotas. Ainda, notou-se que a SED desenvolveu ações para patrocinar internet a alunos e a professores, bem como ações para conceder equipamentos a professores, todavia, não investiu em equipamentos tecnológicos para os alunos acompanharem as aulas remotas.

Os achados e as proposições de melhorias estão evidenciados a seguir.

### 2.3.1 Ausência de planejamento e ações para recuperação da perda de aprendizagem

A garantia do direito à educação e à aprendizagem ao longo da vida são princípios do ensino previstos na Constituição Federal de 1988, art. 206, IX. Assim, cabe ao Estado, segundo a Lei de Diretrizes Básicas (Lei 9.394/1996), art. 4º, IX, efetivar a educação escolar pública mediante a garantia de padrões mínimos de qualidade de ensino, definidos como a variedade e quantidade mínimas, por aluno, de insumos indispensáveis ao desenvolvimento do processo de ensino-aprendizagem.

Nessa linha, uma das estratégias (7.31) da meta 7 do Plano Estadual de Educação (Lei (estadual) 16.794/2015) é institucionalizar programas e desenvolver metodologias para acompanhamento pedagógico, recuperação paralela e progressão, priorizando estudantes com rendimento escolar defasado, em regime de colaboração.

Com o advento da pandemia e a suspensão das aulas presenciais, o ensino remoto tornou-se a alternativa viável para garantir a aprendizagem. Contudo, a velocidade da transformação revelou, em muitos casos, o despreparo das redes de ensino para tal modalidade. Notícia do G1<sup>30</sup>, baseada na Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio Contínua (Pnad 2018) do IBGE e no levantamento “TIC Domicílios 2019” do Centro Regional de Estudos para o Desenvolvimento da Sociedade da Informação (Cetic), apontou como barreiras para educação remota durante a pandemia:

---

<sup>30</sup> G1. **30% dos domicílios no Brasil não têm acesso à internet; veja números que mostram dificuldades no ensino à distância.** Disponível em: <<https://g1.globo.com/educacao/noticia/2020/05/26/66percent-dos-brasileiros-de-9-a-17-anos-nao-acessam-a-internet-em-casa-veja-numeros-que-mostram-dificuldades-no-ensino-a-distancia.ghtml>>. Acesso em 12 ago. 2021.

a) a formação deficitária de professores (antes da paralisação das aulas presenciais, 88% dos professores nunca tinham ministrado aula de forma remota. E 83,4% ainda se sentiam despreparados para ensinar à distância, segundo pesquisa do Instituto Península de abril de 2020);

b) a falta de equipamentos tecnológicos (aproximadamente 30% dos lares brasileiros não têm acesso à internet); e

c) as condições precárias de saneamento básico (17,3% das crianças de 0 a 14 anos moram em residências que não têm acesso à rede geral de abastecimento de água e 40,8%, em locais sem conexão com o sistema de esgoto).

Diante desse cenário, a adoção do ensino remoto tem causado perdas de aprendizagem para os alunos. Segundo estudo do Insper e do Instituto Unibanco<sup>31</sup>, estima-se que estudantes ingressaram no terceiro ano do Ensino Médio no início de 2021 com uma proficiência menor – equivalente a nove pontos a menos em língua portuguesa e a dez em matemática na escala do Saeb –, frente ao que seria esperado se tivessem cursado todo o segundo ano, em 2020, presencialmente.

Conforme o estudo, a deterioração de indicadores de aprendizado deve se traduzir para os jovens em menores ganhos no mercado de trabalho. A perda de proficiência em matemática, por exemplo, pode implicar a diminuição de até 10% da remuneração ao longo da vida, se não houver ações para mitigá-la. Ainda, num cenário em que esse prejuízo de aprendizado atinja os cerca de 35 milhões de brasileiros matriculados nos ensinos fundamental e médio, a perda poderia chegar a aproximadamente R\$ 1,5 trilhão ao longo da vida deles.

À vista disso, a Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação (CNTE), no documento “Diretrizes para a educação escolar durante e pós-pandemia”<sup>32</sup>, recomendou realizar avaliação, mediante diagnóstico minucioso produzido pelos profissionais da educação, sobre a frequência e a aprendizagem dos estudantes durante as atividades remotas para definir se as mesmas poderão ou não ser contabilizadas no ano letivo.

Na mesma linha, a Undime, no documento “Subsídios para a elaboração de protocolos de retorno às aulas na perspectiva das redes municipais de educação”, recomendou, dentre outras

---

<sup>31</sup> INSUPER; INSTITUTO UNIBANCO. **Perda de aprendizagem na pandemia**. Junho, 2021. Disponível em: <<https://adminprd.observatoriodeeducacao.org.br/api/assets/46713b13-95a5-4288-8e8c-101024259890/>>. Acesso em 19 out. 2021.

<sup>32</sup> CNTE. **Diretrizes para a educação escolar durante e pós-pandemia**. Disponível em: <[https://www.cnte.org.br/images/stories/2020/cnte\\_diretrizes\\_enfrentamento\\_coronavirus\\_final\\_web.pdf](https://www.cnte.org.br/images/stories/2020/cnte_diretrizes_enfrentamento_coronavirus_final_web.pdf)>. Acesso em 12 ago. 2021.

ações, que fosse realizado levantamento sobre a efetividade da oferta de atividades não presenciais durante o período de suspensão das aulas, com diferenciação de perfil.

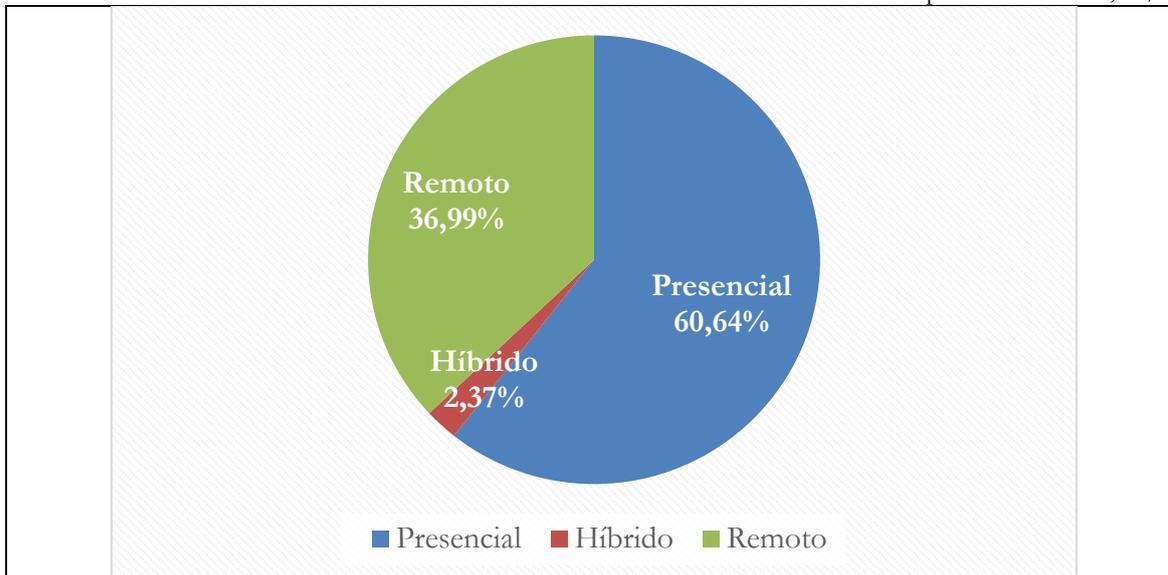
Em atenção a essas questões, esta Diretoria do TCE/SC elaborou a cartilha “Orientações aos gestores de educação durante e após a pandemia de Covid-19”<sup>33</sup> em junho de 2020. Na oportunidade, foi recomendado, quando do retorno às aulas presenciais, realizar avaliação diagnóstica dos alunos, uma vez que os alunos poderiam ter sofrido sérios retrocessos de aprendizagem ou nenhum avanço, assim, alertou-se para a necessidade de correção, a fim de se evitar o aumento das desigualdades sociais.

Diante do exposto, foram solicitadas à SED informações a respeito do período de suspensão das aulas presenciais e das ações relacionadas à aprendizagem desse período. Em resposta (Informação 5.905/2021 – fls. 31-38), a SED informou que o único período em que os estudantes ficaram sem atividade, foram os primeiros 15 dias do mês de março de 2020, com antecipação de férias escolares de julho para esse período. Nos demais meses de 2020 e 2021, até o momento, os estudantes foram atendidos nos três modelos de ensino ofertados pela rede estadual, sendo que, na data de 19/08/2021, 60,63% dos estudantes estavam no modelo presencial; 2,37% no híbrido (tecnológico e impresso); e 36,99% de forma remota (28,39% por escola polo, 1,52% por material impresso, 7,08% por recursos tecnológicos pela escola de origem).

---

<sup>33</sup> TCE/SC. **Orientações aos gestores de educação durante e após a pandemia de Covid-19**. Disponível em: <<https://www.tcsc.tc.br/sites/default/files/ORIENTA%C3%87%C3%95ES%20AOS%20GESTORES%20DE%20EDUCA%C3%87%C3%83O%20DURANTE%20E%20AP%C3%93S%20A%20PANDEMIA%20DE%20COVID%2019.pdf>>. Acesso em 12 nov. 2021.

**Gráfico 6** - Percentuais de alunos do Ensino Médio em cada modelo de ensino ofertado pela rede estadual, 19/08/2021.



Fonte: TCE/SC, com base em dados encaminhados pela SED.

Assim, tendo em vista que durante 2020 e 2021 o modelo de ensino remoto foi e continua sendo utilizado por milhares de estudantes da rede de ensino estadual, questionou-se a SED se houve algum tipo de avaliação e aprendizagem no início do ano letivo de 2021. Em resposta, a SED informou (Informação 5.905/2021 – fl. 31) que realizou avaliação de perda de aprendizagem dos alunos semestralmente, a partir de formulários diagnósticos preenchidos pela escola, por aluno, no ato do Conselho de Classe.

Em consulta ao Relatório de Aprendizagem 1º Semestre – 2021, nota-se que 224.324 alunos da rede estadual do Ensino Médio realizaram a avaliação, sendo que 35,33% realizaram todas as atividades com uma aprendizagem satisfatória, 12,22% realizaram todas as atividades com algumas dificuldades de aprendizagem, 5,20% realizaram todas as atividades com sérias dificuldades de aprendizagem, 13,78% realizaram parte das atividades com uma aprendizagem satisfatória, 12,82% realizaram parte das atividades com algumas dificuldades de aprendizagem, 10,15% realizaram parte das atividades com sérias dificuldades de aprendizagem e 10,50% não realizaram nenhuma atividade.

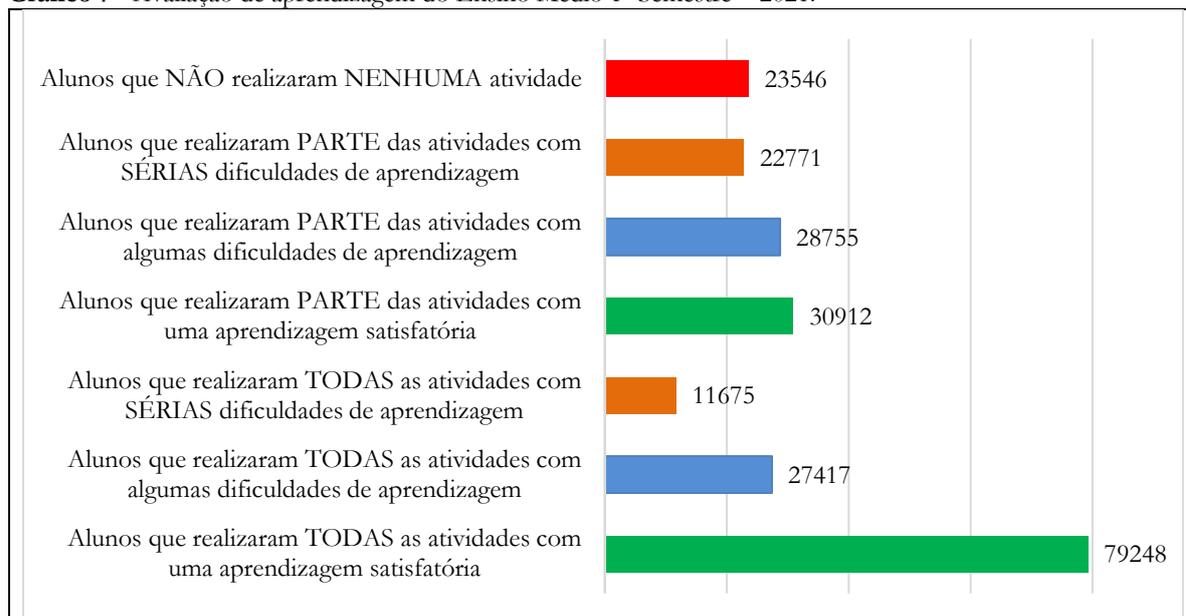
**Tabela 7** – Avaliação de aprendizagem do Ensino Médio 1º Semestre – 2021.

	1ª série	2ª série	3ª série	4ª série	Σ
Alunos que realizaram TODAS as atividades com uma aprendizagem satisfatória	27.561	26.856	24.427	404	79.248
	12,29%	11,97%	10,89%	0,18%	35,33%
Alunos que realizaram TODAS as atividades com algumas dificuldades de aprendizagem	11.056	9.096	7.149	116	27.417
	4,93%	4,05%	3,19%	0,05%	12,22%
	4.828	3.867	2.945	35	11.675

	1ª série	2ª série	3ª série	4ª série	Σ
Alunos que realizaram TODAS as atividades com SÉRIAS dificuldades de aprendizagem	2,15%	1,72%	1,31%	0,02%	5,20%
Alunos que realizaram PARTE das atividades com uma aprendizagem satisfatória	11.151	10.628	8.933	200	30.912
	4,97%	4,74%	3,98%	0,09%	13,78%
Alunos que realizaram PARTE das atividades com algumas dificuldades de aprendizagem	11.182	9.801	7.662	110	28.755
	4,98%	4,37%	3,42%	0,05%	12,82%
Alunos que realizaram PARTE das atividades com SÉRIAS dificuldades de aprendizagem	9.019	8.015	5.659	78	22.771
	4,02%	3,57%	2,52%	0,03%	10,15%
Alunos que NÃO realizaram NENHUMA atividade	23546				23546
	10,50%				10,50%
<b>Total</b>	<b>224.324</b>				<b>224.324</b>
	<b>100%</b>				<b>100%</b>

Fonte: TCE/SC, com base em dados encaminhados pela SED - Relatório de Aprendizagem 1º Semestre – 2021.

**Gráfico 7 - Avaliação de aprendizagem do Ensino Médio 1º Semestre – 2021.**



Fonte: TCE/SC, com base em dados encaminhados pela SED - Relatório de Aprendizagem 1º Semestre – 2021.

Com base no Relatório de Aprendizagem 1º Semestre – 2021, se somados os alunos que realizaram todas as atividades com sérias dificuldades de aprendizagem (11.675 – 5,20%), os alunos que realizaram parte das atividades com sérias dificuldades de aprendizagem (22771 – 10,15%) e os que não realizaram nenhuma atividade (23.546 – 10,50%), têm-se quase 58 mil alunos (25,85%) com considerável déficit de aprendizagem, o que exige uma atuação da Secretaria e das escolas para mitigar o impacto nesses jovens. Assim sendo, a SED também foi questionada, por meio do Ofício

TCE/DAE 14.644/2021 (fls. 9-14), sobre as ações realizadas para reversão da perda de aprendizagem. Tal questionamento não foi respondido pela Secretaria.

Diante disso, considerando que a SED já realizou a etapa inicial de avaliação da perda de aprendizagem dos alunos na pandemia, detectando considerável déficit de aprendizagem, mas não apresentou planejamento e ações de recuperação para essa perda, sugere-se recomendar à SED:

- Realizar planejamento e ações para recuperar a perda de aprendizagem dos alunos do ensino médio no período da pandemia.

Ao adotar a medida, espera-se que ocorra mitigação da perda de aprendizagem dos alunos no período da pandemia.

### **2.3.1.1 Comentários do Gestor**

No tocante à sugestão de recomendação, o Secretário Estadual de Educação informou que (fl. 218):

Com o intuito de mitigar as lacunas de aprendizagem, em especial durante o período de distanciamento social, a Secretaria de Estado da Educação organizou o Projeto de Apoio Pedagógico e o Projeto Educa SC. As proposições do Projeto Apoio Pedagógico complementam a oferta de novas oportunidades de apropriação de conhecimento aos estudantes que não realizaram nenhuma atividade no primeiro semestre letivo de 2021 ou aqueles que realizaram poucas atividades e apresentaram sérias dificuldades de aprendizagem, tanto os que frequentaram aulas 100% remoto, quanto os que frequentaram o modelo presencial ou tempo casa/tempo escola, seja no Ensino Fundamental ou Médio. Além da recuperação paralela prevista na LDB/1996, na Resolução CEE/SC nº 183/2013 e na Portaria SED nº 1625/2021, as Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica (Res. CNE/CEB nº 04/2010) enfatizam a necessidade de oferta de novas oportunidades de aprendizagem, quando constatado que o estudante apresenta lacunas na aprendizagem. Embora o cumprimento da carga horária mínima legal estipulada para a Educação Básica esteja sendo assegurada por meio de atividades escolares (modelos tempo escola/tempo casa, presencial e remoto), há estudantes que não cumpriram o estipulado, seja em termos de aproveitamento ou de participação.

Neste sentido, foram ofertadas diferentes possibilidades de apoio, e para o segundo semestre do corrente ano, destacam-se: aula via canais televisivos, meio de comunicação mais acessível, bem como aulas no contra turno, as quais contaram com mediação docente. A oferta de aulas, via canais televisivos, foi formatada a partir do projeto EducaSC (<https://educasc.com.br/>). Trata-se de um projeto da Secretaria de Estado da Educação de Santa Catarina que, por meio de dois canais de televisão aberta, por região, transmite vídeo-aulas durante os dias úteis da semana, considerando todos os componentes curriculares/disciplinas.

Embora estudantes de todas as redes de ensino do território catarinense possam assistir a essas aulas, para a Rede Estadual, a iniciativa compreende uma possibilidade de ampliação das oportunidades de aprendizagem, considerando as lacunas que vêm se somando desde o início da pandemia, cumprindo o que preconiza a legislação quanto a reposição da carga horária, bem como dos conteúdos do currículo. Vale ressaltar que o Projeto Apoio Pedagógico, que visa novas oportunidades de apropriação de conhecimento aos estudantes que não realizarem as atividades ou apresentarem dificuldades de aprendizagem ao longo do próximo ano, bem como o projeto EducaSC, seguirão sendo

oferecidos à Rede Estadual de Ensino como ações de apoio de apropriação e ampliação de aprendizagens, no próximo ano de 2022, como forma de diminuir os impactos causados pela pandemia.

### **2.3.1.2 Análise dos comentários do Gestor**

Em análise das estratégias e ações para garantir a aprendizagem e igualdade de acesso às aulas desenvolvidas pela SED durante a pandemia, verificou-se, por omissão de resposta, a ausência de planejamento e ações para recuperação da perda de aprendizagem dos alunos do Ensino Médio estadual referente ao período de crise sanitária<sup>34</sup> – a qual foi diagnosticada pela SED, por meio de avaliação própria, e considerada elevada –, motivo pelo qual se recomendou à referida Secretaria de Educação que realizasse planejamento e ações para recuperar a perda de aprendizagem dos alunos do Ensino Médio no que se refere ao período pandêmico.

Em sua manifestação, o gestor expôs que, tendo em vista a garantia e a recuperação da aprendizagem, além da prestação da recuperação paralela, prevista na LDB/1996, na Resolução CEE/SC nº 183/2013 e na Portaria SED nº 1625/2021; implementou o Projeto de Apoio Pedagógico, em conformidade com o disposto no tocante a novas oportunidades de aprendizagem pelas Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica (Resolução CNE/CEB nº 04/2010).

Segundo a Secretaria, tal projeto conta com a oferta de aulas no contraturno, além de aulas via canais televisivos, sendo essa última organizada na forma do Projeto EducaSC<sup>35</sup>.

Conforme comunicado pelo gestor, o Projeto Apoio Pedagógico visa a complementar a oferta de novas oportunidades de apropriação de conhecimento aos estudantes que não realizaram nenhuma ou poucas atividades e apresentaram sérias dificuldades de aprendizagem segundo o Relatório de Aprendizagem 1º Semestre – 2021.

Para mais, a SED informou que o referido projeto segue sendo ofertado em 2022, período em que, via de regra, as aulas retornaram a ser ofertadas na forma 100% presencial.

Do exposto, averigua-se que a SED, além de ter avaliado a perda de aprendizagem dos alunos do Ensino Médio, implementou projeto para recuperar a perda de aprendizagem dos alunos do Ensino Médio no que se refere ao período pandêmico, em alinhamento com a visão deste relatório de auditoria operacional.

---

<sup>34</sup> Considera-se, para efeitos desta auditoria, o período em que as aulas 100% presenciais não estavam sendo ofertadas, ou seja, até o ano letivo de 2022.

<sup>35</sup> Santa Catarina. **Educa SC**. Disponível em: <<https://educasc.com.br/>>. Acesso 14 abril 2022.

Sendo assim, considerando que a presente recomendação se deu pelo fato de ter havido omissão de resposta da SED quando questionada a respeito de ações efetuadas para mitigar as perdas de aprendizagem dos alunos do Ensino Médio devido à suspensão das aulas presenciais e que a referida Secretaria de Educação, nesta reinstrução, apresentou planejamento e ações de recuperação para essa perda, sugere-se a supressão desta recomendação.

### **2.3.2 Alto índice de alunos sem equipamentos eletrônicos para acompanhar as aulas remotas**

A igualdade de condições para o acesso e permanência na escola é um dos princípios do ensino previstos na Constituição Federal de 1988, art. 206, I. Segundo a Lei de Diretrizes Básicas (Lei 9.394/1996), art. 4º, IX, cabe ao Estado efetivar a educação escolar pública mediante a garantia de padrões mínimos de qualidade de ensino, definidos como a variedade e quantidade mínimas, por aluno, de insumos indispensáveis ao desenvolvimento do processo de ensino-aprendizagem.

Diante disso, considerando o advento da pandemia e a suspensão das aulas presenciais, o ensino remoto tornou-se a principal alternativa para garantir a aprendizagem. Contudo, a velocidade da transformação revelou, em muitos casos, o despreparo das redes de ensino para tal modalidade – ausência de infraestrutura e desigualdade de acesso aos recursos tecnológicos, principalmente para aqueles em situações mais vulneráveis.

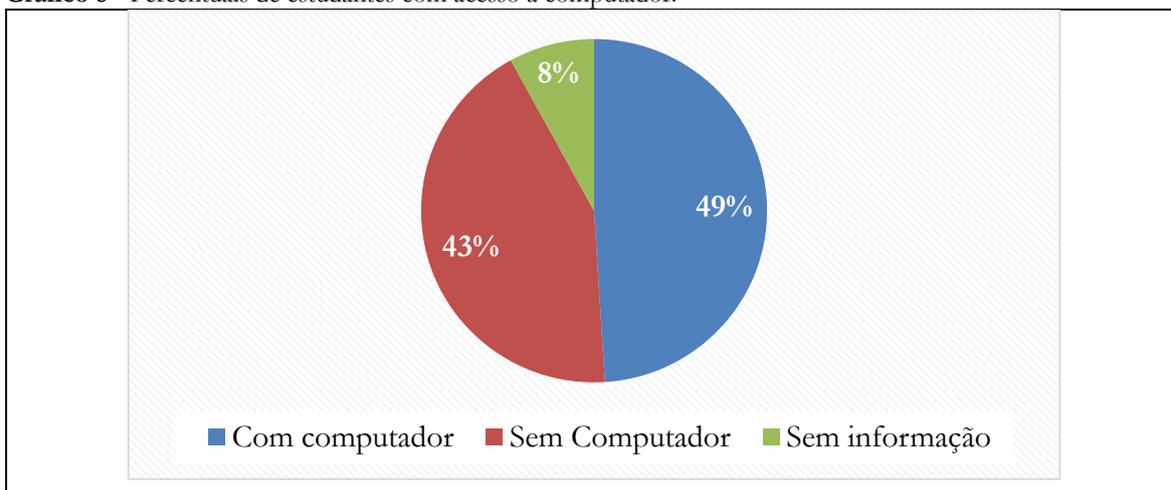
Isso posto, a Undime, no documento “Subsídios para a elaboração de protocolos de retorno às aulas na perspectiva das redes municipais de educação”, recomendou, dentre outras ações, verificar e ampliar as condições de acesso à internet do município e verificar os equipamentos tecnológicos disponíveis a crianças, estudantes e profissionais da educação.

Também em atenção ao tema, esta Diretoria do TCE/SC elaborou a cartilha “Orientações aos gestores de educação durante e após a pandemia de Covid-19” em junho de 2020, recomendando o incentivo do uso da tecnologia nos sistemas de ensino, não somente neste momento de pandemia, mas em todo o processo educacional, tornando-o mais atrativo, dinâmico e alinhado ao mercado de trabalho. Visando à redução da desigualdade educacional e à promoção de uma educação mais atrativa, recomendou-se aos gestores de educação que buscassem parcerias para proporcionar acesso à internet e aos equipamentos necessários (celulares, computadores, tablets, notebooks) a professores e alunos que não possuíam condições de adquiri-los.

Diante do exposto, foram solicitadas à SED informações a respeito da política de tecnologia educacional, questionando se foi realizado algum levantamento acerca dos recursos tecnológicos necessários para garantir o acesso às aulas, diagnóstico e ações de ampliação das condições de acesso

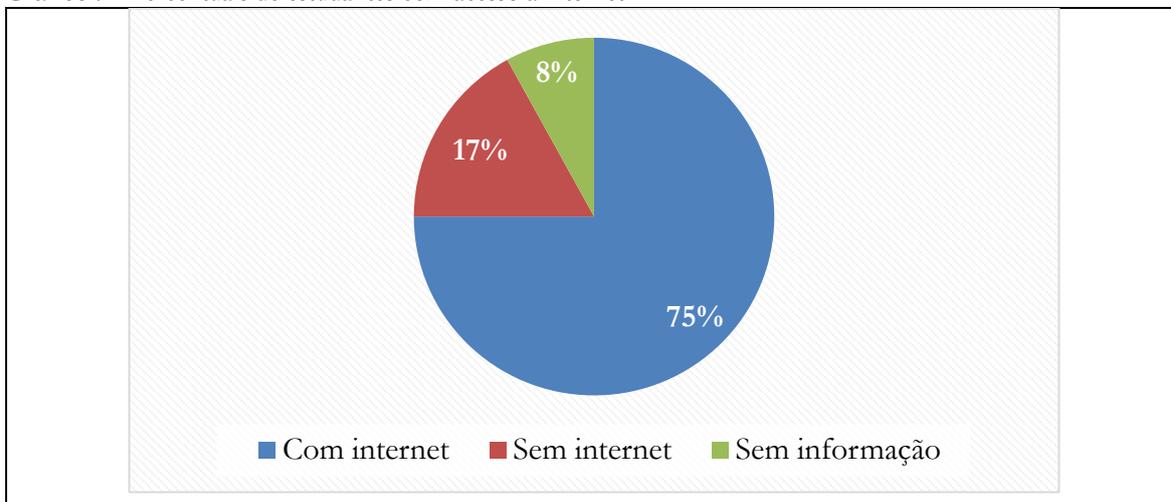
à internet, bem como ações e investimentos em tecnologias para garantir o acesso às aulas. Em resposta, a Secretaria encaminhou (Informação 5.905/2021 – fls. 33-35) o levantamento realizado acerca das possibilidades de acesso dos estudantes a computador e internet.

**Gráfico 8** - Percentuais de estudantes com acesso a computador.



Fonte: TCE/SC, com base em dados encaminhados pela SED.

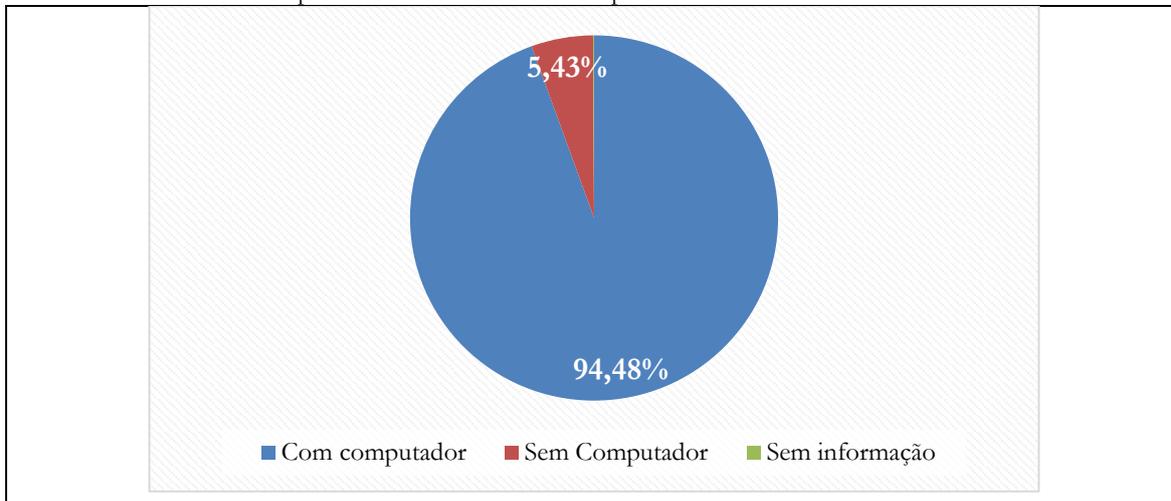
**Gráfico 9** - Percentuais de estudantes com acesso à internet.



Fonte: TCE/SC, com base em dados encaminhados pela SED.

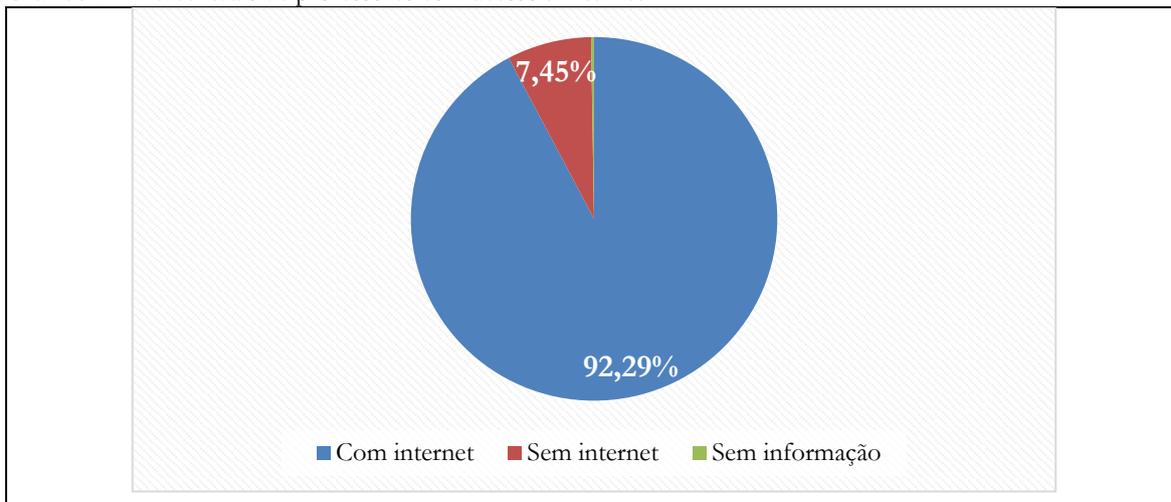
Do levantamento, nota-se que 49% dos estudantes possuem acesso a computador e 43% não, assim como 75% possuem acesso à internet e 17% não. Isto é, há um alto índice de alunos que não possuem equipamentos eletrônicos para assistirem às aulas remotas (43%). Quanto aos professores, a SED realizou um mapeamento a partir das informações disponíveis no SISGESC (Sistema de Gestão Educacional de Santa Catarina), do qual se observou que aproximadamente 95% possuíam acesso a computador e 92,29% à internet.

**Gráfico 10** - Percentuais de professores com acesso a computador.



Fonte: TCE/SC, com base em dados encaminhados pela SED.

**Gráfico 11** - Percentuais de professores com acesso à internet.



Fonte: TCE/SC, com base em dados encaminhados pela SED.

Assim, segundo a Secretaria, com base nas informações sobre o acesso a computadores e internet dos estudantes e professores da rede estadual de ensino, foi possível manter o uso das tecnologias digitais como uma alternativa viável para a manutenção das atividades de ensino e aprendizagem durante e depois do período de distanciamento social.

Para tanto, a SED oferta internet patrocinada, a partir do aplicativo Sala Estudante SC – dados patrocinados, por meio de contratação de empresa de telefonia, para que professores e alunos que não possuem pacote de dados em seus aparelhos móveis (celulares) possam se conectar na plataforma de apoio (google sala de aula) sem custos. Conforme a Secretaria, professores e alunos já utilizaram 5.697.270.83 MB de dados e o aplicativo foi baixado por 41.597 usuários (fl. 36).

Além disso, a SED criou o Projeto “Aprendizagens na cultura digital”, por meio da Lei 18.175, de 5 de agosto de 2021, que prevê a distribuição de notebooks, com acesso gratuito à internet aos professores que integram a rede pública de ensino.

Ainda, a Secretaria implantou o Projeto “Aulas na TV”, em 16 de agosto de 2021, para ofertar aulas na televisão em dois canais abertos como ação pedagógica complementar ao trabalho educacional para ampliar as possibilidades do processo de ensino e aprendizagem.

Diante do exposto, nota-se que a SED realizou levantamento sobre a necessidade de internet e recursos tecnológicos, desenvolveu ações para patrocinar internet a professores e alunos, bem como para conceder equipamentos aos professores. Todavia, não foram identificadas ações para garantir que os 43% de alunos que não possuíam computador fossem contemplados com o referido equipamento para que pudessem acompanhar as aulas de forma remota em igualdade de condições aos demais alunos.

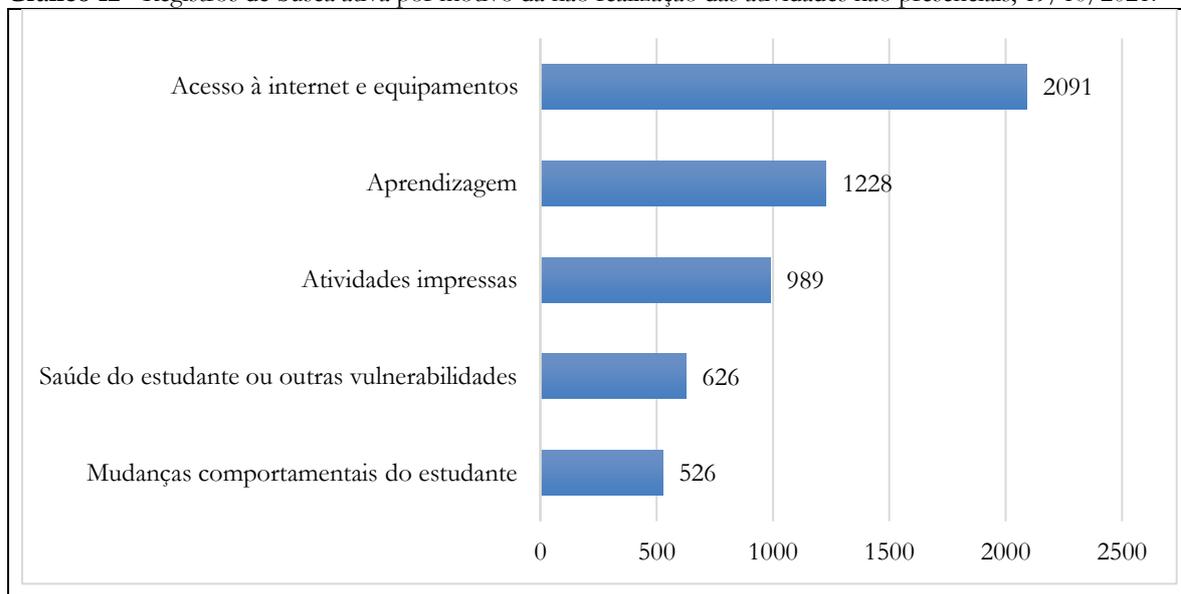
A situação merece atenção, uma vez que o principal motivo apontado pelos alunos do Ensino Médio para a não realização das atividades no regime especial não presencial foi o acesso à internet e equipamentos – 2.091 de 5.460 registros (38%), conforme dados de 19/10/2021 do Painel Educação na Palma da Mão - Diagnóstico de Busca Ativa no Regime Especial de Atividades Escolares não Presenciais<sup>36</sup>.

Lembrando que dados da SED de 19/08/2021 apontaram que aproximadamente 37% dos alunos do Ensino Médio ainda se encontravam no modelo remoto e 2% no modelo híbrido.

---

<sup>36</sup> SED/SC. Educação na Palma da Mão - Diagnóstico de Busca Ativa no Regime Especial de Atividades Escolares não Presenciais. Disponível em: <[60](https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjoiZGMwNGRlZDctMWNkYy00MjAwLTk5ZTctMzljOTg0NWNlZTU0IiwidCI6ImExN2QwM2ZjLTRiYWVtNGI2OC1iZDY4LWUzOTYzYTJlYzRlNj9>”. Acesso em 19 out. 2021.</a></p></div><div data-bbox=)

**Gráfico 12** - Registros de busca ativa por motivo da não realização das atividades não presenciais, 19/10/2021.



Fonte: TCE/SC, com base em dados encaminhados pela SED.

Como boa prática, cita-se ação do Estado do Piauí<sup>37</sup> - a Secretaria de Estado da Educação (Seduc) entregou 10 mil tablets para estudantes que estão concluindo o Ensino Médio, matriculados em escolas da rede estadual, inscritos no Enem e com dificuldade de conexão (realizando atividades remotas utilizando material impresso). O objetivo é priorizar o atendimento aos alunos mais vulneráveis, aqueles com dificuldade de conexão e que tiveram acesso aos conteúdos escolares por meio de material impresso. Interessante que, ao final do ano letivo, os alunos precisam devolver os tablets para a escola.

Além disso, foi lançado o Programa Aluno Monitor, no qual alunos da 3ª série do Ensino Médio, selecionados pela escola, com base no desempenho educacional e assiduidade, utilizarão o equipamento para auxiliar os demais colegas no processo de aprendizagem e reforço dos conteúdos. Ao final, se o aluno monitor tiver avaliação satisfatória, ficará com o tablet como premiação.

Da mesma forma, o Estado do Ceará<sup>38</sup>, por meio do Programa “Ceará Educa Mais: Conectividade”, distribuiu tablets a alunos do Ensino Médio da rede pública estadual, em busca de garantir melhores condições para o acompanhamento das aulas remotas.

<sup>37</sup> PIAUÍ. **Governo entrega 10 mil tablets para estudantes e lança projeto Aluno Monitor**. Disponível em: <<https://www.pi.gov.br/noticias/governo-entrega-10-mil-tablets-para-estudantes-e-lanca-projeto-aluno-monitor/>>. Acesso em 18 out. 2021.

<sup>38</sup> CEARÁ. **Alunos da 2ª série do Ensino Médio recebem tablets distribuídos pelo Governo do Ceará**. Disponível em: <<https://www.ceara.gov.br/2021/09/10/alunos-da-2a-serie-do-ensino-medio-recebem-tablets-distribuidos-pelo-governo-do-ceara/>>. Acesso em 18 out. 2021.

A Prefeitura de São Paulo<sup>39</sup> também prevê entregar mais de 500 mil tablets para alunos do ensino fundamental e educação infantil como forma de garantir a aprendizagem dos estudantes por meio do ensino híbrido, com atividades planejadas para o período presencial e o contraturno, além de ações de reforço escolar e recuperação.

Portanto, embora a SED tenha realizado ações para garantir a aprendizagem dos estudantes – patrocínio de dados móveis a alunos e a professores e concessão de notebooks a professores –, considerando que o levantamento da Secretaria apontou que 43% dos estudantes não possuem computador e considerando que a falta de acesso à internet e equipamentos foi o principal motivo apontado pelos alunos do Ensino Médio para a não realização das atividades no regime especial não presencial, entende-se que a SED pode avançar na política de inclusão digital com investimento de equipamentos para alunos. Assim, sugere-se à SED:

- Promover política de acessibilidade tecnológica para os alunos do ensino médio acompanharem as aulas remotas, considerando as condições socioeconômicas e de vulnerabilidade de cada aluno.

Com isso, espera-se que as condições de acesso e permanência na escola sejam mais igualitárias.

### **2.3.2.1 Comentários do Gestor**

No que se refere à recomendação sugerida, o Secretário Estadual de Educação informou que (fls. 218-222):

**3.1.4. Recomendação 1.4: "Promover política de acessibilidade tecnológica para que os alunos do ensino médio possam acompanhar as aulas remotas, considerando as condições socioeconômicas e de vulnerabilidade de cada aluno (item 2.3.2 Relatório DAE nº 45/2021)"**

Devido à pandemia do COVID-19 e o consequente distanciamento social imposto como forma de combate à doença, as escolas de todo o país tiveram que fechar suas portas, exigindo das redes de ensino a rápida adoção de estratégias que permitissem a manutenção das atividades de ensino e aprendizagem. Em Santa Catarina o desafio enfrentado foi o de disponibilizar atividades não presenciais para garantir o acesso às atividades pedagógicas durante todo o período de distanciamento social, garantindo a manutenção do calendário escolar. Para tanto, foi promulgada em 19 de março de 2020 a Resolução CEE/SC nº 009 dispondo sobre o regime especial de atividades escolares não presenciais no Sistema Estadual

---

<sup>39</sup> SÃO PAULO. Prefeitura atinge marca de 200 mil tablets entregues para alunos da rede municipal. Disponível em: <<https://educacao.sme.prefeitura.sp.gov.br/noticias/prefeitura-atinge-marca-de-200-mil-tablets-entregues-para-alunos-da-rede-municipal/>>. Acesso em 18 out. 2021.

de Educação de Santa Catarina para fins de cumprimento do calendário letivo do ano de 2020, como medida de prevenção e combate ao contágio do COVID-19 (Coronavírus).

Por intermédio de uma série de ações articuladas foi viabilizada uma plataforma de ensino que congregasse diversos canais, ferramentas e processos, e que fosse capaz de ser rapidamente implantada junto a toda a rede estadual de ensino, atendendo o que definiu a Resolução CEE/SC nº 009. A intenção da plataforma seria disponibilizar um ambiente virtual onde todos os estudantes da Rede Estadual de Ensino pudessem ser cadastrados, para a disponibilização de atividades escolares não presenciais, enquanto perdurasse o período de distanciamento social, com a manutenção, mesmo que mínima, das relações estabelecidas na escola, entre o professor e o estudante, seus pais ou responsáveis. Ao mesmo tempo, a intenção seria oferecer uma solução simples, a partir da qual o professor pudesse desenvolver gerir e distribuir atividades pedagógicas para os estudantes.

A situação acabou impondo o uso das tecnologias digitais como alternativa para a manutenção das atividades pedagógicas, antes exclusivas no ambiente presencial, expondo uma série de dificuldades, tais como: a falta de formação docente para uso das tecnologias digitais, a qualidade das conexões e dos equipamentos disponíveis, o acesso desigual da comunidade escolar aos recursos tecnológicos, a falta de aporte familiar para o bom desenvolvimento das práticas não presenciais, entre outros. O primeiro passo da Secretaria de Estado da Educação de Santa Catarina para implantar a plataforma foi realizar um levantamento no SISGESC (Sistema de Gestão Educacional de Santa Catarina) sobre as informações disponíveis quanto ao acesso dos professores e estudantes à internet.

O que se observou foi que praticamente metade dos estudantes da Rede Estadual de Ensino, matriculados no ano de 2020, (48,25%) possui ou têm acesso a um computador em suas residências. Há que se ressaltar, contudo, que nas matrículas e rematrículas não havia o questionamento sobre o acesso dos estudantes a outros equipamentos como smartphones e tablets, cuja lacuna, de alguma maneira, é preenchida pelo percentual de estudantes com acesso à internet. Assim, 71,29% dos estudantes da Rede Estadual de Ensino teriam acesso à internet. E mesmo que somente 48,25% dos estudantes tivessem informado ter acesso a um computador em sua residência, outros 23,04% acessam a internet através de outros equipamentos, possivelmente, portanto, smartphones ou tablets.

Considerando também que aproximadamente 10% dos estudantes matriculados ou rematriculados não responderam às questões propostas, pode-se supor que há a possibilidade de um maior percentual de estudantes com acesso a computadores e internet, ainda que se possa perceber a existência de 18,40% de estudantes que dizem não ter acesso à internet, prejudicando, portanto, qualquer estratégia construída em torno da tecnologia digital. Os dados disponíveis demonstram também que 92,29% dos professores dizem ter acesso à internet e 94,48% acesso a um computador. Assim, com base nas informações sobre o acesso a computadores e internet dos estudantes e professores da Rede Estadual de Ensino, foi possível manter o uso das tecnologias digitais como uma alternativa viável para a manutenção das atividades de ensino e aprendizagem durante e depois do período de distanciamento social, de modo que atualmente, existem diversas plataformas que auxiliam no processo de ensino e aprendizagem dos estudantes.

Ainda no ano de 2019, o Conselho Nacional de Secretários de Educação (CONSED) celebrou um Termo de Cooperação Técnica com a empresa Google, objetivando o compartilhamento de conhecimentos, a transferência de experiências e a implantação da Plataforma G Suíte em escolas previamente selecionadas. Assim, como parceira do CONSED, a Secretaria de Educação de Santa Catarina disponibilizou o uso da Plataforma G Suíte para os seus professores e estudantes, oferecendo a capacitação necessária para o uso das tecnologias educacionais em sala de aula, com a elaboração de um plano de ação estratégico. Por sua vez, a Google manteve o compromisso de prover o acesso à Plataforma de maneira gratuita até o ano de 2020.

Assim, diante das restrições impostas pela pandemia do COVID-19, da avaliação de viabilidade de se utilizar das tecnologias digitais para a manutenção das atividades de ensino e do Termo de Cooperação Técnico já firmado com a empresa Google, a Secretaria de Estado da Educação de Santa Catarina optou pela implantação da plataforma Google for Education em toda a sua Rede de Ensino. Para isso, inicialmente foram elaboradas todas as estruturas necessárias para a parametrização do ambiente de aulas virtuais.

Com base nas informações das matrículas nas etapas de Ensino Fundamental (Anos Iniciais e Anos Finais), Ensino Médio (regular e modalidades) e Educação de Jovens e Adultos, foram criadas contas institucionais para todos os estudantes e professores da Rede Estadual de Ensino, resultando num total de 541.495 contas para estudantes e 26.484 contas para professores. Também foram abertas 32.391 salas de aula virtuais no Google Classroom para as 1.365 escolas e Unidades Descentralizadas de Ensino (UD's) de Santa Catarina. Evidencia-se, com isso, que a pandemia do COVID-19 exigiu a aceleração do processo que havia sido iniciado para a implantação da Plataforma G Suíte na Rede Estadual de Ensino de Santa Catarina. Quanto aos estudantes sem o acesso requerido para a participação no ambiente virtual, seriam disponibilizadas atividades impressas nas escolas, com pleno respeito às normas de segurança exigidas para o controle da COVID-19.

Este contexto gerou a necessidade de se concretizar todo um processo de capacitação emergencial que viabilizasse a ressignificação da prática pedagógica desenvolvida nas escolas catarinenses, buscando formas para garantir a continuidade da aprendizagem de todos os quase 540 mil estudantes da Rede Estadual de Ensino. Somente a readequação do planejamento de ensino seria capaz de atender todos os estudantes, independente de sua condição, como forma de assegurar o direito universal à educação que dita a legislação vigente. Sendo assim, para capacitar os professores da Rede Estadual de Ensino, a fim de fazer uso e explorar o conjunto das ferramentas digitais disponíveis gratuitamente na Plataforma G Suíte, contribuindo com a utilização de novas formas de ensinar em espaços não presenciais de aprendizagem, foi planejado um Curso de Formação Pedagógica.

A formação teve por objetivo auxiliar o professor durante o regime especial de atividades escolares não presenciais, instituído pela Resolução CEE/SC nº 009 de 19 de março de 2020, tanto para atendimento aos estudantes com acesso à internet, quanto também para atendimento àqueles que não possuíam tal acesso, até por que as ferramentas digitais disponíveis também auxiliariam o professor na tarefa de preparar, selecionar e disponibilizar o material que deveria ser entregue aos estudantes no formato impresso. Em síntese, a formação oferecida tinha a meta de capacitar os profissionais da educação da Rede Estadual de Ensino para a qualificação do trabalho pedagógico, mediado ou não por tecnologias digitais, a ser desenvolvido durante o regime especial de atividades escolares não presenciais, bem como compreender essas especificidades pedagógicas para as atividades não presenciais, refletindo nos processos de planejamento pedagógico e avaliativo.

Para a oferta das formações foi utilizado o formato webinar, que consiste num tipo de seminário online em vídeo, transmitido por uma ferramenta de streaming. A veiculação dos webinars se deu ao vivo por meio de canal do Youtube do Espaço de Formação e Experimentação em Tecnologias (EFEX) e em um site de direcionamento ([www.gg.gg/formacaoprofessores](http://www.gg.gg/formacaoprofessores)), sendo que a interação com os participantes foi realizada através do chat da plataforma. Ao todo foram 28 webinars. O ciclo de formação teve início em 02 de abril de 2020, com finalização em 15 de maio de 2020, sendo dividido em quatro grandes blocos temáticos: 1. Formação Continuada de Professores: Mosaico com Experiências; 2. Práticas Pedagógicas Mediadas por Tecnologias; 3. Educação Inclusiva; e 4. Formação no uso da Plataforma G Suíte Google Classroom. Ao final da formação foram verificados 1.528.453 acessos ao hotsite da formação, sendo contabilizadas 1.198.320 visualizações nos 28 vídeos da formação no canal do Youtube, o que resulta numa média geral de 42.797 visualizações por webinar. Como Santa Catarina conta com aproximadamente 39.593 mil profissionais na Rede Estadual de Ensino, pode-se afirmar que os números alcançados pelo ciclo de formação denotam um amplo alcance da proposta.

Da mesma forma, como os recursos utilizados para a formação não demandaram investimentos, também é possível avaliar que o modelo consistiu num projeto de formação de grande alcance e impacto, cuja experiência certamente será replicada para a capacitação profissional dos professores da Rede Estadual de Ensino, mesmo após o período de distanciamento social imposto pela pandemia. Apesar da estratégia adotada com a utilização da Plataforma G Suíte Google Classroom, para a manutenção das atividades de ensino e aprendizagem na Rede Estadual de Ensino de Santa Catarina durante a pandemia, houve a necessidade de se avaliar o atendimento a uma parcela dos estudantes que não dispunham de acesso à internet ou que apresentavam um acesso limitado ao serviço, dificultando a realização das atividades previstas. Para estes estudantes, foi pensado um atendimento diferenciado, baseado no protagonismo docente, que, com o suporte de sua escola e das

coordenadorias regionais de educação, definiriam as maneiras mais eficientes para o envio de atividades impressas, até porque o acesso da família à internet pode ser inconstante, de modo que um mesmo estudante pode receber suas atividades de maneira virtual em uma disciplina e de maneira impressa em outra, ou ainda, durante um período, acessar o material virtualmente e, no outro, impresso. Assim, a aferição dos atendimentos prestados não pode ser o resultado da simples soma dos atendimentos virtuais e impressos, mas o registro do professor no sistema Professor Online, que é uma ferramenta on-line de acesso aos apontamentos escolares do professor (chamada diária, informações das escolas/turmas, calendário escolar, agenda de atividades das turmas, horário de aula, entre outros).

Nestes registros o professor descreve a forma como o estudante acessou ou está participando das suas atividades: 1. Através de recurso tecnológico e material impresso; 2. Por recurso tecnológico; 3. Por material impresso; e 4. Não está sendo atendido. O professor também pode registrar formas diferentes de atendimento conforme a periodicidade das atividades, sem perder a informação cadastrada anteriormente. Segundo o Painel Palma da Mão, há o registro de 24.377.368 atendimentos para os 523.501 estudantes matriculados na rede estadual de ensino, que acessaram as atividades não presenciais virtualmente, através da Plataforma G Suíte Google Classroom ou por meio de material impresso. A Secretaria de Estado da Educação contabilizou, durante a pandemia, 513.671 estudantes em atendimento (98,1%), e 9.830 estudantes não atendidos ou sem informação disponível (1,9%). O controle dessa participação é realizado por meio dos registros dos professores no Sistema de Gestão Escolar (SIGGESC) e pelos gestores das escolas, que acompanham o desempenho de suas turmas e dos estudantes matriculados em suas escolas.

Dentre as ações previstas a partir desse controle estão, por exemplo, a Busca Ativa, já mencionada anteriormente, como estratégia de permanência e continuidade das atividades escolares. Desta forma, a Secretaria da Educação conseguiu chegar a 24.377.368 atendimentos, sendo destes 18.609.636 atendimentos prestados no formato digital, 4.460.082 no formato impresso e 1.307.650 no formato misto, ou seja, digital em certo momento e impresso em outro. Todas essas ações persistiram durante o ano de 2021, com a inclusão de ações como a liberação de acesso gratuito à internet por meio de celulares, com a disponibilização de pacotes de dados. Com o contrato assinado com as operadoras de telefonia, foi possível acessar de forma gratuita as ferramentas do “Google for Education”, incluindo o Google Sala de Aula e as plataformas de atividades, formulários, produção de textos, entre outras. Também foi liberado o acesso gratuito ao Professor e Estudante On-line e ao site da SED. Para ter o acesso gratuito às ferramentas educacionais, o estudante ou professor deveria fazer o download no celular de um aplicativo.

Ao abrir o aplicativo, o usuário deveria preencher os dados de login ao Estudante ou Professor On-line e assim poderia conectar-se gratuitamente com os links disponíveis na página. Para garantir reforço de conteúdo por conta das dificuldades de aprendizado causadas durante a pandemia, a Secretaria de Estado da Educação (SED) articulou duas ações prioritárias para a Rede Estadual de Ensino no segundo semestre letivo de 2021. A primeira: aulas na TV aberta para todos os estudantes como complemento pedagógico ao ensino realizado em sala de aula, por meio dos canais EducaSC. A segunda foi realizar o apoio pedagógico no contraturno escolar, ação orientada pela SED junto às unidades escolares. O objetivo foi o de ofertar novas oportunidades de aprendizagem aos cerca de 110 mil alunos que tiveram muita dificuldade nos estudos ou não responderam às atividades no primeiro semestre letivo de 2021. Dessa forma, o professor do apoio pedagógico planejou aulas, atividades escolares e plantões de tira-dúvidas que poderiam estar articulados à programação das aulas na TV. O estudante realizou a devolutiva das atividades, quinzenalmente, ao professor.

### **2.3.2.2 Análise dos comentários do Gestor**

Analisando as estratégias e ações realizadas pela SED para garantir a aprendizagem e igualdade de acesso às aulas durante o período de suspensão das aulas presenciais em decorrência da

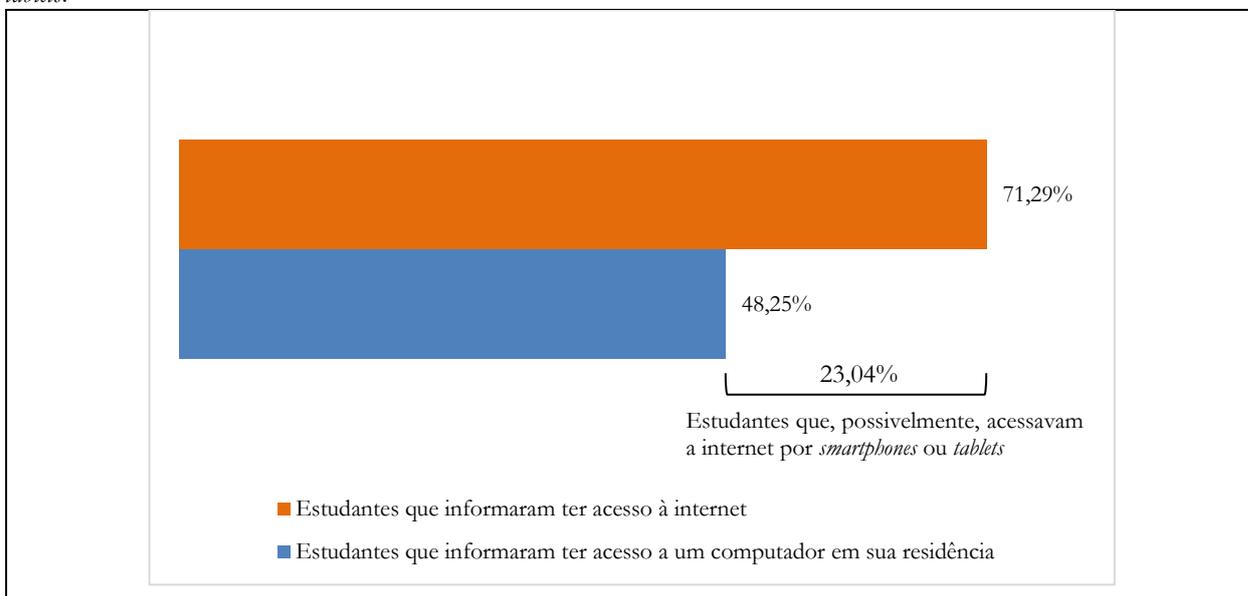
pandemia, a equipe de auditoria observou que a Secretaria realizou levantamento sobre a necessidade de internet e computadores, sendo identificado alto índice de alunos sem equipamentos eletrônicos (43%) para acompanhar as aulas remotas.

Ainda, notou-se que a SED desenvolveu ações para patrocinar internet a alunos e a professores, bem como ações para conceder equipamentos a professores, todavia, não investiu em equipamentos tecnológicos para os alunos acompanharem as aulas remotas. Diante disso, considerando que a falta de acesso à internet e equipamentos foi o principal motivo apontado pelos alunos do Ensino Médio para a não realização das atividades no regime especial não presencial, foi sugerido que a Secretaria promovesse política de acessibilidade tecnológica para os alunos do ensino médio acompanharem as aulas remotas, considerando as condições socioeconômicas e de vulnerabilidade de cada aluno.

Sobre isso, os gestores se manifestaram explicando as ações tomadas com o objetivo de garantir a aprendizagem e igualdade de acesso às aulas durante o período de suspensão das aulas presenciais.

Segundo eles, o primeiro passo foi realizar um levantamento no Sistema de Gestão Educacional de Santa Catarina (SIGGESC) sobre as informações disponíveis quanto ao acesso dos professores e estudantes à internet. Do que se observou que praticamente metade dos estudantes da Rede Estadual de Ensino, matriculados no ano de 2020, (48,25%) possuíam ou tinham acesso a um computador em suas residências. Contudo, destacaram que não havia o questionamento sobre o acesso dos estudantes a outros equipamentos como *smartphones* e *tablets*, cuja lacuna, de alguma forma, eles entendem ser preenchida pelo percentual de estudantes com acesso à internet. Isto é, como 71,29% dos estudantes informaram ter acesso à internet, em comparação aos 48,25% dos estudantes que informaram ter acesso a um computador em sua residência, possivelmente, os 23,04% (diferença entre 71,29% e 48,25%) acessavam a internet através de outros equipamentos - *smartphones* ou *tablets*. Assim, considerando também o alto índice de professores com acesso à internet (92,29%) e a um computador (94,48%), entenderam ser possível manter o uso das tecnologias digitais como uma alternativa viável para a manutenção das atividades de ensino e aprendizagem durante e depois do período de distanciamento social.

**Gráfico 13** - Estudantes da Rede Estadual de Ensino que, possivelmente, acessavam a internet por meio de *smartphones* ou *tablets*.



**Fonte:** TCE/SC, com base em dados encaminhados pela SED.

Para mais, em parceria com o Conselho Nacional de Secretários de Educação (CONSED), a SED disponibilizou a plataforma G Suíte da Google para os seus professores e estudantes, oferecendo capacitação para o uso das tecnologias educacionais em sala de aula. E a Google proveu o acesso à Plataforma de maneira gratuita até o ano de 2020.

Ainda, a SED implantou a plataforma Google for Education, sendo criadas contas institucionais para todos os estudantes e professores da Rede Estadual, resultando num total de 541.495 contas para estudantes e 26.484 contas para professores. Também foram abertas 32.391 salas de aula virtuais no Google Classroom para as 1.365 escolas e Unidades Descentralizadas de Ensino (UD's) de Santa Catarina.

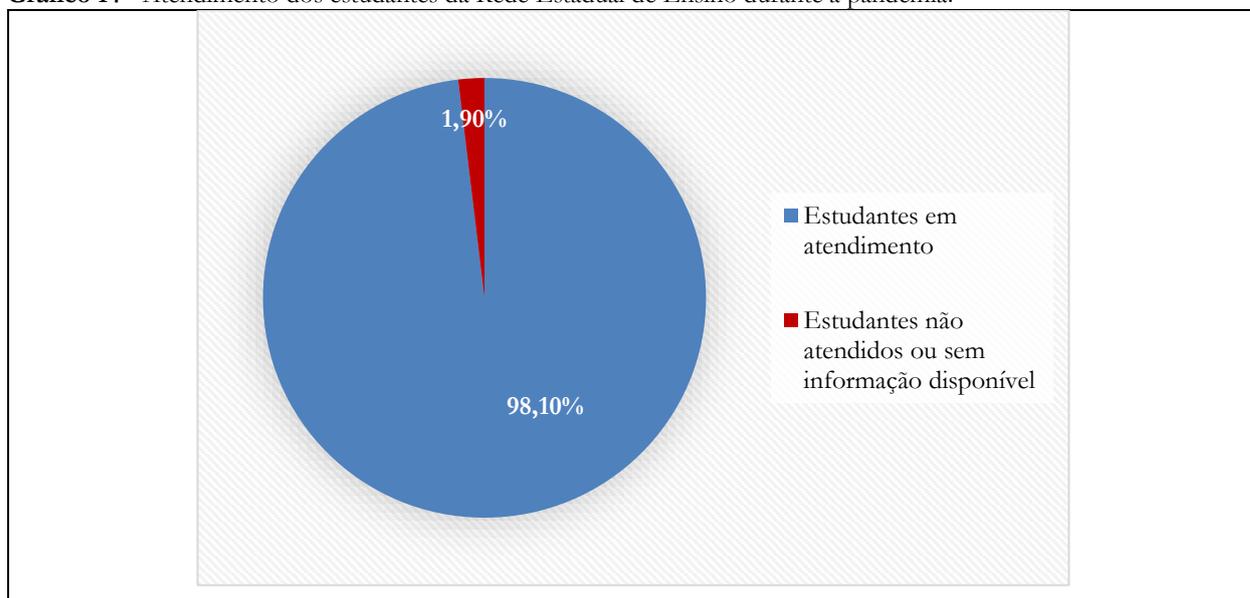
Tal contexto, segundo os gestores, criou a necessidade de ressignificação da prática pedagógica e readequação do planejamento de ensino. Isso posto, foi planejado um Curso de Formação Pedagógica para capacitar os professores. A capacitação foi realizada por meio de *webinar* (seminário online em vídeo) entre abril e maio de 2020 e, segundo os gestores, teve um amplo alcance, numa média de 42.797 visualizações por *webinar*.

Quanto aos estudantes sem o acesso requerido para a participação no ambiente virtual, os gestores informaram que foram disponibilizadas atividades impressas nas escolas. Segundo eles, foi pensado um atendimento diferenciado, baseado no protagonismo docente com o suporte das escolas e das coordenadorias regionais.

Dessa forma, entendem que a aferição dos atendimentos prestados não pode ser o resultado da simples soma dos atendimentos virtuais e impressos, mas o registro do professor no sistema Professor Online, que é uma ferramenta online de acesso aos apontamentos escolares do professor (chamada diária, informações das escolas/turmas, calendário escolar, agenda de atividades das turmas, horário de aula, entre outros). Nesses registros o professor descreveu a forma como o estudante acessou ou estava participando das atividades: 1) por meio de recurso tecnológico e material impresso; 2) por recurso tecnológico; 3) por material impresso; e 4) não está sendo atendido.

Os gestores informaram que, segundo o Painel Palma da Mão, há registro de 24.377.368 atendimentos para os 523.501 estudantes matriculados na Rede Estadual de Ensino, que acessaram as atividades não presenciais virtualmente, através da Plataforma G Suíte Google Classroom, ou por meio de material impresso. Ainda, a SED contabilizou, durante a pandemia, 513.671 estudantes em atendimento (98,1%), e 9.830 estudantes não atendidos ou sem informação disponível (1,9%).

**Gráfico 14** - Atendimento dos estudantes da Rede Estadual de Ensino durante a pandemia.



Fonte: TCE/SC, com base em dados encaminhados pela SED.

A partir desse controle, os gestores informaram que realizaram ações, como a Busca Ativa. Dessa forma, a SED registrou 24.377.368 atendimentos, sendo 18.609.636 atendimentos prestados no formato digital, 4.460.082 no formato impresso e 1.307.650 no formato misto (digital em certo momento e impresso em outro).

Segundo eles, todas essas ações persistiram durante o ano de 2021, com a inclusão de ações como a liberação de acesso gratuito à internet por meio de celulares, com a disponibilização de

pacotes de dados. Além disso, com o contrato assinado com as operadoras de telefonia, possibilitaram acessar de forma gratuita as ferramentas do “Google for Education”, incluindo o Google Sala de Aula e as plataformas de atividades, formulários, produção de textos, entre outras. Também foi liberado o acesso gratuito ao Professor e Estudante Online e ao site da SED.

Ademais, com o objetivo de ofertar novas oportunidades de aprendizagem aos alunos que tiveram muita dificuldade nos estudos ou não responderam às atividades no primeiro semestre letivo de 2021, alegaram que a SED articulou duas ações prioritárias no segundo semestre letivo de 2021: 1) aulas na TV aberta para todos os estudantes como complemento pedagógico ao ensino realizado em sala de aula, por meio dos canais EducaSC; e 2) apoio pedagógico no contraturno escolar, ação orientada pela SED junto às unidades escolares.

Do todo exposto, verificou-se que os gestores não foram inertes frente à situação encontrada - alto índice de alunos sem equipamentos eletrônicos (43%) para acompanhar as aulas remotas -, além das ações já identificadas na auditoria, quais sejam: patrocínio de internet a alunos e a professores e concessão de equipamentos a professores; os gestores realizaram capacitação de professores para o novo cenário, disponibilizaram atividades impressas aos alunos sem acesso ao ambiente virtual, disponibilizaram aulas na TV aberta como complemento pedagógico e realizaram apoio pedagógico no contraturno escolar. Todas essas ações, segundo os gestores, contabilizaram, durante a pandemia, 513.671 estudantes em atendimento, o que representou 98,1% dos estudantes matriculados na Rede Estadual de Ensino.

Para mais, destaca-se que a recomendação - promover política de acessibilidade tecnológica para os alunos do ensino médio acompanharem as aulas remotas, considerando as condições socioeconômicas e de vulnerabilidade de cada aluno - foi sugerida no cerne da pandemia, no qual o regime não presencial era o principal regime adotado pela Rede Estadual de Ensino. Contudo, no contexto atual, a situação da pandemia melhorou significativamente. Assim, em 11/01/2022, por meio do Decreto (estadual) 1.669/2022, foi determinado o retorno das atividades escolares de forma 100% presencial, com a possibilidade de atendimento alternativo para estudantes que possuírem laudo médico.

Portanto, considerando que os gestores desenvolveram estratégias e ações para garantir a aprendizagem diante das desigualdades de acesso às aulas remotas impostas pela pandemia, alcançando alto percentual de atendimento dos estudantes (98,1%); considerando que a sugestão de recomendação foi baseada no contexto das aulas remotas decorrentes da pandemia; e considerando os avanços no contexto da pandemia e o retorno das atividades escolares de forma presencial; entende-

se que a sugestão de recomendação pode ser suprimida, embora a política de acessibilidade tecnológica deva ser objeto de ação constante da SED, sempre levando em consideração as condições socioeconômicas e de vulnerabilidade de cada aluno.

### **3 CONCLUSÃO**

I - Considerando que a auditoria operacional o instrumento que tem por finalidade avaliar, quanto aos aspectos da economicidade, eficiência, eficácia, efetividade e equidade, os programas, projetos e atividades, considerados no seu conjunto, dos órgãos ou entidades que integram a Administração Pública, ou aqueles realizados pela iniciativa privada sob delegação, contrato de gestão ou congêneres e, por meio dessa avaliação, obter conclusões aplicáveis ao aperfeiçoamento desses programas, projetos e atividades, e à otimização da aplicação dos recursos públicos, sem prejuízo do exame da legalidade (art. 2º da Resolução N° TC-0176/2021);

II – Considerando que a auditoria operacional visa fornecer novas informações, análises ou percepções e, quando apropriado, recomendações para aperfeiçoamento da gestão pública (art. 2º da Resolução N° TC-0176/2021);

III - Considerando a importância dos comentários e/ou justificativas do gestor público acerca das constatações apuradas durante a realização da auditoria, a fim de confirmar o diagnóstico e precisar as proposições ao jurisdicionado;

IV - Considerando que o Relatório de Auditoria, após o pronunciamento do responsável, será encaminhado ao Conselheiro Relator, ouvido o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, para que seja proferida a decisão no Tribunal Pleno, contendo determinações e recomendações ao gestor público;

V - Considerando que o Tribunal Pleno poderá determinar ao responsável pela unidade auditada a apresentação de plano de ação para cumprimento das determinações e implementação das recomendações (art. 8º, III da Resolução N° TC-0176/2021);

VI - Considerando que o plano de ação a ser apresentado pelo gestor servirá de base para acompanhamento do cumprimento das determinações e da implementação das recomendações, em processo específico de monitoramento (art. 10º e parágrafo único do art. 12 da Resolução N° TC-0176/2021);

A Diretoria de Atividades Especiais sugere ao Exmo. Sr. Relator:

3.1 Conhecer o Relatório de Auditoria Operacional realizada na Secretaria de Estado da Educação para verificar as ações que estão sendo planejadas e implantadas pela rede estadual de educação para conter e recuperar os impactos causados pela pandemia de Covid-19 no ensino médio;

3.2 Determinar ao Secretário de Estado da Educação, com fulcro no inciso III do art. 8º da Resolução N. TC-0176/2021, para que apresente, a este Tribunal de Contas, Plano de Ação (Apêndice B) contendo as medidas a serem adotadas, os prazos para a adoção das providências e os responsáveis, visando ao atendimento das seguintes recomendações:

### **3.2.1 Recomendações à Secretaria de Estado da Educação:**

3.2.1.1 Promover políticas públicas de permanência escolar aos alunos do ensino médio, considerando as condições socioeconômicas e de vulnerabilidade de cada aluno (item 2.1.1 deste Relatório); e

3.2.1.2. Expandir a educação profissional técnica de nível médio, ofertando cursos técnicos alinhados aos arranjos produtivos locais e considerando as condições socioeconômicas (item 2.2.1 deste Relatório).

3.3 Determinar à Diretoria de Atividades Especiais o monitoramento do cumprimento das deliberações exaradas no processo de auditoria operacional, nos termos do parágrafo único do art. 8º, art. 12, e parágrafos 1º e 2º do art. 13, da Resolução Nº TC- 0176/2021;

3.4 Determinar o encerramento deste processo, após Decisão Singular do Relator sobre o plano de ação apresentado pelo Gestor, ratificada pelo Tribunal Pleno, com sua vinculação ao(s) futuro(s) processo(s) de monitoramento a ser(em) autuado(s) no momento oportuno, conforme preveem o parágrafo único do art. 8º, art. 10, art. 11, parágrafo único do art. 12 e art. 13 da Resolução nº TC- 0176/2021;

3.5 Dar ciência do Relatório DAE nº 010/2022, do Parecer MPC, do Relatório e Voto do Relator e da decisão que for proferida, à Secretaria de Estado da Educação.



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**  
**DIRETORIA DE ATIVIDADES ESPECIAIS**

---

Diretoria de Atividades Especiais, em 09 de maio de 2022.

PAULO DOUGLAS TEFILI FILHO

Auditor Fiscal de Controle Externo  
Coordenador da auditoria

ALEXANDRE THIESEN BECSI

Auditor Fiscal de Controle Externo  
Chefe de Divisão da DAE

De acordo:

MICHELLE FERNANDA DE CONTO EL ACHKAR

Auditora Fiscal de Controle Externo  
Coordenadora de Controle da DAE

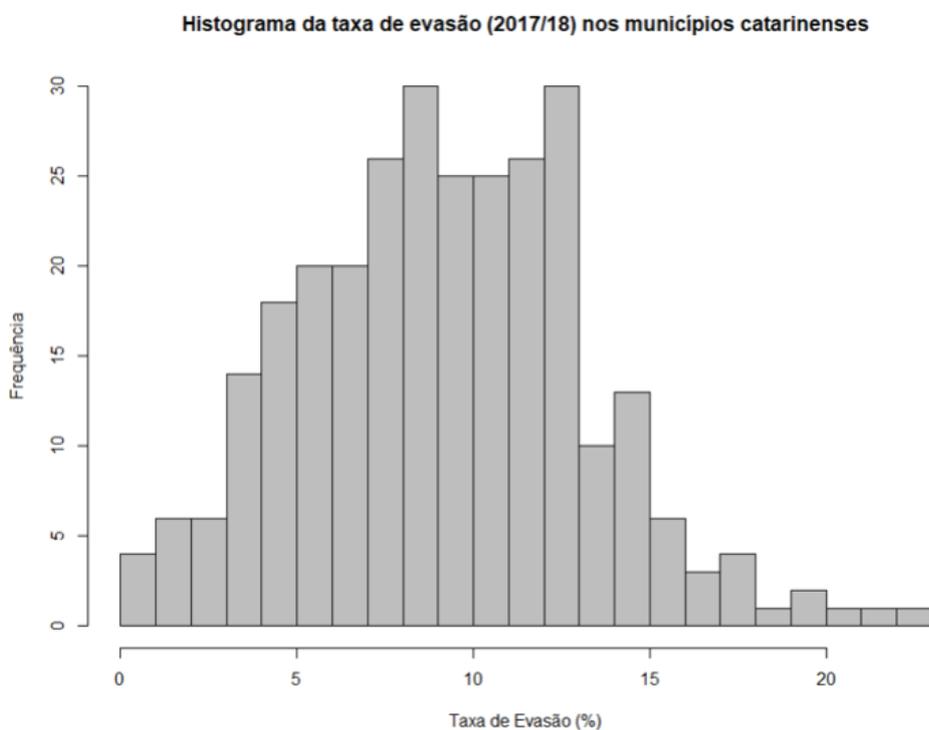
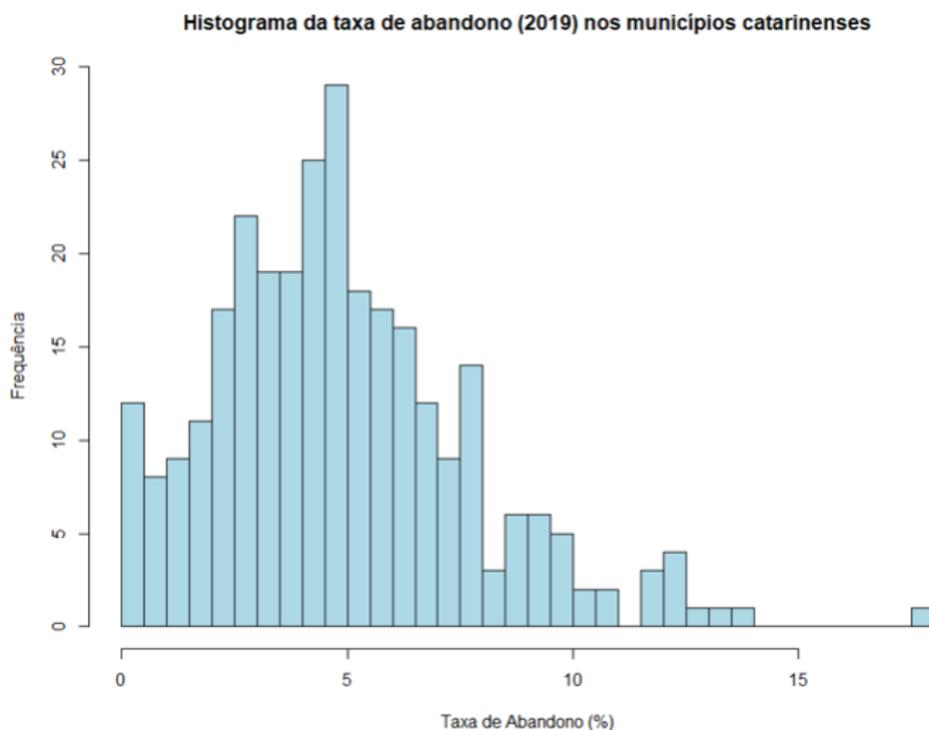
Encaminhem-se os Autos à elevada consideração do Exmo. Sr. Relator Conselheiro Cesar Filomeno Fontes, ouvindo-se preliminarmente o Ministério Público de Contas.

MONIQUE PORTELLA

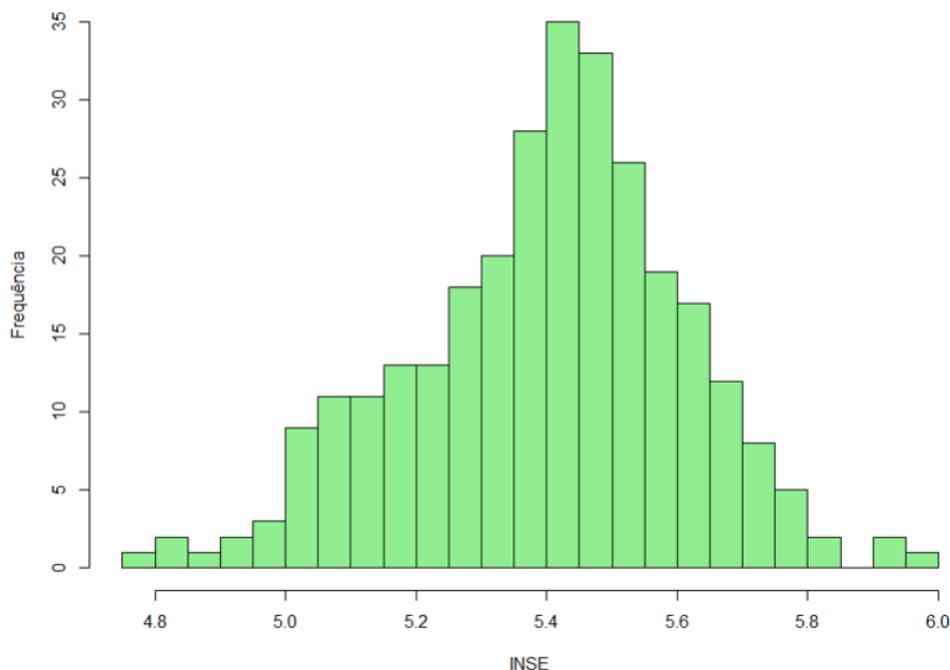
Auditora Fiscal de Controle Externo  
Diretora de Controle da DAE

### Apêndice A

Análise estatística referente à situação encontrada do item 2.1.1



Histograma do INSE 2019 (rede estadual)



```

Multiple R-squared: 0.05509, Adjusted R-squared: 0.02509
F-statistic: 2.272 on 7 and 284 DF, p-value: 0.02893

> modeloA <- lm(`Abandono 2019` ~ INSE + log(`Total Matric EM 2019`) + as.factor(Região))
> summary(modeloA)

Call:
lm(formula = `Abandono 2019` ~ INSE + log(`Total Matric EM 2019`) +
    as.factor(Região))

Residuals:
    Min       1Q   Median       3Q      Max
-5.4657 -1.8705 -0.3692  1.3696 12.4466

Coefficients:
              Estimate Std. Error t value Pr(>|t|)
(Intercept)    12.4281    4.9855   2.493  0.0132 *
INSE           -2.3113    0.9019  -2.563  0.0109 *
log(`Total Matric EM 2019`)  0.9261    0.1576   5.878 1.17e-08 ***
as.factor(Região)1  -0.2582    0.6979  -0.370  0.7117
as.factor(Região)2  -0.5340    0.8412  -0.635  0.5260
as.factor(Região)3  -0.8590    0.8517  -1.009  0.3140
as.factor(Região)4   0.2422    0.7222   0.335  0.7376
as.factor(Região)5  -0.3676    0.6852  -0.536  0.5921
---
Signif. codes:  0 '***' 0.001 '**' 0.01 '*' 0.05 '.' 0.1 ' ' 1

Residual standard error: 2.718 on 284 degrees of freedom
Multiple R-squared: 0.1326, Adjusted R-squared: 0.1112
F-statistic: 6.201 on 7 and 284 DF, p-value: 9.065e-07

```

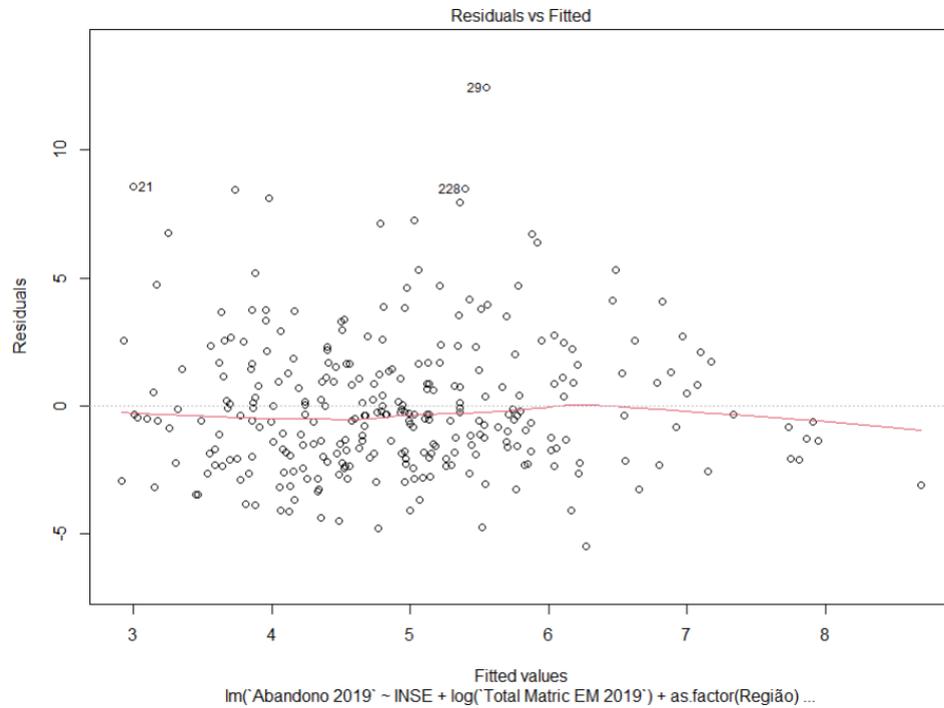
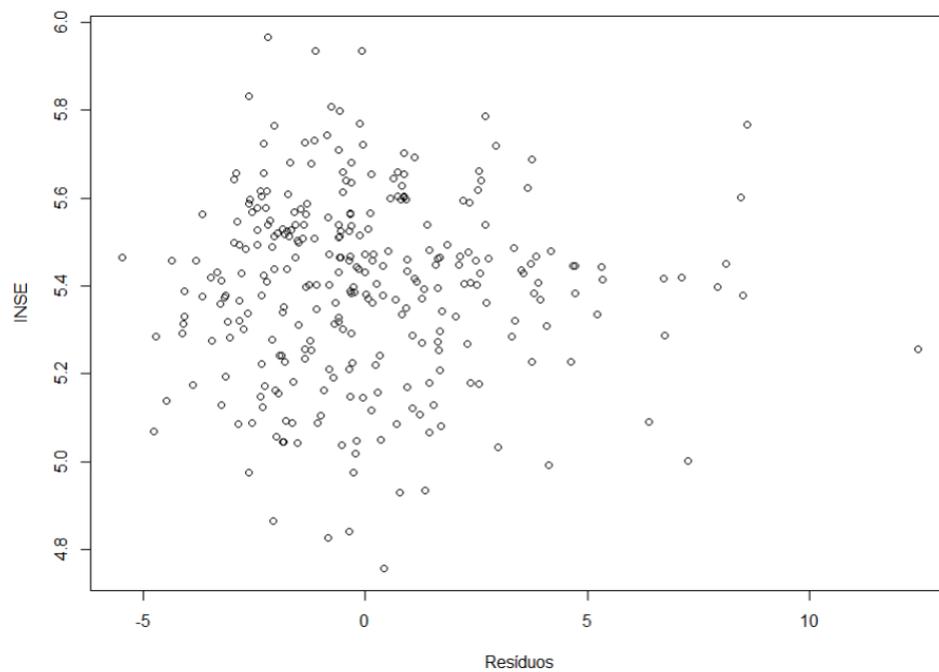


Gráfico de dispersão: INSE e resíduos (taxa de abandono)



```
> modeloA <- lm('Evasão 2017/2018' ~ INSE + log('Total Matric EM 2019') + as.factor(Região))
> summary(modeloA)

Call:
lm(formula = `Evasão 2017/2018` ~ INSE + log(`Total Matric EM 2019`) +
    as.factor(Região))

Residuals:
    Min       1Q   Median       3Q      Max
-9.8799 -2.5868 -0.3002  2.1304 11.4239

Coefficients:
                Estimate Std. Error t value Pr(>|t|)
(Intercept)      28.63472    6.83191   4.191 3.71e-05 ***
INSE              -5.01660    1.23593  -4.059 6.38e-05 ***
log(`Total Matric EM 2019`)  1.36398    0.21591   6.317 1.02e-09 ***
as.factor(Região)1    1.03939    0.95637   1.087  0.278
as.factor(Região)2    0.66967    1.15272   0.581  0.562
as.factor(Região)3   -1.76616    1.16714  -1.513  0.131
as.factor(Região)4   -0.07959    0.98960  -0.080  0.936
as.factor(Região)5   -0.40762    0.93899  -0.434  0.665
---
Signif. codes:  0 '***' 0.001 '**' 0.01 '*' 0.05 '.' 0.1 ' ' 1

Residual standard error: 3.724 on 284 degrees of freedom
Multiple R-squared:  0.1773, Adjusted R-squared:  0.157
F-statistic: 8.743 on 7 and 284 DF, p-value: 9.876e-10
```

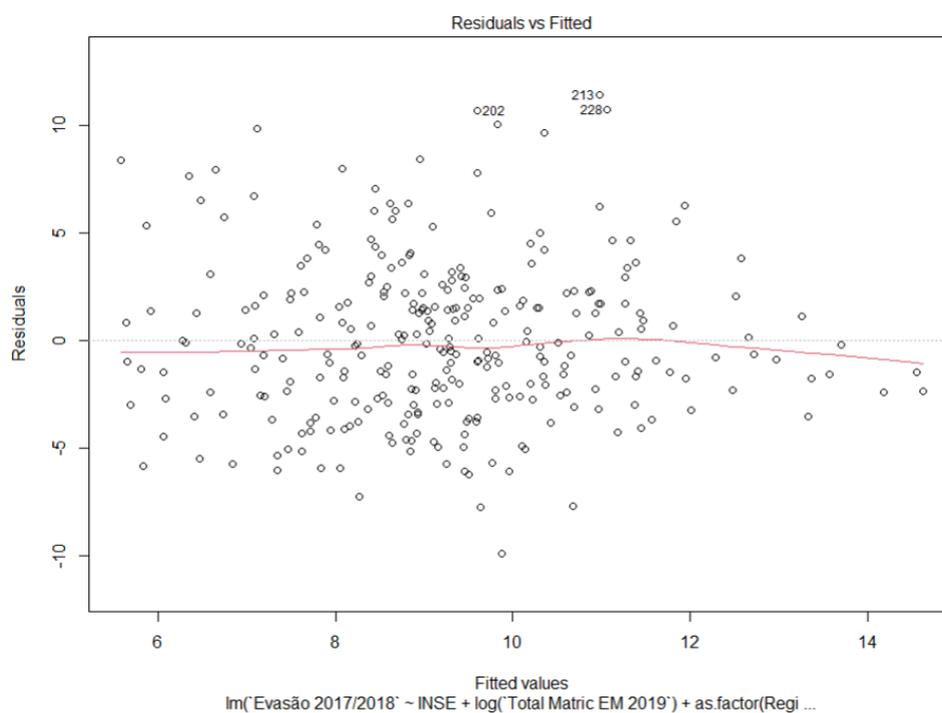
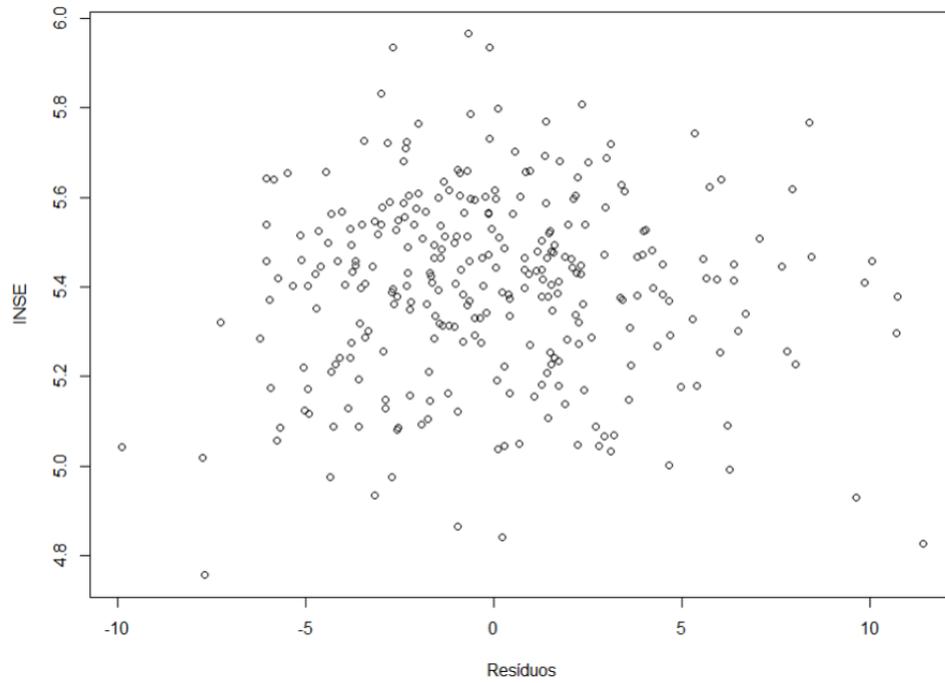


Gráfico de dispersão: INSE e resíduos (taxa de evasão)



**Apêndice B: Modelo de Plano de Ação**

<b>Órgão:</b>	
<b>Decisão n°:</b>	<b>Processo:</b>

DETERMINAÇÃO	MEDIDA(S) A SEREM ADOTADA(S)	PRAZO PARA IMPLEMENTAÇÃO	RESPONSÁVEL(IS)
(Transcrever o item da decisão)	.		
RECOMENDAÇÃO	MEDIDA(S) A SEREM ADOTADA(S)	PRAZO PARA IMPLEMENTAÇÃO	RESPONSÁVEL(IS)
(Transcrever o item da decisão)			

<b>Responsável pelo preenchimento do Plano de Ação:</b>	
<b>Cargo:</b>	<b>Data:</b>
<b>Assinatura:</b>	

**ORIENTAÇÕES:**

1. Art. 9º da Resolução N. TC-0176/2021- Plano de Ação é o documento elaborado pela unidade auditada que contemple as ações que serão adotadas para o cumprimento das determinações e implementação das recomendações, indicando os responsáveis e estabeleça os prazos para realização de cada ação, com o objetivo de sanar a situação encontrada.
2. A informação que deve ser colocada na coluna “medidas a serem adotadas” deve ser uma medida adotada entre a execução da auditoria e a apresentação do plano de ação que tenha cumprido a determinação ou que venha a ser adotada a partir da apresentação deste plano.  
O prazo de implementação deve ser uma data final, por exemplo: até 31/03/2022.
3. Na coluna “responsável” deve ser colocado o nome, o setor, o telefone e/ou e-mail de contato.
4. A citação aos anexos deve ficar na coluna “medida a ser adotada”.
5. O Plano de Ação devidamente preenchido deve ser encaminhado ao TCE, no prazo fixado na Decisão, acompanhado de ofício assinado pelo responsável do Órgão/Entidade, por meio do sistema de processo eletrônico desta Corte.

Processo n.: @RLA 21/00399815

Assunto: Auditoria Operacional envolvendo o impacto da pandemia de Covid-19 na educação e as ações que estão sendo planejadas e implantadas para a sua recuperação

Responsável: Luiz Fernando Cardoso

Unidade Gestora: Secretaria de Estado da Educação

Unidade Técnica: DAE

**Decisão n.: 1004/2022**

O TRIBUNAL PLENO, diante das razões apresentadas pelo Relator e com fulcro nos arts. 59 da Constituição Estadual e 1º da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000, decide:

1. Conhecer do Relatório de Auditoria Operacional, realizada na Secretaria de Estado da Educação, para verificar as ações que estão sendo planejadas e implantadas para conter e recuperar os impactos causados pela pandemia de Covid-19 no ensino médio.

2. Determinar ao Secretário de Estado da Educação, com fulcro no inciso III do art. 8º da Resolução n. TC-176/2021, que apresente a este Tribunal de Contas o Plano de Ação (modelo apenso ao Relatório DAE/CAOP/Div.4 n. 10/2022), contendo as medidas a serem adotadas, os prazos para a adoção das providências e os responsáveis, visando ao atendimento das seguintes recomendações:

2.1. Promover políticas públicas de permanência escolar aos alunos do ensino médio, considerando as condições socioeconômicas e de vulnerabilidade de cada aluno (item 2.1.1 do Relatório DAE);  
2.2. Expandir a educação profissional técnica de nível médio, ofertando cursos técnicos alinhados aos arranjos produtivos locais e considerando as condições socioeconômicas (item 2.2.1 do Relatório DAE).

3. Determinar à Diretoria de Atividades Especiais deste Tribunal o monitoramento do cumprimento das deliberações exaradas neste processo de auditoria operacional, nos termos dos arts. 8º, parágrafo único, 12 e 13, §§ 1º e 2º, da Resolução n. TC- 176/2021.

4. Determinar o encerramento deste processo, após Decisão do Relator ratificada pelo Tribunal Pleno sobre o plano de ação apresentado pelo Gestor, com sua vinculação ao(s) futuro(s) processo(s) de monitoramento a ser(em) autuado(s) no momento oportuno, conforme preveem os arts. 8º, parágrafo único, 10, 11, 12, parágrafo único, e 13 da Resolução n. TC- 176/2021.

5. Dar ciência desta Decisão, do Relatório e Voto do Relator que a fundamentam, bem como do Relatório DAE/CAOP/Div.4 n. 10/2022 e do Parecer MPC/AF n. 555/2022, à Secretaria de Estado da Educação.

Ata n.: 29/2022

Data da Sessão: 15/08/2022 – Ordinária

Especificação do quórum: Adircélio de Moraes Ferreira Júnior, Herneus João De Nadal, José Nei Alberton Ascari, Wilson Rogério Wan-Dall, Luiz Roberto Herbst, Cesar Filomeno Fontes e Luiz Eduardo Cherem.

Representante do Ministério Público de Contas/SC: Diogo Roberto Ringenberg

Conselheiros-Substitutos presentes: Gerson dos Santos Sicca, Cleber Muniz Gavi e Sabrina Nunes Locken



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**  
**DIRETORIA DE ATIVIDADES ESPECIAIS**

---

ADIRCÉLIO DE MORAES FERREIRA JÚNIOR

Presidente

CESAR FILOMENO FONTES

Relator

Fui presente: DIOGO ROBERTO RINGENBERG

Procurador(a) do Ministério Público de Contas/SC